UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Artes e Letras

A Migração em Portugal
Plano Municipal de Integração de Migrantes Fundão/UBI

Vera Paula Almeida Abreu

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Ciência Política
(2.º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor Bruno Daniel Ferreira da Costa

Covilhã, junho de 2018

Agradecimentos

O presente trabalho não teria sido possível sem o apoio e o carinho da minha família e amigos.

Em especial, tenho de agradecer o apoio, acompanhamento e orientação das orientadoras de estágio Dr.ª Andreia Augusto e Dr.ª Paula Pio e do Professor e orientador Doutor Bruno Ferreira Costa.

Resumo

Ao longo da história da humanidade a migração sempre acompanhou o Homem, seja por motivos de raça, etnia, políticos, económicos, sociais, religiosos, conflitos bélicos ou desastres naturais. De facto, sempre assistimos a inúmeros fluxos migratórios, sendo que durante o século XX e XXI assistimos a modificações profundas nos fluxos migratórios, o que desencadeou transformações significativas nos países de acolhimento.

As transformações políticas, sociais e culturais ocorridas nos países de acolhimento trazem situações de discriminação, por isso os governos tiveram a necessidade de estabelecer um quadro legal que regulamentasse a migração e protegesse os direitos dos migrantes. Nesse contexto, saliente-se o facto de Portugal ter realizado diversas alterações à Lei dos Estrangeiros e da Nacionalidade, bem como instituiu o Plano de Integração de Migrantes e o Plano Municipal de Integração de Migrantes.

O relatório de estágio pretende abordar a evolução da migração e a consequente crise dos refugiados na Europa; o progresso migratório português no século XX e XXI; a importância das políticas e medidas de atuação efetuadas pelo governo português na integração e acolhimento de migrantes; a relevância do Plano Municipal de Integração de Migrantes Fundão/UBI no acolhimento e integração de migrantes. Não obstante, e considerando a importância de dotar o presente relatório de estágio de uma fundamentação teórica, abordaremos o pensamento político de Robert Nozick e Michael Walzer, no sentido de debater e analisar as questões derivadas da problemática da migração.

Palavras-chave

Migração, Fluxos Migratórios, Migrantes, Refugiados, Plano Municipal de Integração de Migrantes, Fundão CSI. Cidade sem idade.

Abstract

Throughout the history of mankind, migration has always accompanied Man, whether on the basis of race, ethnicity, political, economic, social, religious, warlike or natural disasters. In fact, we have always witnessed a large number of migratory flows, and during the 20th and 21st century we witnessed profound changes in migratory flows, triggering profound changes in the host countries.

The political, social and cultural changes in the host countries lead to discrimination, so governments have had to establish a legal framework that regulates migration and protects the rights of migrants. In this context, it should be noted that Portugal has made several changes to the Aliens and Nationality Law, as well as establishing the Migrants Integration Plan and the Municipal Migrant Integration Plan.

The traineeship report aims to address the evolution of migration and the ensuing refugee crisis in Europe; the portuguese migratory progress in the 20th and 21st centuries; the importance of the policies and measures implemented by the portuguese government in the integration and reception of migrants; the relevance of the Municipal Integration Plan for Migrants Fundão / UBI in the reception and integration of migrants. Notwithstanding, and considering the importance of providing this stage report with a theoretical basis, we will approach the political thinking of Robert Nozick and Michael Walzer, in order to discuss and analyze the issues arising from the migration issue.

Keywords

Migration, Migration Flows, Migrants, Refugees, Municipal Plan for the Integration of Migrants, Fundão CSI. City without age.

Índice

Agradecimentos III

Resumo IV

Palavras-chave IV

Abstract V

Keywords V

Índice 1

Lista de Figuras 3

Lista de Tabelas 4

Lista de Gráficos 5

Lista de Acrónimos e Siglas 6

Introdução 7

1. Conceitos e Teorias 11

1.1. Definição de Conceitos 11

1.2. A Teoria Política Normativa e a migração 15

1.2.1. Robert Nozick e a livre circulação de pessoas 16

1.2.2. Michael Walzer e as medidas restritivas à livre circulação de pessoas 17

2.1. Migração 21

2.1.1. Migração em Massa 23

2.1.2. Refugiados 28

3. Migração em Portugal 36

3.1. A Evolução da Migração 36

3.2. Os Migrantes no Quadro Legislativo Português 48

3.2.1. Lei nº 102/2017, de 28 de agosto, Lei dos Estrangeiros 48

3.2.2. Lei da Nacionalidade 50

3.2.3. Plano de Integração de Migrantes 51

3.2.3.1. Plano de Integração de Migrantes I - (Resolução do Conselho de Ministros nº 63-A/2017) 52
3.2.3.2. O plano de Integração de Migrantes II (Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2010) 53
3.2.3.3. Plano Estratégico para as Migrações (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015) 54

3.3. Plano Municipal de Integração de Migrantes 55

4. Estágio - Câmara Municipal do Fundão 57

4.1. Câmara Municipal do Fundão 58
4.2. GAS – Gabinete de Ação Social 59
4.3. Atividades de estágio 61
4.3.1. Plano Municipal de Integração de Migrantes 61
4.3.2. Projeto Fundão CSI. Cidade sem idade 65

Notas Finais 67

Bibliografia 73

Webgrafia 76

Anexos 78

Anexo I - Enquadramento da Universidade da Beira Interior 78
Anexo II - Caracterização das diferentes religiões existentes entre os alunos Nacionais de Países Terceiros da Universidade da Beira Interior 82
Anexo III - Inquérito dos Alunos de países Terceiros da Universidade da Beira Interior 86
Anexo IV - Análise dos inquéritos dos Alunos de países Terceiros da Universidade da Beira Interior ... 97
Anexo V – Focus Group 119
Anexo VI - Quadro 56 – Dimensão Estratégica por Áreas de Atuação 130
Anexo VII - Quadro 57 – Dimensão Operacional por Áreas de Atuação 133
Anexo VIII - Quadro 58 – Atividades Permanentes por Áreas de Atuação 146
Anexo IX - Quadro 54 – Necessidades Identificadas pelos Migrantes 147
Anexo X – Quadro 1. Matriz de Análise da Comissão para a Multiculturalidade do Fundão 148
Anexo XI – CSI. Cidade sem idade 150
Anexo XII - Formação e-learning "Par(A)colher Melhor - Acolhimento e Integração dos Refugiados em Portugal (2018) 153

Glossário 154

Lista de Figuras

Figura 1- Rota ocidental - Migração para a UE – 2017 30

Figura 2- Rota central - Migração para a UE – 2017 31

Figura 3- Rota oriental - Migração para a EU – 2017 31

Figura 4- Distribuição Geográfica da População Imigrante em Portugal, 2011 42

Figura 5- Estrutura Orgânica 58

Lista de Tabelas

Tabela 1- Fluxos Migratórios Internacionais – Imigração na União Europeia 28..... 22

Tabela 2- População estrangeira residente em Portugal, em 31.12. 2001, por nacionalidade 39

Tabela 3- Evolução da População Estrangeira em Território Nacional 40

Tabela 4- População estrangeira residente 44

Tabela 5- Migrantes Permanentes por grupo etário 47

Lista de Gráficos

Gráfico 1- Imigração por idade e sexo 25

Gráfico 2- População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo 1980-1989 38

Gráfico 3- População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo 2000-2012 41

Gráfico 4- Imigrantes permanentes por grupo etário – 2012 43

Gráfico 5- População estrangeira com estatuto legal de residente por nacionalidade 44

Gráfico 6- População residente com estatuto legal de residente por sexo 2013-2016 46

Lista de Acrónimos e Siglas

ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde

ACIF- Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão

CACFF- Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão

CSI – Cidade Sem Idade

EM – Estados Membros

EU – União Europeia

EUA – Estados Unidos da América

EUNAVFOR MED – Operação Militar da União Europeia no Mediterrâneo Central e Sul (European Union Military Operation in the Southern Central Mediterranean)

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco

JF – Junta de Freguesia

GNR – Guarda Nacional Republicana

MIPEX – Índex de Políticas de Integração de Migrantes

NETGNA – Next Generation Groups and Applications

OIM – Organização Internacional para as Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

PCSD - Política Comum de Segurança e Defesa

UBI – Universidade da Beira Interior

Introdução

O fenómeno migratório sempre acompanhou a humanidade (Silva, 2012: 1), assumindo ao longo dos tempos diferentes formas, tais como migrações tribais, nacionais, internacionais, coletivas ou individuais. As suas principais causas, não pretendendo incorrer numa simplificação exaustiva, são económicas, étnicas, políticas, religiosas e situações associadas a desastres naturais, guerras, violência e o objetivo de alcançar uma melhor condição de vida (Marinucci, Milesi, 2011)[1].

Se numa fase inicial, em pleno período da pré-história as deslocações estão associadas à sobrevivência, verificou-se que ao longo dos tempos as migrações passaram a ter motivações políticas (e.g. guerras, ditaduras e a colonização da América, África e Ásia), bem como a procura de melhores condições de vida e processos de transformação das sociedades (Goucher, Walton, s.d.)[2].

Outro dos marcos importantes para a evolução e a caracterização dos movimentos migratórios foi a Revolução Industrial (séculos XVIII e XIX), que permitiu uma migração em massa para a América do Norte, devido ao crescimento da população, provocado pelos desenvolvimentos na medicina, progressos nas comunicações e as conjunturas de crises económicas e políticas (recorde-se que a independência dos EUA ocorre em 1776) (www.eurocid.pt).

O século XX teve várias correntes migratórias. A migração, pós-primeira guerra mundial, resultou da expulsão de pessoas dos seus países de origem, do surgimento de novas nações e de perseguições étnicas, políticas e ideológicas. A migração, pós-segunda guerra mundial, surgiu da necessidade de mão-de-obra para a reconstrução de alguns países europeus. A migração, nos anos 60, adveio do reagrupamento familiar, dos migrantes dos países pobres da

[1] Disponível em URL: www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRAÇÃO-NO-MUNDO.pdf.

[2] Disponível em URL: http://srvd.grupoa.com.br/uploads/imagensExtra/legado/G/GOUCHER_Candice/Historia_mundial/Liberado/Cap_01.pdf.

Europa (e.g. Portugal, Espanha) para a Alemanha e França e do processo de descolonização, com o regresso de milhares de emigrantes das antigas colónias europeias.

Estes processos migratórios abrandaram devido à crise de petróleo de 1973, pois os países de acolhimento implementaram medidas limitativas à migração. Nas sociedades de acolhimento, os migrantes depararam-se com situações de racismo e preconceito por parte da população autóctone, em momentos de crise económica e social. A população autóctone tende a culpabilizá-los.

A adesão de novos países e o progresso económico da Comunidade Económica Europeia (atual União Europeia), possibilitou a implementação do Acordo de Schengen (1985). O mesmo assegurava a livre circulação de pessoas dentro do território europeu e a reabertura controlada das fronteiras.

Nos finais do século XX, a Europa tornou-se um centro nevrálgico para os migrantes dos países da América Latina, asiáticos e africanos.

No século XXI, a Europa depara-se com o fenómeno da migração em massa. O expoente do fluxo migratório resulta da guerra civil na Síria, recebendo a Europa milhares de refugiados e migrantes face a perseguições políticas, religiosas, guerra, terrorismo e fome (Costa, Teles, 2017: 2). Neste contexto, temos de distinguir o migrante e o refugiado. O migrante sai do seu país de origem voluntariamente e mantém a proteção do estado, enquanto o refugiado deixou o seu país de origem forçado e não tem a proteção do estado (Frechaut, 2007:5).

Portugal, historicamente, é um país de emigração, no entanto, em meados do século XX, tornou-se um país de imigração, devido à descolonização e a adesão à Comunidade Económica Europeia (atual União Europeia).

A descolonização trouxe retornados (populações de portugueses residentes nas ex-colónias) e população africana, que pretendia fugir da guerra civil e procurar melhores condições de vida. E, a adesão à Comunidade Económica Europeia proporcionou a Portugal desenvolvimento económico com a construção de grandes obras públicas. Esta situação trouxe migrantes do Brasil e posteriormente da Europa do Leste (colapso da União Soviética). Estes dados são atestados

pela evolução das comunidades migrantes em Portugal (www.pordata.pt). Tal como pode ser constatado os fluxos não são estáticos, sendo que a origem dos imigrantes em Portugal varia de acordo com o período histórico em análise.

De 2008 a 2015 Portugal foi um dos países mais afetados pela crise económica, passando por um período de recessão económica, tal facto conduziu à redução do grau de atratividade do país, fator determinante para se verificar fluxos migratórios.

No século XXI, Portugal depara-se com os fluxos migratórios em massa, devido aos conflitos, terrorismo, perseguições, desastres naturais e fome que têm assolado, principalmente alguns países do Médio Oriente e África. Esta conjuntura provoca novos desafios a Portugal em termos de acolhimento e integração desses migrantes e refugiados.

Os novos desafios de Portugal baseiam-se em medidas e políticas de acolhimento e integração aos migrantes e refugiados baseadas na harmonia social. O estado português já efetuou algumas medidas e políticas de colaboração, segurança e inserção social de migrantes, destacando-se a criação do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (1996), dos Centros de Apoio ao Migrante (2004), do Plano de Integração de Imigrante (2007) e o Plano Municipal de Integração a Imigrantes (2014).

Portugal é uma referência em medidas e políticas de integração dos migrantes para outros países como podemos constatar no MIPEX – Índex de Políticas de Integração de Migrantes que coloca Portugal como um dos países (num total de 31 estados analisados) com a melhor pontuação em termos de integração formal e que mais progressos tem vindo a apresentar, destacando áreas como o quadro laboral dos migrantes, a lei da nacionalidade ou as políticas de educação (Tomaz, 2011: 78).

O presente relatório de estágio tem como temática "A Migração em Portugal: Plano Municipal de Integração de Migrantes Fundão/UBI". Este pretende abordar a evolução da migração e a consequente crise dos refugiados na Europa; o progresso migratório português no século XX e XXI; a importância das políticas e medidas de atuação efetuadas pelo governo português na integração e acolhimento de migrantes; a relevância do Plano Municipal de Integração de Migrantes Fundão/UBI no acolhimento e integração de migrantes. Não obstante, efetua-se uma

abordagem da temática tendo como base o pensamento político de Robert Nozick e Michael Walzer.

A pertinência do relatório de estágio realizado na Câmara Municipal do Fundão/UBI prende-se com o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes em curso no referido município. Este documento integra as medidas de acolhimento e integração do município do Fundão e na Universidade da Beira Interior (UBI) para uma administração adequada às correntes migratórias, as suas mais valias para o desenvolvimento local, a melhoria da colaboração entre as diferentes entidades (nacionais, regionais e locais), a supervisão dos serviços e políticas desenvolvidas localmente e a promoção e partilha das boas práticas.

O estágio, na Câmara Municipal do Fundão/UBI, complementou a minha formação, dado que interagi com pessoas que me auxiliaram na elaboração e execução das tarefas relativamente à redação do Plano Municipal de Integração dos Migrantes no Fundão/UBI. Durante os cinco meses de estágio efetuei diversas atividades, no entanto centrarei o relatório na redação do Plano Municipal de Integração dos Migrantes no Fundão/UBI e no Projeto Fundão CSI. Cidade sem idade.

Finalizada a exposição da temática, o relatório organiza-se em diferentes capítulos: o primeiro capítulo integra a definição de conceitos como migração, migrantes e refugiados e a conceção de fronteira face ao pensamento do liberalismo político e comunitarista. Seguidamente, o segundo capítulo refere a evolução da migração pós-segunda guerra mundial aos dias de hoje, a questão dos refugiados e a problemática dos fluxos migratórios. Posteriormente, o terceiro capítulo integra a evolução da migração em Portugal desde a década de 1960 à atualidade e as políticas de integração portuguesas. Para finalizar, o oitavo capítulo refere-se à descrição das atividades de estágio.

A metodologia usada na redação do relatório de estádio, baseou-se na recolha de fontes bibliográficas, digitais e dados estatísticos sobre a migração.

1. Conceitos e Teorias

1.1. Definição de Conceitos

O estudo do tema migração pressupõe a definição e a distinção de conceitos e as suas diferentes classificações.

O conceito migração, segundo o dicionário de Língua Portuguesa (www.infopedia.pt), advém da palavra latina migratiõne e define-se como a deslocação de populações de uma região para outra, ou de um país para outro, geralmente por motivos económicos ou sociais. Numa vertente epistemológica migrar, "originário do termo latino "migrare", traduz-se em movimentos populacionais que podem diferir em termos de duração, magnitude e distância" (Matos, 1993 cit in Tomaz, 2011: 5). O INE refere que o termo migração utiliza-se "quando uma pessoa se desloca de um local para outro, com o intuito de mudar de local de residência de forma permanente ou temporária" (Tomaz, 2011: 5). Schumacher et Salum (2017: 21) referem que "o fenômeno da migração nos remete à ideia de um fluxo de indivíduos ou de grupos de indivíduos que trespassam fronteiras territoriais internas ao Estado-nação de origem ou ultrapassam limites territoriais estabelecidos com outros países. Fazem-no via de regra por motivações de cunho económico e/ou político". Em suma, migração, segundo a Eurocid, é o "ato de atravessar uma fronteira internacional ou deslocar-se dentro de um estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas independentemente da extensão, da composição ou das causas" (http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9465&p_est_id=).

A migração é classificada de formas distintas, contudo só abordaremos as migrações mais relevantes para o estudo da temática. A migração irregular é o

"movimento que ocorre fora do âmbito das normas reguladoras dos países de envio, de trânsito e de acolhimento. Não existe uma definição clara ou universalmente aceite de migração irregular. Da perspetiva dos países de destino, a entrada, a permanência e o trabalho num país não é permitida, sempre que o migrante não tenha a necessária autorização ou documentos

exigidos pelos regulamentos de imigração relativos à entrada, permanência ou trabalho de um dado país. Da perspetiva do país de envio, a irregularidade é vista em casos em que, por exemplo, uma pessoa atravessa a fronteira internacional sem um passaporte válido ou documentos de viagem, ou não preenche os requisitos administrativos para deixar o país" (*idem*, http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9465&p_est_id=18021.

Recorrendo à mesma fonte verifica-se que a migração por motivos ambientais visa descrever fluxos em resultado de alterações repentinas ou progressivas que afetam de forma negativa a vida das pessoas. Com base nestas alterações as pessoas são forçadas a abandonar a região onde habitam de forma temporária ou definitiva.

A migração económica, segundo o Eurocid, é o "tipo de migração em que a pessoa deixa o seu lugar de residência habitual para se instalar fora do seu país de origem com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida" (*idem*, http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9465&p_est_id=18021).

Para o presente estudo tem de se considerar a definição de migração forçada. Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) (2009: 41) a migração forçada é um termo geral usado para caracterizar o movimento migratório em que existe um elemento de coação, nomeadamente ameaças à vida ou à sobrevivência, quer tenham origem em causas naturais, quer em causas provocadas pelo homem (por ex., movimentos de refugiados e pessoas internamente deslocadas, bem como pessoas deslocadas devido a desastres naturais ou ambientais, químicos ou nucleares, fome ou projetos de desenvolvimento).

A migração contém extensões distintas como a emigração e a imigração. A emigração ocorre quando um indivíduo troca o seu país para morar noutro, de forma permanente ou pelo menos 12 meses e a imigração sucede quando um indivíduo entra num determinado estado com a intenção de lá habitar de forma permanente ou pelo menos 12 meses.

O relatório aborda a questão da imigração, por isso o seu estudo será mais alargado. De acordo com a definição apresentada pelo Instituto Nacional de Estatística, o "conceito de imigrante subdivide-se em dois tipos: imigrante temporário (indivíduo – nacional ou estrangeiro – que entra num país com o intuito de aí ficar por um período inferior a um ano, tendo residido noutro

país por um período continuado igual ou superior a um ano); e, imigrante permanente (indivíduo – nacional ou estrangeiro – que entra num país com intenção de aí ficar por um período igual ou superior a um ano, tendo residido noutro país por um período continuado igual ou superior a um ano)" (Tomaz, 2011:6). Segundo Rosa, Seabra e Santos (2004), um imigrante (internacional) é aquele que migra para outro país onde residirá por um período de tempo contínuo (no mínimo um ano, na maioria das vezes).

Além dos conceitos referidos temos de considerar o conceito migrante e migrante económico, com o intuito de clarificar, posteriormente o conceito de refugiado. Estes conceitos são distintos, no entanto são, muitas vezes, erradamente designados da mesma forma.

O conceito de migrantes ocorre quando os indivíduos "decidem livremente deslocar-se não por uma ameaça directa de perseguição ou morte, mas principalmente para melhorar as suas vidas" (Frechaut, 2017: 5). Segundo a OIM (2009: 43) o conceito de migrante, no plano internacional não existe uma definição universalmente aceite de migrante. O termo migrante compreende, geralmente, todos os casos em que a decisão de migrar é livremente tomada pelo indivíduo em questão, por razões de "conveniência pessoal" e sem a intervenção de fatores externos que o forcem a tal. Em consequência, este termo aplica-se, às pessoas e membros da família que se deslocam para outro país ou região a fim de melhorar as suas condições materiais, sociais e possibilidades e as das suas famílias.

O conceito de migrante económico "decide deixar seu país voluntariamente, em busca de melhores perspetivas de vida, através de sua ascensão económica no país para o qual vai migrar" (Silva, 2012: 35). Segundo a OIM (2009: 44) migrante económico é uma pessoa que deixa o seu lugar de residência habitual para se instalar fora do seu país de origem, a fim de melhorar a sua qualidade de vida. Este termo pode ser usado para distinguir refugiados que evitam perseguições e também se refere a pessoas que tentam entrar num país sem a autorização e/ ou recorrendo a procedimentos de asilo sem a devida justificação legal ou enquadramento jurídico. Aplica-se também a pessoas que se instalam fora do seu país de origem enquanto dura uma estação de colheita, mais propriamente designados por trabalhadores sazonais, algo visível no caso Português em diversas regiões.

De seguida, analisa-se o conceito de refugiado, que promove constrangimentos nos meios de comunicação e população em geral.

O conceito de refugiado é a "condição de indivíduos ou grupos de indivíduos que abandonaram seu país de origem por fundado receio de sofrerem perseguições, buscando, em razão disso, acolhimento e segurança em outro país que os receba, não podendo ou não mais querendo regressar à sua terra natal. Ademais, a amplitude desse conceito também inclui, por razões de perseguição fundadas no ódio, as hipóteses de apátridas que não podem ou não querem mais regressar ao país em que mantinham residência habitual e de indivíduos que foram obrigados a deixar seu país pelo cometimento de violações graves e generalizadas de direitos humanos" (Convenção de Genebra, 1951).

A Convenção de Genebra de 1951, da ONU é considerada a Carta Magna do Direito Internacional dos Refugiados. Esta regulou o estatuto de refugiado como

"em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de janeiro de 1951, e por receio, de ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar" (Silva, 2012: 31).

A convenção, inicialmente só abrangia indivíduos europeus, contudo o Protocolo de 1967 estendeu o estatuto de refugiado a todos os indivíduos do mundo.

Segundo António Guterres, antigo Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, refugiado "é alguém que com um receio de perseguição, quer por parte de um Estado, quer por agentes não estatais, se vê obrigado a deixar o seu país e a pedir asilo em um outro" (Silva, 2012:31). A Convenção da Organização da Unidade Africana de 1969 alargou o conceito de refugiado da Convenção de Genebra de 1951 como "o termo "refugiado" aplicar-se-á também a qualquer pessoa que, devido a uma agressão exterior, ocupação, domínio estrangeiro ou eventos que perturbem seriamente a ordem pública em parte ou em todo o seu país de origem

ou nacionalidade, é obrigada a deixar seu local de residência habitual para buscar refúgio em outro local fora de seu país de origem ou nacionalidade" (Silva, 2012:32).

A Declaração de Cartagena das Índias de 1984 refere que

"a definição ou conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é aquela que, além de conter elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que fugiram de seus países porque sua vida, segurança ou liberdade foram ameaçadas pela violência generalizada, agressão estrangeira, conflitos internos, violação massiva dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública" (Silva, 2012:33).

Segundo Monica Frechaut (2007: 5), os refugiados são pessoas que foram forçadas a deslocar-se devido a conflitos armados ou perseguições e necessitam de protecção internacional, pois não gozam da protecção no seu país de origem".

A questão da Migração em massa reacendeu a política de medidas restritivas à entrada de migrantes, com o surgimento de barreiras físicas/fronteiras. A problemática não é nova, por isso foi motivo de debate no pensamento político ao longo dos anos como iremos constatar de seguida.

1.2. A Teoria Política Normativa e a migração

A exposição pretende analisar as fronteiras a partir da perspetiva da teoria política normativa utilizando os argumentos de Robert Nozick e Michael Walzer. Robert Nozick, pensador libertário, apresenta argumentos a favor das fronteiras livres, enquanto Michael Walzer, defensor de uma perspetiva, expõe razões para o controle das fronteiras. Estas duas visões são centrais e perfeitamente atuais no debate em torno das políticas de acolhimento a refugiados, bem como no estabelecimento de pontes de entendimento entre os diversos Estados para a emergência de um compromisso comum relativamente à vaga de refugiados existente.

1.2.1. Robert Nozick e a livre circulação de pessoas

Robert Nozick, na obra "Anarquia, Estado e Utopia" formulou o seu pensamento político libertário. Para compreendermos o seu pensamento, temos de ter presente a obra "Teoria da Justiça", de Rawls e os conceitos rawlsianos: posição original e véu de ignorância (a nível moral somos todos iguais) e os conceitos lockianos: contratualista (direito de propriedade) e estado natureza (um estado anarquista sem poder político).

O pensamento Nozickiano assenta no individualismo e no valor do indivíduo, tendo como direitos fundamentais a liberdade e a propriedade e a sua articulação. Segundo Nozick, o estado legítimo ocorre, quando estão assegurados os direitos de liberdade e propriedade e a ação política tem como pano de fundo a moral. Os direitos, para Nozick, são inalienáveis, ou seja, constituem uma fronteira moral que não deve ser ultrapassada pelos outros "a minha liberdade acaba, quando se inicia a tua". No entanto, é possível criar danos a outra pessoa desde que haja uma compensação.

Nozick, ao contrário dos anarquistas, considera que a partir do estado natureza e de outros passos vai alcançar o estado mínimo (estado vigilante – onde os contratos são cumpridos). Nesta ideia, segue o pensamento de Locke, relativamente, a um estado de guarda noturno (liberdade não coerção). Assim, "o Estado mínimo é o Estado mais amplo que se pode justificar. Qualquer outro, mais amplo, é uma violação dos direitos das pessoas" (Nozick, 1974: 171). No entanto, existem duas condições para alcançarmos o estado mínimo: a atuação das pessoas e das organizações, segundo os seus interesses e o respeito pelos direitos dos outros. O estado mínimo assegura uma certa distribuição da riqueza. O estado é o resultado de um processo de respeito pelos direitos das pessoas, logo protege todos os que estão no seu território.

Na teoria da propriedade, Nozick influenciado pelo pensamento de Locke, refere que a propriedade resulta do trabalho e cada individuo tem a sua ideia de propriedade (ideia natural), por isso:

"1) A pessoa que adquire um bem de acordo com o princípio de justiça na aquisição tem direito a esse bem;

2) A pessoa que adquire um bem, de acordo com o princípio de justiça na transferência, de outra pessoa que tem direito ao bem, tem direito a ele;

3) ninguém tem direito a um bem exceto por meio das aplicações (repetidas), de 1 e 2 (Nozick, 1974: 172).

Na teoria de Nozick, o "papel do Estado restringe-se à proteção de direitos em dado território, direitos estes restritos à proteção contra força, roubo, fraude, coerção de contratos com outros" (Chiaretti, 2015: 18).

Nozick tem como ideia basilar a liberdade e as funções mínimas do estado, "não parece que o simples fato da cidadania faria surgir um dever de proteção contra imigrantes. Na verdade, o dever de proteção daqueles direitos mínimos deve ser exercido contra nacionais e imigrantes" (Chiaretti, 2015: 18). Deste modo, o pensamento libertário nozickiano defende a tese da livre circulação de pessoas, pois "nada impede que indivíduos se engajem em transações particulares, de modo que qualquer um que possua título para certa propriedade possa admitir um imigrante, só cabendo intervenção estatal quando houver a violação de algum direito. Assim, pode-se afirmar que, do ponto de vista libertário, "fronteiras nacionais não possuem mais ou menos importância moral do que a fronteira entre o terreno do vizinho e o meu" (Chiaretti, 2015:18).

1.2.2. Michael Walzer e as medidas restritivas à livre circulação de pessoas

Michael Walzer efetuou um comunitarismo moderado, ou seja, o comunitarismo era um corretivo do liberalismo (quando o liberalismo se porta mal, o comunitarismo está lá para o criticar). Ele apelou ao bem da comunidade e legitima ou restringe os direitos do liberalismo, no entanto, mantém-se fiel ao projeto político da modernidade, ele defende o comunitarismo por razões filosóficas e metodológicas, mas não no sentido político.

Walzer afirmou que a filosofia teórica é, irrisória, para os problemas da realidade material e o sucesso político dos filósofos advém da aniquilação das particularidades para a concentração na universalidade.

O pensamento de Walzer, no livro "As esferas da Justiça: Em defesa do pluralismo e da igualdade (1983)" baseou-se na teoria do justo, que tinha como principais pressupostos:

"a articulação com o pluralismo, enquanto quadro de pensabilidade das realidades sociais, e à democracia, como método de gestão da consequente complexidade. Aspeto igualmente importante para a sua inquirição sobre a natureza, a composição e o funcionamento das regras que a todos governam é a visão das comunidades enquanto entes históricos dotados de uma tradição, mas em permanente mutabilidade e dos indivíduos enquanto seres livres, mas diferenciados nas respectivas identidades pelo modus vivendi e devido aos variados papéis que desempenham na colectividade" (Espada; Rosas, 2004:134-135).

Na teoria comunitarista de Walzer,

"a sociedade humana é uma comunidade distributiva, logo o conceito de justiça distributiva tem tanto a ver com ser e fazer como com ter, tanto com a produção como com o consumo, tanto com a identidade e a posição como com a terra, o capital ou os bens pessoais. Diferentes combinações políticas exigem, e diferentes ideologias justificam, diferentes distribuições da qualidade de membro, bem como de poder, honra, respeito, eminência ritual, graça divina, parentesco e amor, riqueza, segurança física, trabalho e lazer, recompensas e punições e ainda de uma porção de bens concedidos de maneira mais detalhada e concreta: alimentação, alojamento, vestuário, transporte (…)" (Walzer, 1999: 21).

A escolha dos princípios pluralistas tem em consideração as particularidades das comunidades, a nível histórico – cultural. Deste modo, cada bem social organiza uma esfera distributiva independente com os seus procedimentos (justiça distributiva assegurada), no entanto, é, constantemente, desrespeitada por outra esfera, ou seja, o interesse de uma esfera interfere noutra esfera.

Todas as sociedades têm um bem dominante (prestígio, oportunidades, reputação e poder), que intervém na disposição de outras esferas, ou seja,

"chamo um bem predominante se os indivíduos que o possuem, por tê-lo, podem comandar uma vasta série de outros bens. É monopolizado sempre que apenas uma pessoa, monarca no

mundo dos valores – ou grupo, oligarcas – o mantêm com êxito contra todos os rivais. O predomínio define um modo de usar os bens sociais que não está limitado por seus significados intrínsecos, ou que molda tais significados a sua própria imagem. O monopólio define um modo de possuir ou controlar os bens sociais para explorar seu predomínio" (Tavares, 2009: 3-4).

O bem dominante é centro de conflitos, por isso Walzer sugere o combate ao monopólio (igualdade simples) e evitar o predomínio do bem (igualdade complexa). A igualdade simples é a redistribuição do bem dominante pelos cidadãos, em partes iguais, contudo este cenário é temporário devido à instabilidade dos mercados. A igualdade simples requer, constantemente, um estado forte e interventivo. A igualdade simples é rejeitada por Walzer.

A igualdade complexa é o

"regime que, em termos formais, significa que a situação de qualquer cidadão em determinada esfera ou com respeito a determinado bem social, nunca pode ser abalada pela sua situação noutra esfera ou com respeito a outro bem social. Donde a exigência de uma combinação de soluções plurais na aplicação de regras pautadas pela coerência com os significados partilhados e adequados às diferenciadas esferas de bens, sejam as do poder político ou do dinheiro, da fé ou dos afetos, do trabalho ou do lazer, de acordo com a lógica interna e as características próprias dos respetivos processos, agentes e critérios" (Espada; Rosas, 2004:138).

A igualdade complexa existe devido à natureza distinta dos bens.

Walzer, relativamente à questão de membro de uma dada comunidade, responde que todas as nações são livres de acolherem ou não estrangeiros, segundo as diretrizes políticas e sociais da comunidade, estes decidem quais são os novos membros. Para Walzer, os indivíduos estão mais seguros socialmente e politicamente inseridos numa sociedade (afiliação), tal como podem avaliar a governação e atuar ativamente nela, do que serem apátridas.

Walzer constata que existem diferenças relativamente aos membros e não membros de uma determinada comunidade por isso coloca critérios de admissão como

"os cidadãos devem fazer as escolhas de acordo com a sua interpretação do que significa a afiliação na comunidade à qual pertencem, e que precisam saber qual o tipo de comunidade

que querem no futuro. "o bem social da afiliação consiste na nossa interpretação; seu valor é fixado pelo nosso trabalho e pelas nossas conversas e ficamos, então, encarregados (quem mais poderia encarregar-se?) de sua distribuição. Mas não distribuímos entre nós mesmos; já é nosso. Nós os fornecemos a estrangeiros. Por conseguinte, a escolha também é governada pelas nossas relações com estrangeiros – não só pela interpretação desses relacionamentos, mas também por contatos, conhecimentos, alianças que fazemos e pelas consequências que surtiram além das fronteiras. (…) [os estrangeiros são] iguais a nós, mas não um de nós: quando nos decidimos com relação à afiliação, precisamos incluí-los e a nós mesmos na análise"" (Walzer, 2003: 40-41 *cit. in* Kritsch e Raissa, 2012: 142).

Os critérios de admissão dependem das características próprias de cada comunidade política. As comunidades têm o direito de controlar a imigração para proteger a suas liberdades e comunidades sociais e políticas, no entanto não podem controlar a emigração. Quando admitidos os não membros têm de ser naturalizados e serem aceites como iguais pelos outros membros da comunidade, pois, somente, como indivíduo naturalizado desfruta de todos os bens sociais.

Segundo Walzer, os refugiados são um "grupo de estranhos necessitados cujas reclamações não podem ser satisfeitas pela entrega de terras nem pela exportação de riqueza; só pela aceitação das pessoas o podem ser. Este grupo de refugiados é que necessita da própria qualidade de membro que não é um bem exportável" (Walzer, 1999: 61). Neste grupo as razões de admissão são morais como a obrigações de compatriota (caso E.U.A e Vietname), a identificação étnica e ideológica.

2. Migração na Europa

A Europa, desde sempre, teve correntes migrações tanto de emigração como imigração, devido a revoluções, guerras, reagrupamentos territoriais, crises económicas e naturais.

O presente ponto aborda a questão da imigração após a segunda guerra mundial, para uma melhor compreensão para a migração da atualidade.

2.1. Migração

A Europa, pós-segunda guerra mundial, estava devastada e dependia da ajuda financeira dos E.U.A (Plano Marshall). A reconstrução da Europa possibilitou o advento de um processo migratório "de contextos económicos, sociais e culturais cada vez mais alargado" (Castles, 2005: 26 *cit*. *in* Tomaz, 2011: 19), pois as nações precisavam de mão-de-obra qualificada para a reconstrução dos respetivos países.

Os países subdesenvolvidos (em vias de desenvolvimento) encontraram uma forma de fugir a situações de pobreza e uma oportunidade de melhorar as condições de vida. No entanto, a conjuntura modificou-se com a crise petrolífera de 1973, provocando problemas socais (e.g. desemprego) e situações de racismo e preconceito por parte da população autóctone. Deste modo, os países endureceram as medidas à migração, tal como surgiram novos países de imigração na Europa (e.g. Portugal), na América Latina, na África, na Ásia e nos países do Golfo Pérsico.

Tabela 1- Fluxos Migratórios Internacionais – Imigração na União Europeia 28

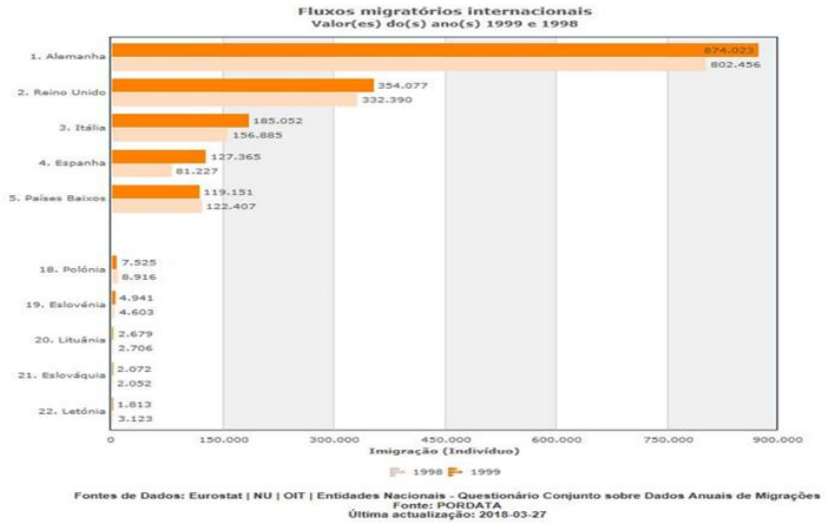

Fonte: www.pordata.pt. Consultado a 10/02/2018.

Durante a década de 1980 o alargamento da Comunidade Económica Europeia ao sul da Europa (com as adesões da Grécia, Portugal e Espanha), bem como o progresso económico verificado e a implementação do Acordo de Schengen (1985) permitiu uma mudança significativa nos fluxos migratórios e no grau de atratividade de determinados estados. Este acordo viabilizou a livre circulação de pessoas dentro do território europeu e a reabertura controlada das fronteiras.

Nos anos seguintes, a migração aumentou através do reagrupamento familiar, os migrantes de países da América Latina, asiáticos e africanos e as tradicionais redes de migração. Assim como, aumentou a solicitação de asilo na Europa. Os solicitantes de asilo eram provenientes, principalmente de países comunistas (e.g. Europa do Leste), procurando fugir da repressão política e da crise económica[3].

[3] Alguns estudos mostram que 3.5 milhões de pessoas na Alemanha Oriental pediram refúgio na Alemanha Ocidental antes da queda do Muro de Berlim em 1989 e 30 mil judeus polacos durante o regime de Gomulka em 1981.

Durante este período os grandes fluxos migratórios eram oriundos da Europa Central, da Europa de Leste, das antigas Repúblicas Socialistas Soviéticas, do Senegal, de Marracos, da Ex-Jugoslávia e das Filipinas (Rugy, 2000 *cit. in* Tomaz, 2011: 21).

Diante os desafios da migração, a União Europeia produziu "princípios fundamentais comuns a seguir pelos países no desenvolvimento das respetivas políticas neste domínio, promovendo a cooperação entre os países para que os imigrantes beneficiem de direitos e oportunidades semelhantes em todo o território europeu" (http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9465&p_est_id=18021) e os Estados Membros efetuaram medidas para a integração dos migrantes como a Convenção de Dublim (1990), o Tratado de Maastricht (1992), o Tratado de Amesterdão (1997) e o Programa de Tampere (1999).

As migrações, do século XX, tornaram-se globais como

"consequência de uma nova crise socioeconómica da terceira revolução industrial, que possui diretamente um caráter global. Microeletrónica, tecnologia de informação e globalização do capital produzem, além de todas as barreiras nacionais e culturais, uma sociedade mundial imediata, mas não positivamente como uma conquista, e sim negativamente como processo de dessecamento econômico: cada vez mais pessoas se tornam "supérfluas", porque não podem mais vender a sua força de trabalho" (Kurz, 2005)[4].

2.1.1. Migração em Massa

No século XXI, as migrações modificaram-se devido ao impacto dos atentados de 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos da América. A migração começou a ser associada ao fenómeno do terrorismo, criando diversos obstáculos a uma análise imparcial e neutral do tema. Assim, como as crises financeiras que assolaram os E.U.A e a Europa, provocando uma recessão económica e situações de desemprego. Deste modo, alguns estados implementaram medidas e políticas restritivas à migração, alegando "o medo de uma "invasão migratória", os riscos de desemprego para os trabalhadores autóctones, a perda de identidade nacional e, até, o espetro do

[4] Disponível em URL: www.obeco-online.org/rkurz281.htm.

terrorismo (Marinucci, Milesi, 2011). As restrições das políticas migratórias têm a finalidade de tornar os "estrangeiros em "bodes expiatórios", encobrindo, desta forma, as reais causas das crises econômicas e/ou culturais que atingem numerosos países do Norte" (Marinucci, Milesi, 2011).

A este fenómeno não é alheio o crescimento da votação e do apoio eleitoral a partidos extremistas, nomeadamente partidos nacionalistas anti-imigração, criando-se uma vaga europeia nos países do centro da Europa e do Leste Europeu de partidos contrários a uma política de "portas abertas" à vaga de refugiados.

A atual migração deve-se a vários fatores económicos, naturais, políticos e culturais. A nível político, os conflitos sucedem-se como a Guerra do Iraque (2003), as revoluções associadas à Primavera Árabe (2010), a Guerra da Síria (2011), Guerra no Iémen (2015) e a Guerra do Afeganistão (2001) promovendo deslocações populacionais de refugiados e de migrantes económicos por meio de rotas migratórias clandestinas. À instabilidade política acresce-se a crise económica com situações de pobreza e desemprego. Esta situação fomenta a saída de "brain drain" (fuga de cérebros) dos países subdesenvolvidos e equilibra o mercado de trabalho dos países desenvolvidos. As catástrofes naturais como o tsunami do Japão (2011), o tsunami da Tailândia (2004), deslizamentos de terras na Serra Leoa (2017), surto de ébola, na África Ocidental (2013), surto de peste em Madagáscar (2014), provocam instabilidade social e económica e como consequências correntes migratórias. Os migrantes, a nível cultural, escolhem destinos que tenham afinidades familiares ou identitárias. Estes fatores favoreceram o aparecimento de fluxos migratórios mistos.

Segundo a Organização Internacional para a Migração, fluxos mistos são

"[…] movimentos de população complexos, que incluem refugiados, solicitantes de asilo, migrantes económicos e outros migrantes. Além disso, ela ainda salienta que esse tipo de fluxo está relacionado com movimentos irregulares, nos que há, com frequência, migração de trânsito, com pessoas que realizam o movimento sem a documentação necessária, atravessam fronteiras e chegam ao seu destino sem autorização" (Silva, J.C.J. et al., 2017: 17 *cit. in* OIM, 2009: 1)". Nestas situações as nações recetoras aplicam o refoulement de forma arbitrária.

Segundo a OIM, os fluxos migratórios mistos estão interligados à migração irregular, logo

"[…] os fluxos migratórios mistos irregulares são um desafio considerável para os Estados, não só porque violam sua prerrogativa soberana de determinar que cidadãos não nacionais podem entrar em seu território e sob quais condições, mas também porque as pessoas que participam desses movimentos são mais propensas a sofrer privações, violações de direitos humanos e discriminação, e requererem por esta razão assistência individualizada e especial" (idem: Silva, J.C.J. et al., 2017: 17 *cit. in* OIM, 2009: 1).

Os migrantes, salvo os refugiados, estão abrangidos pela Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros e das suas Famílias (1990).

Segundo dados da ONU, entre 2000 e 2015, houve um aumento de 41% no número de migrantes no mundo, que chegou a aproximadamente 244 milhões, desses, cerca de um terço (76 milhões) vivem na Europa, 75 milhões na Ásia e 54 milhões na América do Norte (parlamento europeu, 2018).

Gráfico 1- Imigração por idade e sexo

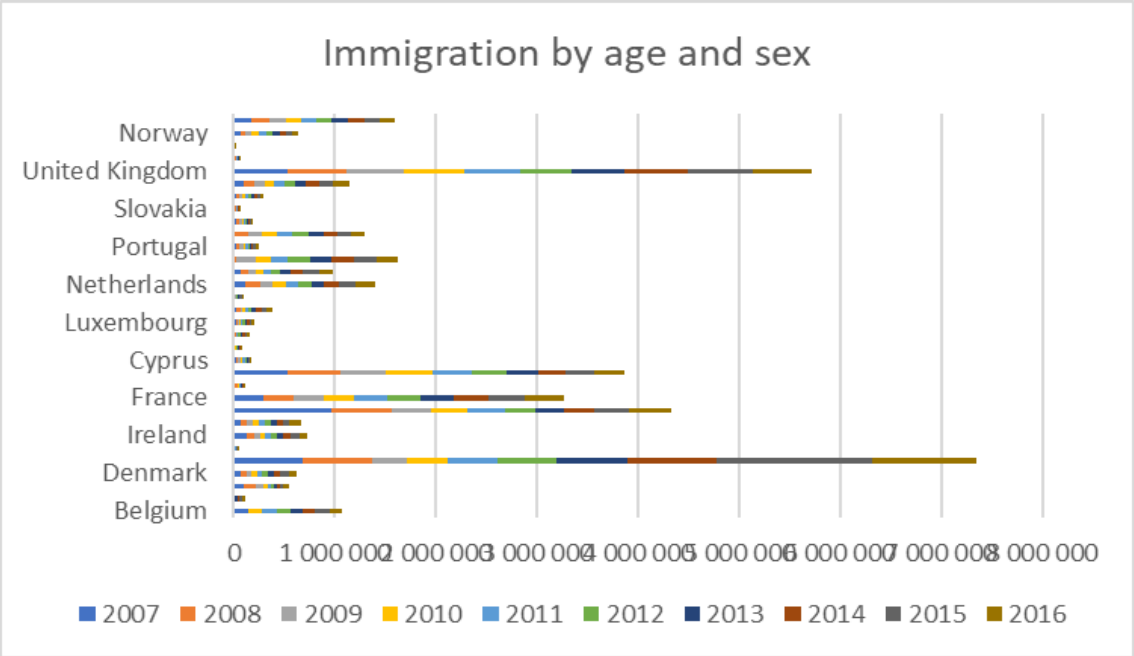

Fonte de dados: Eurostat. Consultado em 3 de abril de 2018. Disponível em: http://ec.europa.eu/eurostat/data/database.

Os Fluxos migratórios na Europa dirigiram-se, fundamentalmente, para a Alemanha, Dinamarca, França e Reino Unido, no entanto a Jordânia, Turquia, Líbano, Paquistão são os países que mais absorvem migrantes, em virtude da proximidade geográfica e cultural. A complexidade dos fluxos migratórios mistos promove a violação dos Direitos Humanos, por isso os Estados Membros da União Europeia efetuaram medidas e políticas para gerir a migração ilegal e reforçar os controlos fronteiriços como a diretiva «Regresso», a diretiva 2009/52/CE, o Tratado de Lisboa, a «Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade», «Como conseguir uma Europa aberta e segura», Agenda Europeia da Migração, Comissão Europeia publica as orientações em matéria de migração legal e de asilo e a criação da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

A diretiva «Regresso» (2008/115/CE) estabelece os princípios e atitudes comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular[5].

A diretiva 2009/52/CE institui sanções e medidas a serem aplicadas nos Estados-Membros contra os empregadores de nacionais de países terceiros em situação irregular (idem, www.eurocid.pt).

O Tratado de Lisboa (2009) define as políticas de imigração orientadas pelo princípio da solidariedade e da partilha equitativa de responsabilidades entre os estados-membros, inclusivamente no plano financeiro (artigo 80.º do TFUE)[6].

A «Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade» (2011)[7] estabelece o quadro geral para as relações da União Europeia com os países terceiros em matéria de migração. Esta abordagem inclui quatro pilares: a imigração ilegal e a mobilidade, a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, a proteção internacional e a política de asilo, bem como a maximização do impacto

[5] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9479&p_est_id=18055
[6] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9465#t
[7] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9479&p_est_id=18055

da migração e da mobilidade sobre o desenvolvimento. Os direitos humanos dos migrantes constituem uma questão transversal nesta abordagem.

Por sua vez a diretiva «Como conseguir uma Europa aberta e segura» (2014)[8] remete para um objetivo de transposição, aplicação e consolidação dos instrumentos jurídicos e das medidas políticas em vigor. As orientações destacam a necessidade de definir uma abordagem global da migração, que inclua a melhor utilização da migração legal, a proteção dos que dela necessitam, a luta contra a migração irregular e a gestão eficaz das fronteiras.

A Agenda Europeia da Migração (2015)[9] recomenda medidas imediatas para fazer face à situação de crise que reina no mar mediterrâneo, bem como ações a empreender nos próximos anos com vista a assegurar uma melhor gestão dos fluxos migratórios em todos os seus aspetos. Na agenda europeia lançou-se a ideia de criar sistemas de recolocação e reinstalação à escala da União Europeia, a abordagem de «centros de registro» (recolha de impressões digitais dos migrantes) e é proposta a possibilidade de levara a cabo uma operação PCSD no mediterrâneo para desmantelar as redes de traficantes e lutar contra o tráfico de seres humanos (mais tarde EUNAVFOR MED – Operação Sophia).

A Comissão Europeia publica diretrizes em matéria de migração legal e de asilo, sendo que as orientações pronunciavam-se em torno de quatro grandes eixos relativos às políticas de migração legal: rever a diretiva sobre a carta azul, atrair empresários inovadores para a União, criar um modelo mais coerente e eficaz de gestão da migração legal ao nível da União, procedendo, nomeadamente, a uma avaliação de quadro existente, e reforçar a cooperação com os países de origem pertinentes.

A Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (2015) tem a incumbência de administrar os fluxos migratórios, aperfeiçoar a segurança interna da União Europeia e garantir a norma da livre circulação de pessoas.

8 Disponível em URL:
http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9479&p_est_id=18055
9 Disponível em URL:
http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9479&p_est_id=18055

A Europa, nos últimos anos, deparou-se com migrações maciças, por isso realizou várias medidas e políticas para regulamentar a migração ilegal e controle das fronteiras. No entanto, as correntes migratórias continuam a efetuar-se e a tornar-se mais perigosas através de rotas migratórias clandestinas. Essas rotas são amplamente utilizadas pelos refugiados.

2.1.2. Refugiados

O fluxo migratório de refugiados persiste desde o século XV, com a expulsão dos judeus de Espanha (1492), os huguenotes de França (século XVI), os católicos irlandeses (século XVI) entre outros (Silva, 2012: 7). Os refugiados fogem dos seus países de origem devido a perseguições religiosas, étnicas, nacionalidade, políticas e violência. No entanto, os refugiados têm merecido a atenção da comunidade internacional desde a I guerra mundial e intensificou-se no-pós II guerra mundial, por causa dos constrangimentos gerados nos países de acolhimento, tanto a nível cultural, como a nível socioeconómico.

Neste contexto, a Organização das Nações Unidas elaborou e aprovou o Estatuto dos Refugiados 1951, que estabeleceu o estatuto de refugiado. O estatuto de refugiado teve "ampliações jurídicas à sua proteção e a eliminação de restrições foram, ao longo dos anos, ganhando definições mais próximas das diferentes realidades e desafios dos refugiados ao redor do mundo" (Ramos, 2011 *cit. in* Silva, 2017: 163-164).

O fluxo migratório dos refugiados, ao longo dos anos, foi-se alterando face à massificação da irregularidade da migração provocada pelos crescentes conflitos, guerras e ao autoproclamado Estado Islâmico. A massificação da migração fomentou reservas quanto à legitimidade do estatuto de refugiado, pois

"hoje, toma conta de diversos países um discurso político que condena qualquer forma de migração, e que, inclusive, deseja revisar alguns pontos do Estatuto dos Refugiados, como ficou claro no discurso de posse, proferido em 1998, da presidência rotativa da União Europeia, cujo representante pertencia a Áustria, que afirmou de forma contundente, a necessidade de se alterarem as normas que concedem o refúgio, alegando que ele vem sendo utilizado por pessoas que não se encaixam na sua descrição legal" (Bush,1999 *cit. in* Silva, 2017: 164).

Além desse exemplo, mais recentemente há o caso da Itália e França que resolveram restringir a entrada de imigrantes de vários países africanos devido aos acontecimentos da chamada Primavera Árabe. Tal iniciativa foi contestada pelo Conselho Europeu, mas nem por isso, esse discurso de restrição aos imigrantes, inclusive refugiados, foi abandonado por esse e por outros países (Jarochinski Silva, 2011 *cit. in* Silva, 2017: 163-164). Assim como os atentados de 11 de setembro de 2001, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, modificou a imagem dos refugiados perante a comunidade internacional, pois, atualmente, são considerados erradamente terroristas e aumentou o medo e preconceitos xenófobos nos países de acolhimento.

Perante a massificação de refugiados, Michael Marrus

"identifica três aspetos centrais para caracterizar a atual vaga de refugiados: o crescimento exponencial do número de refugiados, principalmente originários de África e do Médio Oriente, a maior duração do período de exílio dos refugiados (o que coloca a questão sobre a eficiência do sistema e a permanência por longos períodos dos refugiados em campos de acolhimento) e a flexibilidade entre esta vaga de refugiados e um novo conceito de apátridas, que extravasa a simples inexistência de um vínculo legal (nacionalidade) entre um indivíduo e um determinado estado" (Marrus *cit in* Costa e Teles, 2017: 2).

Segundo o relatório "Tendências Globais", da ACNUR, no final de 2016 havia cerca de 65,6 milhões de pessoas forçadas a deixar seus locais de origem por diferentes tipos de conflitos – mais de 300 mil em relação ao ano anterior. O conflito na Síria continua a fazer com que o país seja o local de origem da maior parte dos refugiados (5,5 milhões). Entretanto, em 2016 um novo elemento de destaque foi o Sudão do Sul, onde a desastrosa rutura dos esforços de paz contribuiu para o êxodo de 739,9 mil pessoas até o final do ano passado. As crianças, que representam a metade dos refugiados de todo o mundo, continuam carregando um fardo desproporcional de sofrimento, principalmente devido à sua elevada vulnerabilidade. Neste período 75 mil solicitações de refúgio foram efetuadas por crianças que viajavam sozinhas ou separadas dos seus pais. Em todo o mundo, a maior parte dos refugiados (84%) encontra-se em países de renda média ou baixa, sendo que um a cada três (4,9 milhões de pessoas) foi acolhido

nos países menos desenvolvidos do mundo. Este enorme desequilíbrio reflete diversos aspetos, inclusive a falta de consenso internacional quando se trata do acolhimento de refugiados e a proximidade de muitos países pobres às regiões em conflito.

As vagas dos refugiados são acompanhadas por rotas migratórias (Rota Ocidental, a Rota Central e a Rota Oriental) tendo em vista a Europa. A Rota Ocidental é a passagem entre o Norte da África e a Península Ibérica e abrange a rota terrestre nas cidades de Ceuta e Melilla. Esta travessia é usada por marroquinos, senegaleses, mauritanos, argelianos e subsaarianos.

Figura 1- Rota ocidental - Migração para a UE – 2017

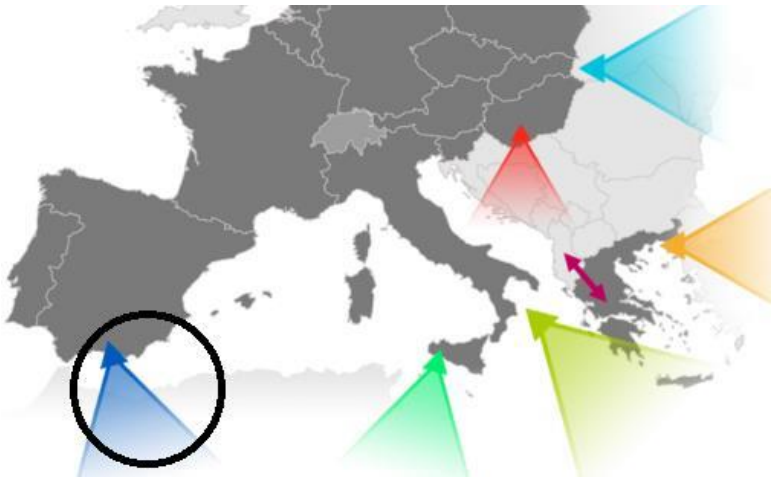

Fonte: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509. Consultado a 05/04/2018.

A Rota Central une os países do norte da África, Malta e as regiões italianas de Lampedusa, Calabria, Sicilia e Apulia. A Tunísia e a Líbia têm um papel fundamental nesta travessia, pois são o elo de ligação que os migrantes do Corno de África e da zona saeliana usam para alcançar a Europa.

Figura 2- Rota central - Migração para a UE – 2017

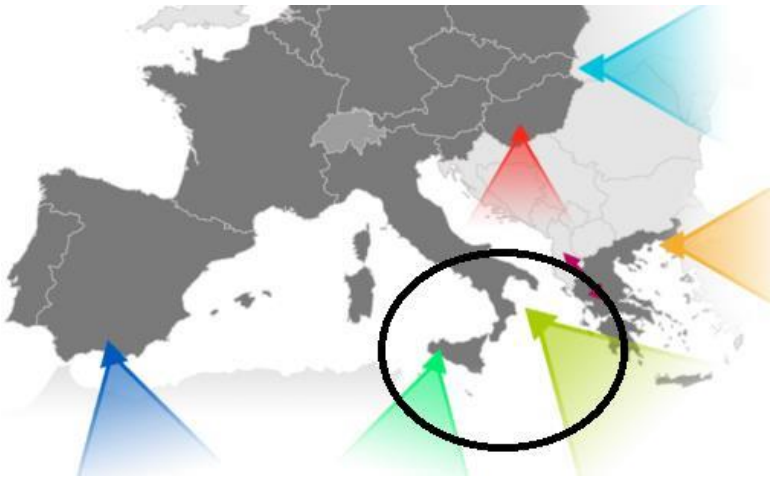

Fonte: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509. Consultado a 05/04/2018.

A Rota Oriental é usada pelos migrantes para trespassar a Turquia para a Grécia ou Bulgária. Desde 2008, tornou-se a rota mais importante, devido aos conflitos do Médio Oriente e Somália.

Figura 3- Rota oriental - Migração para a EU – 2017

Fonte: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509. Consultado a 05/04/2018.

As rotas colocam em risco a vida dos refugiados e são acompanhadas por violência e fome por parte dos contrabandistas e morte. Segundo dados da OIM, em 2016 houve cerca de 5 mil mortes

no mar Mediterrâneo. O mar Mediterrâneo tornou-se "um Mare Mortuum, um verdadeiro "cemitério"" (Marinucci, 2017: 1).

Os fluxos migratórios dos refugiados provocam alterações socioeconómicas e demográficas nos países de acolhimento, tal como o surgimento de movimentos nacionalistas e extremistas, medidas e políticas restritivas (e.g. muro na fronteira turco/grega) e a ausência de uma política de acolhimento comum entre os Estados Membros da União Europeia.

Perante a vaga de refugiados, a União Europeia colocou em prática várias estratégias e políticas comuns sobre a migração baseadas na solidariedade entre os Estados Membros como a Abordagem Global da Migração, o Diálogo EU-África, o Processo de Cartum, o Plano de Ação para a Região do Sahel, o Plano de Ação para a Região do Corno de África e o Acordo EU-Turquia.

A Abordagem Global da Migração (2005)[10] tem como objetivo incrementar a colaboração operacional entre os Estados Membros, fomentar o desenvolvimento da FRONTEX e a criação de redes regionais de agentes de ligação para a imigração em regiões prioritárias e instáveis, administrar os fluxos migratórios a partir do trabalho conjunto com os países de origem e trânsito, melhorar a organização da migração para o desenvolvimento, promover a mobilidade e a migração legal para a U.E.

Por sua vez, o Diálogo EU-África sobre Migração e Mobilidade (2007) tem como prioridades a análise do tráfico de seres humanos, remessas de emigrantes, diáspora, mobilidade e migração laboral, proteção internacional e migração irregular. Estes são temas centrais para a tentativa de adoção de uma política comunitária conjunta, bem como para um papel mais ativo da U.E. junto dos países de origem dos refugiados e migrantes.

O Processo de Cartum (U.E.-África)[11] tem a incumbência de estabelecer um diálogo permanente sobre migração e mobilidade entre os vários países europeus e africanos, reforçando a

[10] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509

[11] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509

colaboração entre eles e lutando contra o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes.

O Plano de Ação para a Região do Sahel (2015)[12] tem como finalidade a intervenção da UE em cinco países da área para prevenir e lutar contra a radicalização, criar condições adequadas para os jovens, gerir as fronteiras e lutar contra o tráfico ilícito e a criminalidade organizada e transnacional.

O Plano de Ação para a Região do Corno de África (2015)[13] concentra-se na relação entre migração e desenvolvimento, focando o trabalho na prevenção e luta contra a migração irregular, a introdução clandestina de migrantes e o tráfico de seres humanos.

O Acordo U.E.-Turquia (2016)[14] tem como propósito o fim às chegadas de imigrantes da U.E. através da Turquia. As duas partes concordaram em fazer regressar todos os migrantes chegados

[12] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509

[13] Disponível em URL: http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509

[14] O acordo estabelecido entre a União Europeia e a Turquia (2016) estabelece que 1) Todos os novos migrantes irregulares que cheguem às ilhas gregas provenientes da Turquia a partir de 20 de março de 2016 serão devolvidos a este último país. Tal será feito em plena conformidade com o direito da UE e o direito internacional, excluindo--se assim qualquer tipo de expulsão coletiva. Todos os migrantes receberão proteção em conformidade com as normas internacionais pertinentes e no respeito do princípio da não repulsão. Os migrantes que chegam às ilhas gregas serão devidamente registados e todos os pedidos de asilo serão tratados individualmente pelas autoridades gregas em conformidade com a Diretiva Procedimentos de Asilo, em cooperação com o ACNUR. Os migrantes que não pedirem asilo ou cujos pedidos tenham sido considerados infundados ou não admissíveis, nos termos da referida diretiva, serão devolvidos à Turquia. A Turquia e a Grécia, apoiadas pelas instituições e agências da UE, tomarão as medidas necessárias e chegarão a acordo sobre as disposições bilaterais necessárias, incluindo a presença, a partir de 20 de março de 2016, de funcionários turcos nas ilhas gregas e de funcionários gregos na Turquia, a fim de assegurar a ligação e facilitar, deste modo, o bom funcionamento dessas disposições. Os custos das operações de regresso dos migrantes irregulares serão assumidos pela UE. 2) Por cada sírio devolvido à Turquia a partir das ilhas gregas, outro sírio proveniente da Turquia será reinstalado na UE, tendo em conta os critérios de vulnerabilidade das Nações Unidas. Com o apoio da Comissão, das agências da UE, dos outros Estados-Membros e também do ACNUR, será criado um mecanismo para assegurar a implementação deste princípio a partir do mesmo dia em que se der início aos regressos. Será dada prioridade aos migrantes que não tenham anteriormente entrado ou tentado entrar de forma irregular na UE. Do lado da UE, o processo de reinstalação no âmbito deste mecanismo realizar-se-á, em primeiro lugar, honrando os compromissos assumidos pelos Estados Membros nas conclusões dos Representantes dos Governos dos Estados Membros reunidos no Conselho de 20 de julho de 2015, no âmbito dos quais

à Grécia através da Turquia e Ancara comprometeu-se a prevenir novas rotas terrestres ou marítimas. Este acordo foi criticado pela ACNUR, a Amnistia Internacional e os Médicos Sem Fronteiras, devido à sua conceção mercantilista.

A inexistência de consenso entre os Estados Membros quanto ao acolhimento de refugiados, o incremento de campos de refugiados nos países limítrofes dos países de conflito e o aumento das rotas clandestinas de migração (e.g. Balcãs) impôs-se a emergência "de distribuição temporária, por diferentes Estados-Membros, de pessoas chegadas à Itália ou à Grécia com necessidade de proteção internacional" (Oliveira, C.R. *et al.*, 2017 :87). No entanto, esta medida teve uma fraca implementação entre os diferentes Estados Membros, pois "em

restam 18 000 lugares para efeitos de reinstalação. Quaisquer necessidades adicionais de reinstalação serão satisfeitas através de um acordo voluntário semelhante, até ao número máximo de 54 000 pessoas adicionais. 3) A Turquia tomará todas as medidas necessárias para evitar a abertura de novas rotas marítimas ou terrestres para a migração ilegal da Turquia para a UE, e cooperará nesse sentido com os Estados vizinhos, bem como com a UE. 4) Assim que começar a deixar de haver travessias irregulares entre a Turquia e a UE ou se registar pelo menos uma redução substancial e sustentada, será ativado um programa voluntário de admissão por motivos humanitários. Os Estados Membros da UE contribuirão de forma voluntária para esse programa. 5) O cumprimento do roteiro de liberalização do regime de vistos será acelerado em relação a todos os Estados Membros participantes, tendo em vista suprimir os requisitos em matéria de vistos para os cidadãos turcos o mais tardar até ao final de junho de 2016, desde que se encontrem preenchidos todos os critérios de referência. Para o efeito, a Turquia tomará as medidas necessárias para satisfazer os restantes requisitos pendentes, a fim de permitir à Comissão apresentar até ao final de abril, na sequência da necessária avaliação do cumprimento dos marcos de referência, uma proposta apropriada com base na qual o Parlamento Europeu e o Conselho possam tomar uma decisão final. 6) A UE, em estreita cooperação com a Turquia, acelerará o desembolso dos 3 mil milhões de euros inicialmente atribuídos no âmbito do Mecanismo em favor dos Refugiados na Turquia e assegurará o financiamento de outros projetos destinados às pessoas que beneficiam de proteção temporária identificados com o contributo expedito da Turquia antes do final de março. Será identificada conjuntamente, no prazo de uma semana, uma primeira lista de projetos concretos destinados aos refugiados, nomeadamente no domínio da saúde, da educação, das infraestruturas, da alimentação e outras despesas de subsistência, que podem ser rapidamente financiados através do Mecanismo. Quando esses recursos estiverem prestes a ser esgotados, e desde que tenham sido cumpridos os compromissos acima referidos, a UE mobilizará um financiamento suplementar para o Mecanismo de 3 mil milhões de euros adicionais até ao final de 2018. 9) A UE e os seus Estados--Membros trabalharão com a Turquia em todas as iniciativas conjuntas para melhorar as condições humanitárias no interior da Síria, em especial em certas áreas próximas da fronteira com a Turquia, o que permitirá à população local e aos refugiados viver em zonas mais seguras. Todos estes elementos serão desenvolvidos em paralelo e monitorizados conjuntamente todos os meses (http://www.consilium.europa.eu).

setembro de 2015, aquando a reunião dos Ministros do Interior da U.E., quatro Estados Europeus (Hungria, República Checa, República Eslovaca e Roménia) opuseram-se à recolocação de 160 mil refugiados em todo o espaço comunitário" (Costa e Teles, 2017: 4). Também, "o relatório sobre Recolocação e Reinstalação promovido pela Comissão Europeia (15 de junho de 2016), a maioria dos Estados-membros estava longe de cumprir seus compromissos legais. A diferença entre os pedidos formais e as recolocações efetuadas é geralmente muito grande, sendo poucos os países que se aproximam das suas obrigações" (Oliveira, C. R. *et al.*, 2017: 87).

A política de recolocação tem dificuldades de implementação devido à carência de uma política comunitária comum entre todos os Estados Membros, uma vez que não se verifica qualquer partilha de responsabilidades entre todos os países, com um cenário de países que continuam a recusar o acolhimento a refugiados (Hungria e Polónia) e países disponíveis para aumentar a quota pré-estabelecida (Portugal). As situações de rejeição de refugiados têm provocado dificuldades acrescidas aos países que servem de "porta de entrada" aos refugiados na Europa, nomeadamente a Itália e a Grécia, uma vez que não têm capacidade para o acolhimento de tantos refugiados, logo estes ficam negligenciados quanto a necessidades básicas (e.g. higiene, alimentação).

3. Migração em Portugal

Ao longo da sua história Portugal foi considerado um país de emigração, no entanto, desde meados do século XX, tornou-se um país de acolhimento para muitos migrantes da Europa do Leste, Brasil e África, num processo de transformação significativo do todo social nacional. Nesta parte do relatório de estágio procuraremos analisar as principais causas na base desta caracterização, bem como a adaptação do país, em termos sociais e legais à nova vaga de imigração.

3.1. A Evolução da Migração

O início do século XX português é marcado por um fraco desenvolvimento industrial e económico, bem como por um período de grande instabilidade política, em virtude dos sucessivos governos da I República. A este facto acresceu a participação portuguesa na I Guerra Mundial e o contexto económico global que conduziu a cenários de pobreza e grandes privações. Neste período, verifica-se um grande fluxo de portugueses rumo a países da Europa (França, Alemanha), aos Estados Unidos da América e Canadá, bem como para o Brasil.

O longo período de ditadura em Portugal viria a acentuar este fluxo, bem como o aumento das oportunidades de emprego nos países diretamente envolvidos na II Guerra Mundial e que necessitavam de mão de obra para a sua reconstrução. Esta situação apenas viria a ser alterada com a eclosão da Guerra Colonial, em plena década de 1960, com a migração de "muitos portugueses (marinheiros, soldados, colonos) para "as quatro partidas do mundo" (Castles, 2005: 9 *cit. in* Tomaz, 2011: 24).

O panorama de Portugal modificou-se após a revolução de 25 de abril de 1974 com a queda da Ditadura, o processo de descolonização e reconhecimento da independência das ex-colónias, bem como a emergência de um ambiente de guerra civil em alguns países com forte presença da comunidade portuguesa.

A conjuntura proporcionou a vinda de muitos portugueses (retornados) e africanos dos PALOP, dando origem ao primeiro fluxo migratório (1975 a 1977). Os migrantes escolheram Portugal,

devido a razões "políticas (permeabilidade de entradas na ex-metrópole), socioculturais (laços consequentes de séculos de história e língua comum) e económicas (melhoria das condições de vida) (Rosário, 1999 *cit. in* Tomaz, 2011: 25). O fluxo migratório constitui-se, fundamentalmente, por retornados e "levou à regulamentação da aquisição de nacionalidade por parte de indivíduos nascidos nas ex-colónias que até então eram considerados portugueses, tendo sido publicado o Decreto-Lei nº 308-A/75, de 24 de junho. Este diploma considerou a "conveniência em conceder ou possibilitar a manutenção da nacionalidade portuguesa em casos em que uma especial relação de conexão com Portugal ou inequívoca manifestação de vontade" o justificasse" (SEF, 2008: 17).

Na década de 1980 os países da Europa Central e do Norte impuseram diversas medidas e políticas restritivas à migração, no entanto Portugal beneficiava de um período de alguma estabilidade política, proporcionando o investimento nacional e internacional e tinha aderido à Comunidade Económica Europeia (atual União Europeia), 1986, o que impulsionou a economia através da construção de grandes obras públicas e o desenvolvimento da agricultura, indústria entre outros setores. Estes fatores tornaram-se atrativos à migração oriunda do Brasil, China, Índia, Angola, Cabo Verde e Guiné Bissau. O aumento da migração não é novo, pois "todos os casos de países menos desenvolvidos que aderiram à União têm revelado uma diminuição rápida dos movimentos de saída e um acréscimo dos fluxos de entrada" (Tomaz, 2011: 25-26).

Gráfico 2- População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo 1980-1989

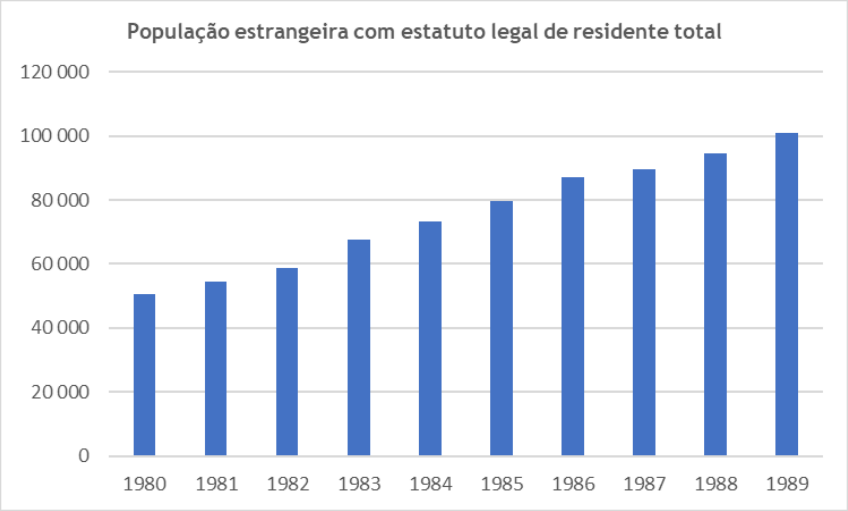

Fontes de Dados: PORDATA. Última atualização: 2017-07-24. Consultado a 17 de abril de 2018, disponível em www.pordata.pt.

O presente gráfico refere que houve um crescimento da população estrangeira regulada de 50 750 (1980) para 101 011 (1989) num período de dez anos, o que atesta o grau de atratividade do país.

Nos anos 90, Portugal assistiu à entrada de migrantes da Europa do Leste, no entanto estes não tinham ligações históricas ou de parentesco com o país de acolhimento.

O fluxo migratório e a adesão à Convenção de Schengen levaram a alterações legais para a regulação dos migrantes como a "Lei nº 59/93, de 3 de março, que previa os vistos uniformes, os vistos de curta duração, trânsito e escala, válidos em todos os países aderentes à Convenção do Acordo Schengen" (SEF, 2008: 18). O processo de regulação extraordinário de 1992, 1993 e 1996 tinham como objetivo reduzir a migração irregular. Estes processos favoreceram as comunidades "Angolana, Cabo-Verdiana e Guineense, sendo que, estas eram também as comunidades mais importantes, devido a ligações históricas e culturais envolvidas" (Rugy, 2000 *cit in* Tomaz, 2011: 7) e conceberam-se, devido "às oportunidades de emprego, ao "empobrecimento" dos países do Sul, aos planos estratégicos do governo português, em aprofundar as ligações económicas com as suas ex-colónias, e ao desejo de combater a entrada de imigrantes ilegais" (Santos, 2008 *cit in* Tomaz, 2011:27). A legalização dos migrantes

englobou migrantes irregulares, logo houve a necessidade de implementar uma nova lei da imigração – Decreto-Lei mº 244/98. Este estipulava as normas para a entrada e a estadia dos migrantes dos países terceiros em Portugal, tal como estabeleceu novos vistos como de escala, trânsito, curta duração, residência, estudo, trabalho e estadia temporária e "há também a destacar alterações relevantes no que se refere ao direito de reagrupamento familiar e à extensão dos direitos iguais conferidos aos familiares estrangeiros de cidadãos portugueses" (SEF, 2008: 19).

Nos inícios do século XXI, Portugal caracterizava-se por acolher um enorme fluxo migratório centrado nos migrantes da Europa do Leste, devido à emergência de Estados independentes pós-soviéticos e uma população heterogénea (processos de regularização de 1992, 1993 e 1996), tendo como maiores comunidades a cabo Verdiana (49930 indivíduos), Brasileira (23541 indivíduos), angolana (22630 indivíduos) e a guineense (17580 indivíduos).

Tabela 2- População estrangeira residente em Portugal, em 31.12. 2001, por nacionalidade

População Estrangeira residente em Portugal, em 31.12.2001, por nacionalidade segundo o sexo		
1º	**Cabo Verde**	**49930**
2º	**Brasil**	**23541**
3º	**Angola**	**22630**
4º	**Guiné-Bissau**	**17580**

Fonte: Relatório Estatístico Anual 2001. Consultado em: 9 de abril de 2018. Disponível em: http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/relatorios_detalhe.aspx?id_linha=4489#0.

A migração, em Portugal, estabilizou a partir dos anos 2002 e 2004. Deste modo, os dados migratórios referem-se a autorizações de residência e permanência. Nos anos precedentes, houve uma redução dos pedidos de autorização de permanência e residência, salvo os anos de

2005 e 2006, devido ao "pré-registo" de cidadãos estrangeiros, nos termos do artº. 71º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004 de 26 de abril, e o regime excecional, aplicável a cidadãos brasileiros, decorrente do "Acordo Luso-Brasileiro sobre contratação recíproca de nacionais" (Acordo Lula)" (SEF, 2008: 17).

Tabela 3- Evolução da População Estrangeira em Território Nacional

Ano	Residentes	Autorizações de permanência e Prorrogações de autorizações de permanência (2005-2008)	Prorrogações de vistos de longa duração	Total População Estrangeira	Crescimento (%)
2002	238.929	174.558		413.487	17,84
2003	249.995	183.655		433.650	4,87
2004	263.322	183.833		447.155	3,11
2005	274.631	93.391	46.637	414.659	-7,27
2006	332.137	32.661	55.391	420.189	1,33
2007	401.612	5.741	28.383	435.736	3,70
2008	436.020		4.257	440.277	1,04

Fonte: Relatório Estatístico Anual (2008). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, 2008, SEF. Consultado em 9 de abril de 2018. Disponível em:

http://www.sef.pt/documentos/59/RIFA2008ReVIII.pdf#1.

Na primeira década do século XXI, Portugal teve uma migração expressiva, no entanto o alargamento da União Europeia trouxe uma redução de migrantes, principalmente da Europa do Leste. Neste contexto, houve uma diminuição de "autorizações de residência (-65,1% e -

77,7%, respetivamente) que a quebra associada ao total de residentes (-5,3%). Em contraste, o número de residentes estrangeiros titulares de autorização de residência para estudantes do ensino superior aumentou entre 2008 e 2012 (+109,1%). Por outro lado, verificou-se um aumento do número dos descendentes de imigrantes nascidos em Portugal, que, por via das alterações à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro (Lei da Nacionalidade), introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de abril, adquiriram a nacionalidade portuguesa, tendo hoje cidadania nacional" (ACM, 2015: 12).

Gráfico 3- População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo 2000-2012

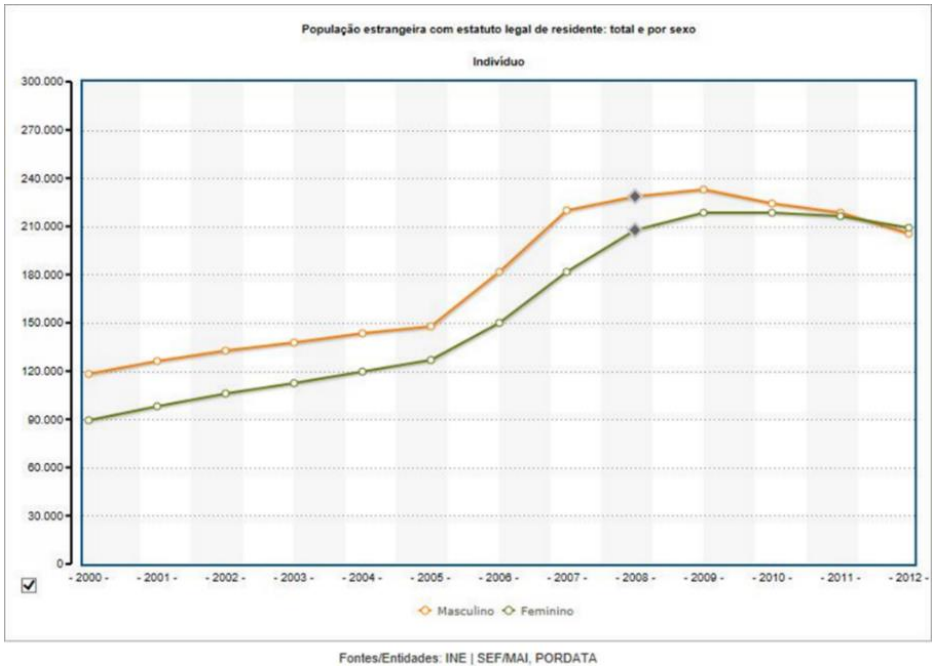

Fontes de Dados: INE | SEF/MAI - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente. Fonte: PORDATA. Consultado a 24 de março de 2018, disponível em www.pordata.pt

Analisando o gráfico 3, constata-se que os migrantes entre o ano 2000 (118 271 homens e 89 316 mulheres) e o ano 2010 (224 489 homens e 218 566 mulheres) são, maioritariamente, homens e tipificavam uma migração laboral, contudo entre o ano 2011 (218 170 homens e 216 538 mulheres) e o ano 2012 (205 385 homens e 209 225 mulheres) os migrantes são, fundamentalmente, mulheres devido ao reagrupamento familiar.

Figura 4- Distribuição Geográfica da População Imigrante em Portugal, 2011

Fonte: SEF 2011. Consultado em 10 de abril de 2018. Disponível em: https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa%202012.pdf.

Analisando a figura, os migrantes residem, principalmente na região de Lisboa (181,901 indivíduos), Faro (62.624 indivíduos), Setúbal (44.197 indivíduos), Porto (23.440 indivíduos), Leiria (15.742 indivíduos), Santarém (13.362 indivíduos) e Aveiro (13.176 indivíduos). A distribuição geográfica dos migrantes centra-se na região litoral seguindo a tendência da população portuguesa.

Gráfico 4- Imigrantes permanentes por grupo etário - 2012

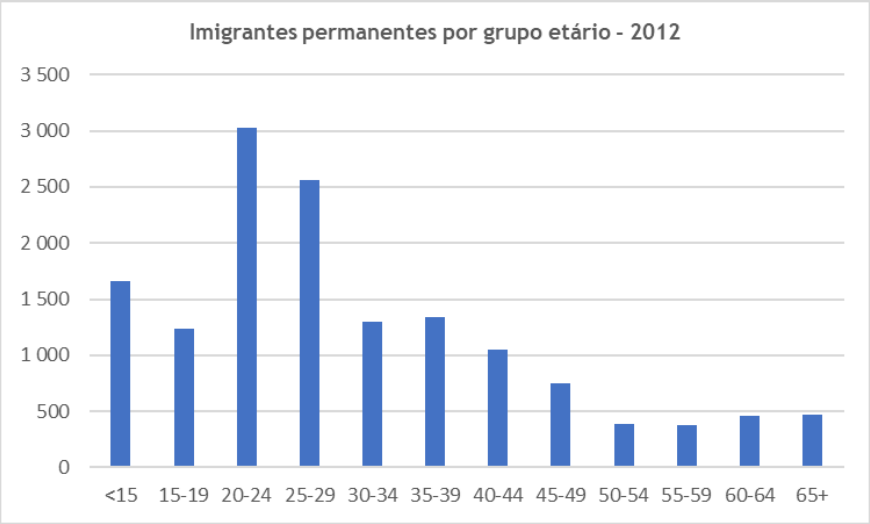

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais de Imigração. Fonte: PORDATA. Consultado a 15 de abril de 2018, disponível em www.pordata.pt.

Segundo o gráfico 4, o grupo etário predominante da população estrangeira residente em Portugal engloba as idades compreendidas entre 20 e os 29 anos (3.025 indivíduos) seguidos da faixa etária dos 25 aos 29 anos (2.564 indivíduos) e o grupo etário mais de 65 anos representa apenas (475 indivíduos). Os dados revelam que os migrantes se encontram na idade ativa contrastando com a população portuguesa envelhecida.

Nos últimos anos, Portugal teve uma redução de migrantes, consequência de fatores económicos (e.g. crise financeira 2008-2014) e sociais (e.g. desemprego) e o quadro legislativo (e.g. lei da nacionalidade). Assim como se modificou a tipologia da migração, pois "se até meados da década passada as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral (para exercício de uma atividade subordinada principalmente), nos últimos anos –também por força da situação da economia portuguesa e do decréscimo das oportunidades de trabalho nos setores económicos onde os imigrantes tendiam a inserir-se – os fluxos de entrada passaram a e star associados principalmente ao estudo e ao reagrupamento familiar" (ACM, 2016: 11).

Tabela 4- População estrangeira residente

Anos	População estrangeira residente					
	Total	Com permanência regular				Vistos de Longa Duração concedidos pelo MNE
		Total	Com estatuto legal de residente	Prorrogações de Autorizações de Permanência	Prorrogações de Vistos de Longa Duração	
2013	408 006	401 320	398 268	//	3 052	6 686
2014	403 496	395 195	390 113	//	5 082	8 301
2015	397 724	388 731	383 759	//	4 972	8 993
2016	407 504	397 731	392 969	//	4 762	9 773

Fonte: PORDATA. Consultado a 17 de abril de 2018, disponível em www.pordata.pt.

Analisando a tabela 2, no ano de 2015, a população estrangeira residente era de 397 724 indivíduos, no entanto os anos de 2013 (408 006 indivíduos), 2014 (403 496 indivíduos) e 2016 (407 504 indivíduos). Os migrantes, maioritariamente, residem no país com o estatuto legal de residente: 398 268 indivíduos (ano 2013), 390 113 indivíduos (ano 2014), 383 759 indivíduos (ano 2015) e 397 731 indivíduos (ano 2016) e com vistos de longa duração concedidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros: 6 686 indivíduos (ano 2013), 8 301 indivíduos (ano 2014), 8 993 indivíduos (ano 2015) e 9 773 indivíduos (ano 2016).

Gráfico 5- População estrangeira com estatuto legal de residente por nacionalidade

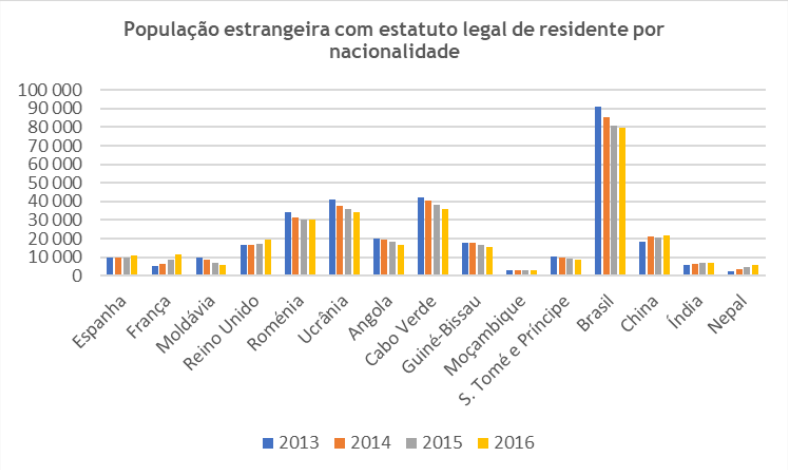

Fonte: PORDATA. Consultado a 17 de abril de 2018, disponível em www.pordata.pt.

Segundo o gráfico, Portugal tem quinze nacionalidades preponderantes, sendo a comunidade brasileira a mais representativa, em contrapartida a comunidade oriunda dos PALOPS foi perdendo expressividade.

A comunidade brasileira é a mais representativa, apesar de uma redução de entradas, nos últimos anos, como em 2013 (91.238 indivíduos), 2014 (85.288 indivíduos), 2015 (80.515 indivíduos) e 2016 (79.569 indivíduos). Seguindo-se a nacionalidade cabo-verdiana com 42.011 indivíduos (2013), 40.563 indivíduos (2014), 38.346 indivíduos (2015) e 36.193 indivíduos (2016).

A terceira comunidade mais expressiva é a ucraniana com 41.074 indivíduos (2013), 37.809 indivíduos (2014), 35.702 indivíduos (2015) e 34.428 indivíduos (2016). A comunidade romena é a quarta nacionalidade mais representativa com 34.204 indivíduos (2013), 31.505 indivíduos (2014), 30.523 (2015) e 30.429 indivíduos (2016).

A comunidade chinesa foi a que mais cresceu, ao longo dos últimos anos, e ocupa a quinta posição das nacionalidades mais expressivas com 18.445 indivíduos (2013), 21.042 indivíduos (2014), 20.815 (2015) e 21.953 indivíduos (2016).

A sexta nacionalidade mais representativa é a britânica com 16.471 indivíduos (2013), 16.559 indivíduos (2014), 17.230 indivíduos (2015), 19.384 indivíduos (2016), ultrapassando a comunidade angolana, que é a sétima nacionalidade mais expressiva com 19.967 indivíduos (2013), 19.478 indivíduos (2014), 18.088 indivíduos (2015) e 16.876 indivíduos (2016).

As outras nacionalidades mais representativas são a guineense com 17.574 indivíduos (2013), 17.728 indivíduos (2014), 16.817 indivíduos (2015) e 15.306 indivíduos (2016); a francesa com 5.268 indivíduos (2013), 6.541 indivíduos (2014), 8.440 indivíduos (2015) e 11.293 indivíduos (2016); a espanhola com 9.541 indivíduos (2013), 9.692 indivíduos (2014), 10.019 indivíduos (2015) e 11.133 indivíduos (2016); a são-tomense com 10.169 indivíduos (2013), 10.028 indivíduos (2014), 9.405 indivíduos (2015) e 8.840 indivíduos (2016); a indiana com 5.983 indivíduos (2013), 6.372 indivíduos (2014), 6.852 indivíduos (2015) e 7.142 indivíduos (2016); a moldava com 9.968 indivíduos (2013), 8.458 indivíduos (2014), 6.945 indivíduos (2015) e 6.113 indivíduos (2016); a nepalesa com 2.551 indivíduos (2013), 3.543 indivíduos (2014), 4.795

indivíduos (2015) e 5.829 indivíduos (2016) e a moçambicana com 2.825 indivíduos (2013), 2.813 indivíduos (2014), 2.787 indivíduos (2015) e 2.823 indivíduos (2016).

Os dados têm de ter em conta as aquisições de nacionalidade por parte dos nacionais dos países terceiros e europeus e os benefícios fiscais resultantes do regime para o residente não habitual.

Gráfico 6- População residente com estatuto legal de residente por sexo 2013-2016

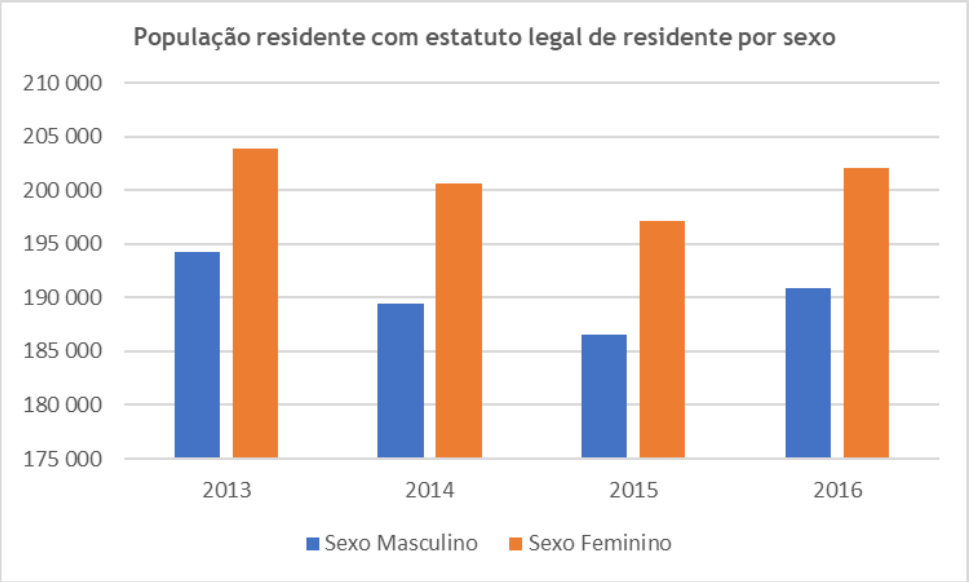

Fonte: INE | SEF/MAI - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente.

Fonte: PORDATA. Consultado a 17 de abril de 2018, disponível em www.pordata.pt.

Em Portugal, a população residente migrante, é maioritariamente, feminina, tendo em conta o gráfico 6. O presente gráfico refere que no ano de 2013, havia 194.309 homens e 203.959 mulheres, no ano de 2014, 189.463 homens e 200.650 mulheres, no ano de 2015, 186.570 homens e 197.189 mulheres e no ano de 2016, 190.846 homens e 202.123 mulheres. Os dados são consequência da redução de residentes homens e do reagrupamento familiar.

Tabela 5- Migrantes Permanentes por grupo etário

Anos	Grupos etários											
	<15	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65+
2013	2 261	2 775	9 722	8 917	6 303	5 821	5 499	4 898	3 047	1 774	942	1 827
2014	1 917	2 661	8 776	8 122	5 596	5 250	5 159	4 588	3 040	1 723	964	1 776
2015	2 099	2 705	7 266	8 146	5 601	4 189	3 652	3 147	1 878	1 048	290	356
2016	2 102	2 502	7 140	7 926	5 448	3 798	3 359	2 594	1 794	1 049	266	295

Fonte: Migrantes. Permanentes por grupo etário. Emigrantes permanentes: total e por grupo etário. Fonte: INE - Estimativas Anuais de Emigração. Fonte: PORDATA. Consultado a 17 de abril de 2018, disponível em www.pordata.pt.

A tabela 3 refere que a população estrangeira residente se centra no grupo etário dos 25-29 anos. Segundo os dados, o grupo etário dos 25-29 anos era de 8.917 indivíduos (2013), 8.122 (2014), 8.146 indivíduos (2015) e 7.926 indivíduos (2016). Seguindo-se a faixa etária dos 20-24 anos com 9.722 indivíduos (2013), 8.776 indivíduos (2014), 7.266 indivíduos (2015) e 7.140 indivíduos (2016).

Na presente tabela verifica-se que a população estrangeira residente idosa (65+) é pouco expressiva com 1.827 indivíduos (2013), 1.776 indivíduos (2014), 356 indivíduos (2015) e 295 indivíduos (2016).

Os dados revelam que a população migrante residente se encontra, maioritariamente, na idade ativa, ao contrário do que se verifica na população portuguesa, que se encontra envelhecida.

A Migração representa para Portugal um fator importante face à situação de déficit demográfico. Os migrantes contribuem para a inovação, diversidade cultural, aumento da mão-de-obra, aumento de riqueza e desenvolvimento tecnológico. Assim sendo, tornou-se necessário a elaboração de um quadro legislativo para consolidar o acolhimento e a integração da população migrante na sociedade portuguesa.

3.2. Os Migrantes no Quadro Legislativo Português

O fenómeno migratório é uma realidade europeia. Nesse sentido Portugal estabeleceu medidas e políticas para consolidar o acolhimento e a integração dos migrantes. Os diferentes partidos políticos portugueses conseguiram chegar a um consenso no que diz respeito à política de migração tendo aprovado a Lei dos Estrangeiros, a Lei da Nacionalidade e o Plano de Integração de Migrantes. Estas políticas e medidas foram criadas e implementadas em harmonia com os direitos aos estrangeiros e apátridas previstos na Constituição da República Portuguesa segundo o Artigo 15.º. No mesmo refere-se que "os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português; Exceto os direitos políticos, o exercício das funções públicas que não tenham carácter predominantemente técnico e os direitos e deveres reservados pela Constituição e pela lei exclusivamente aos cidadãos portugueses; aos cidadãos dos Estados de língua portuguesa com residência permanente em Portugal são reconhecidos, nos termos da lei e em condições de reciprocidade, direitos não conferidos a estrangeiros, salvo o acesso aos cargos de Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Presidentes dos tribunais supremos e o serviço nas Forças Armadas e na carreira diplomática" (CRP, 2005).

3.2.1. Lei nº 102/2017, de 28 de agosto, Lei dos Estrangeiros

A Lei n.º 102/2017 de 28 de agosto surgiu da quinta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional seguindo as diretivas do Parlamento Europeu relativas a situações de entradas e permanências em consequência de trabalho sazonal, transferências dentro das empresas, investigação, estudos, de formação, de voluntariado, de programas de intercâmbio de estudantes, de projetos educativos e de colocação au pair.

A presente Lei estabeleceu importantes diretrizes para os migrantes como um regime próprio para o trabalho sazonal com a emissão do visto de curta duração (90 dias) e o migrante mantém a sua residência principal no país de origem.

Os vistos de residência e autorizações de residência para a atividade docente e atividade cultural para distinguir o trabalho de investigação e o trabalho de docente universitário ou formação profissional.

O sistema de emissão de vistos e autorização de residência aos alunos, estagiários e voluntários simplificou-se pela certificação das entidades de ensino superior e outras instituições de receção. Os alunos estrangeiros podem aceder a cursos de formação profissional e cursos de nível 4 e 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

A inclusão de novas classes para a obtenção de residência para investimento: a deslocação de capitais para criação de empresas ou para fortalecer o capital social da empresa e a transferência de capitais para robustecer as empresas em processo de revitalização. Assim como as somas impostas foram diminuídas para a compra de fundos de investimento ou para a capitalização de pequenas e médias empresas.

A isenção de vistos de residência para estrangeiros empreendedores e qualificados associados à tecnologia e inovação. A situação proporcionou a criação do visto de residência "Start Visa", que certificava as empresas que acolhiam os migrantes qualificados e empreendedores. A autorização de residência a empresas deslocadas e a transferência temporária ou definitiva de funcionários para sucursais em Portugal.

Os cidadãos estrangeiros abrangidos pelo estatuto de refugiados segundo a lei reguladora de direito de asilo e a Convenção de Genebra de 1951 podem obter um título de viagem (validade de um ano) singular ou familiar, incluindo menores adotados (menos de 10 anos). Assim como o direito ao reagrupamento familiar, sem colocar em risco o estatuto de refugiado dos familiares residentes dentro ou fora do país.

Os cidadãos estrangeiros com autorização de residência têm direito ao reagrupamento familiar com os elementos da família residentes dentro ou fora do país, seus dependentes e convivas.

A lei estipula limites à expulsão de cidadãos estrangeiros como o nascimento e a residência em Portugal; a existência de filhos menores nacionais a seu cargo ou a presença de filhos não nacionais com idade inferior a 10 anos residentes em Portugal seus dependentes (educação e

alimentação). As normas não se aplicam caso os cidadãos estrangeiros estejam envolvidos em situações de terrorismo ou de crimes à segurança nacional. Assim como pune com seis anos de prisão os cidadãos que incentivem a migração irregular e apoia o regresso voluntário dos migrantes aos países de origem por meio de programas estabelecidos com organizações internacionais (Organização Internacional para as Migrações ou organizações não governamentais).

A Lei dos Estrangeiros regulamentou a situação dos migrantes em Portugal quanto à entrada e permanência no país, trabalho, estudo, reagrupamento familiar e expulsão face às novas diretivas da União Europeia e aos fluxos migratórios atuais.

3.2.2. Lei da Nacionalidade

O Decreto-Lei n.º 71/2017, de 21 de junho modificou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa instituído pela Lei Orgânica n.º 8/2015, de 22 de junho estabelecendo novos princípios para a aquisição da nacionalidade por naturalização.

A presente lei trouxe importantes diretrizes como o acesso da Conservatória dos Registos Centrais a informação sobre situações de crimes à segurança nacional e terrorismo e o reconhecimento dos vínculos efetivos dos migrantes à sociedade portuguesa evitando que o processo se encaminhe para o elemento do Governo encarregue da justiça.

O Decreto-Lei nº 71/2017, de 21 de junho estabeleceu requisitos para a aquisição da nacionalidade portuguesa: o conhecimento da língua portuguesa (natural ou nacional de um país que tenha como língua oficial o português pelo menos 10 anos) e residente em Portugal (cinco anos). Os cidadãos não nacionais nascidos no país ficam isentos da exibição de prova de conhecimentos de português.

Os cidadãos não nacionais, maiores de 16 anos, ficam exonerados da apresentação do certificado do registo criminal do país de origem ou de nacionalidade, tal como todos os nascidos e residentes (nunca viajado para o país de nacionalidade) em Portugal.

O presente decreto-Lei mantém importantes princípios instituídos pela Lei Orgânica nº 8/2015, de 22 de junho como a nacionalidade originária que compreende todos os filhos pais

portugueses nascidos em território nacional ou estejam em regência ou missão pelo Estado Português e os filhos de pais portugueses nascidos no estrangeiro que que pretendam ser portugueses ou se inscrevam no registo civil português.

A obtenção da nacionalidade voluntária abrange todos os filhos menores ou incapazes por declaração de pais nacionalizados portugueses; a aquisição de nacionalidade por casamento abarca todos os indivíduos estrangeiros que tenham contraído matrimónio há pelo menos três anos.

A aquisição da nacionalidade por naturalização estabelece que o governo pode conceder a nacionalidade a todos os estrangeiros que sejam maiores e independentes perante a lei portuguesa; tenham aptidão cívica e garantir o seu sustento.

O presente Decreto-Lei refere que os indivíduos perdem a nacionalidade portuguesa nas seguintes situações: não comprovem a ligação efetiva à sociedade portuguesa; a recusa do indivíduo à nacionalidade portuguesa; o exercício de delitos com pena de prisão de três anos e a prestação de serviços públicos ou militar não obrigatório num país estrangeiro.

O governo, nas leis dos estrangeiros e nacionalidade, efetuou uma simplificação dos procedimentos administrativos agilizando com maior brevidade os processos dos migrantes.

3.2.3. Plano de Integração de Migrantes

Em Portugal, o fluxo migratório modificou as características sociais, políticas e económicas do país, no entanto os migrantes trouxeram sustentabilidade demográfica, económica e desenvolvimento cultural. Os desafios decorrentes da migração levaram à necessidade de o governo elaborar o Plano de Integração de Migrantes para melhorar o acolhimento e a integração dos migrantes.

O plano de Integração de Migrantes I (2007/2009), Plano Municipal de Migrantes II (2010/2013) e o Plano Estratégico para as Migrações (2015/2020) são projetos políticos efetuados a nível nacional e elaborados pelos diferentes ministérios e organizações da sociedade civil (associações de imigrantes, Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial, investigadores do Observatório da Imigração). Os projetos têm como objetivo a implementação

de atividades e simplificação de procedimentos administrativos na efetiva integração e acolhimento de migrantes na comunidade portuguesa.

3.2.3.1. Plano de Integração de Migrantes I - (Resolução do Conselho de Ministros nº 63-A/2017)

O plano I (2007/2009) tem como ideias basilares "a igualdade de oportunidades para todos, com particular expressão na redução das desvantagens no acesso à educação, ao trabalho, à saúde, à habitação e aos direitos sociais, rejeitando qualquer discriminação em função da etnia, nacionalidade, língua, religião ou sexo e combatendo disfunções legais ou administrativas" (presidência do Conselho de Ministros, 2007)[15].

Os diferentes ministérios e sociedade civil reconheceram 120 medidas orientadoras para a efetiva integração dos migrantes englobando dezasseis áreas de atuação: acolhimento, trabalho, emprego e formação profissional, habitação, saúde, solidariedade e segurança social, cultura e língua, justiça, sociedade da informação, desporto, descendentes de imigrantes, direito a viver em família – reagrupamento familiar, racismo e discriminação, associativismo imigrante, media, acesso à cidadania e direitos políticos e igualdade do género. A execução do plano resultou da cooperação entre o Estado e a sociedade civil e a coordenação do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas.

O plano I tinha como objetivo tornar Portugal mais solidário e inclusivo (idem, presidência do Conselho de Ministros, 2007) e integrá-lo "no restrito grupo de países que adotaram um instrumento de orientação global das políticas públicas para a integração de imigrantes, transversal aos vários ministérios, e cuja implementação foi devidamente monitorizada e acompanhada e a sua taxa de execução foi muito elevada" (presidência do Conselho de Ministros, 2010)[16].

[15] Disponível em URL: http://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PII_2007_pt.pdf/f9ffc855-fae3-4acb-8ddb-3d00b6af0635.

[16] Disponível em URL: http://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PII_2010_2013_pt.pdf/32306f2f-555f-420d-af33-e5375a46cefd.

3.2.3.2. O plano de Integração de Migrantes II (Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2010)

O Plano II (2010/2013) estabeleceu dezassete áreas de atuação (acolhimento, cultura e língua; emprego, formação profissional e dinâmicas empresariais, educação, solidariedade e segurança social, saúde, habitação, justiça, racismo e discriminação, acesso à cidadania e participação cívica, associativismo migrante, descendentes de migrantes; idosos migrantes, relações com os países de origem, promoção da diversidade e da interculturalidade, questões de género, tráfico de seres humanos) e contemplou 90 medidas orientadoras para o acolhimento e integração dos migrantes.

As áreas de atuação tiveram uma organização distinta face ao I Plano como podemos constatar na introdução dos media e liberdade religiosa na área de promoção da diversidade e da interculturalidade, o reagrupamento familiar na área de acolhimento, a sociedade de informação na área de descendentes de migrantes e o desporto na área da promoção da diversidade e da interculturalidade e do racismo e discriminação.

O presente plano concedeu bastante importância aos idosos migrantes, devido ao ano 2012 ser "o ano europeu para o envelhecimento activo e solidariedade intergeracional (European Year Active Ageing and Intergenerational Solidarity) (Presidência do Conselho de Ministros, 2010).

Na execução do II Plano, o Programa Escolhas (despacho normativo nº 27/2009, de 6 de agosto) foi uma ferramenta importante na área de atuação descendentes de migrantes, pois "mobilizou um investimento substancial de recursos financeiros e humanos, num movimento alargado de parcerias locais, espera-se que continue a ser um dos mais poderosos instrumentos das políticas sociais em favor da integração dos imigrantes na sociedade portuguesa" (Presidência do Conselho de Ministros, 2010).

3.2.3.3. Plano Estratégico para as Migrações (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015)

O Plano Estratégico para as Migrações (2015/2020) tem como objetivo adaptar o país aos atuais complexos fluxos migratórios adotando medidas e políticas atendendo às necessidades dos migrantes, à união social (migrantes e população autóctone) e a implementação da «Abordagem global para a migração e mobilidade» delineada pela União Europeia.

A «Abordagem global para a migração e mobilidade» consiste num "quadro abrangente para gerir a migração e a mobilidade com países terceiros, em coordenação com a política externa da União Europeia" (Presidência do Conselho de Ministros, 2015)[17]. Segundo esta estratégia, a União Europeia comunica com as diferentes nações originárias e de circulação dos migrantes.

O Plano Estratégico para as Migrações baseia-se em cinco pontos políticos fundamentais: 1) as políticas de integração de migrantes; 2) políticas de promoção da integração dos novos nacionais; 3) políticas de coordenação dos fluxos migratórios; 4) políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios e 5) políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais emigrantes. Os cinco pontos políticos têm como finalidade a integração efetiva dos migrantes e seus descendentes nos diversos domínios da sociedade portuguesa como mercado de trabalho, educação, formação, promoção da cidadania, diversidade cultural, religiosa, participação cívica e o combate à discriminação.

A execução do Plano efetua-se em "articulação com as políticas públicas de segurança interna e com as políticas externa e dos negócios estrangeiros" (Presidência do Conselho de Ministros, 2015), para isso criou-se o Grupo Técnico de Acompanhamento. Este coopera com as diversas instituições (Alto Comissariado para as Migrações, I. P., o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

[17] Disponível em URL: http://cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/acm/Guia%20para%20a%20conce%C3%A7%C3%A3o%20de%20planos%20municipais%20para%20a%20integra%C3%A7%C3%A3o%20de%20imigrantes.pdf.

e a Direção-Geral das Comunidades Portuguesas e dos Assuntos Consulares) e monitoriza o plano.

No seguimento da estratégia do Plano Estratégico para as Migrações desenvolveram-se Planos Municipais de Integração de Migrantes (medida 1) delineados pelo Alto Comissariado para as Migrações (2014). Segundo o plano prevê-se a "criação de 50 planos locais para as migrações enquanto ferramenta de desenvolvimento de políticas locais na área do acolhimento e integração de migrantes" (ACM, 2015)[18] e "enquanto estratégia para o desenvolvimento sustentável" (ACM, 2015).

3.3. Plano Municipal de Integração de Migrantes

Os Planos Municipais de Integração de Migrantes surgem da importância de políticas locais de acolhimento e integração para migrantes e das orientações da Agenda Comum para a Integração dos Nacionais dos Países Terceiros (2011) que "recomenda que os estados-membros promovam mais políticas de integração ao nível local, melhorem a cooperação entre diferentes níveis de governância (nacional, regional e local) e fomentem a monitorização dos serviços e políticas desenvolvidas nesses diferentes níveis, sinalizando boas práticas" (ACM, 2015).

Deste modo, o ACM incita os Municípios a efetuar Planos Municipais de Integração de Migrantes como "estratégia fundamental para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios e contributo para desenvolvimento local" (idem, ACM, 2015). Assim como a inclusão dos Planos Municipais de Integração de Migrantes no Plano Estratégico para as Migrações (2015/2020) estimulou o interesse dos Municípios que entre 2015-2017 existiam 19 Planos Municipais e 21 Municípios envolvidos.

Os Planos Municipais de Integração de Migrantes "são documentos de política e de gestão que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial

[18] Disponível em URL: http://cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/acm/Guia%20para%20a%20conce%C3%A7%C3%A3o%20de%20planos%20municipais%20para%20a%20integra%C3%A7%C3%A3o%20de%20imigrantes.pdf.

de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, para uma mais adequada gestão dos fluxos migratório enquanto contributo para o desenvolvimento local" (idem, ACM, 2015). Estes têm como objetivo "contribuir para a construção de níveis superiores de integração, assentes no trabalho conjunto e devidamente articulado entre todos os atores, essencial para a definição de estratégias que garantam uma atuação concertada das diferentes entidades na área das migrações, tendo em vista uma mudança social e promovendo um salto qualitativo e eficaz nas políticas de acolhimento e integração de imigrantes em Portugal" (ACM,2015).

Os planos são financiados pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, tendo como beneficiários as Câmaras Municipais devido ao seu comprometimento na organização e implementação das medidas e a articulação com a população autóctone e migrantes. A vigência dos planos é de três anos e têm como destinatários todos os intervenientes diretos/indiretos (e.g. migrantes, população autóctone) que intervenham num determinado Município.

Os Planos Municipais de Integração de Migrantes são de dimensão municipal (um município) ou intermunicipal (dois ou mais municípios), quando os municípios têm um número reduzido de migrantes residentes.

4. Estágio - Câmara Municipal do Fundão

O estágio efetuado na Câmara Municipal do Fundão surgiu da aprovação do projeto "Plano Municipal para a Integração dos Migrantes", em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2017, na qual se definiu "que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (artigo 33.º, n.º 1, alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea r) do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor da Convenção de Subvenção para a realização do Projeto Plano Municipal para a Integração dos Migrantes – Fundão, com o código PT/2017/FAMI/176, financiado ao abrigo do programa Nacional do Fundo Asilo Migração e Integração, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014/2020 celebrada entre o Município do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM), na qualidade de Autoridade Delegada, no dia 31 de julho de 2017, bem como a Decisão Favorável de Financiamento e todos os diplomas e normas que regulamentam a nível comunitário e nacional o regime de cofinanciamento" (CMF, 2017)[19].

A 15 de janeiro de 2018 teve início o estágio no GAS - Gabinete de Ação Social, edifício do Casino Fundanense, tendo como orientadoras de estágio a Dr:ª Andreia Augusto e a Dr.ª Paula Pio.

Primeiramente, efetuo a descrição do meu local de trabalho o GAS – Gabinete de Ação Social e, seguidamente mencionarei as minhas atividades de estágio como o Plano Municipal de Integração de Migrantes e o projeto Fundão.CSI – cidade sem idade.

[19] Disponível em URL: https://www.cm-fundao.pt/sites/default/files/CMF_DOCS/12-2017-31-8.pdf.

4.1. Câmara Municipal do Fundão

Figura 5- Estrutura Orgânica

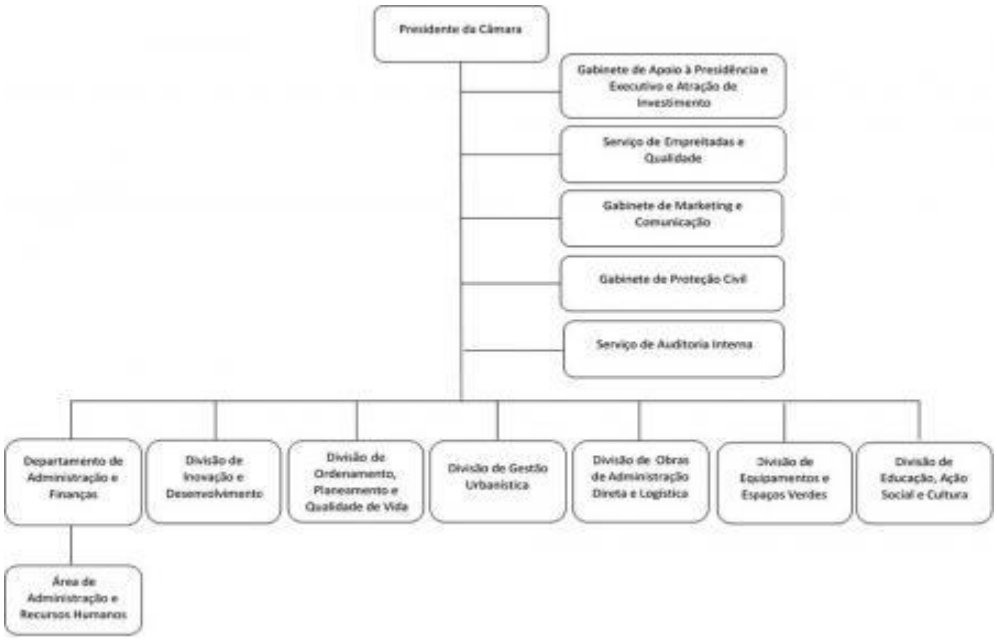
Presidente da Câmara
Gabinete de Apoio à Presidência e Executivo e Atração de Investimento
Serviço de Empreitadas e Qualidade
Gabinete de Marketing e Comunicação
Gabinete de Proteção Civil
Serviço de Auditoria Interna
Departamento de Administração e Finanças
Divisão de Inovação e Desenvolvimento
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida
Divisão de Gestão Urbanística
Divisão de Obras de Administração Direta e Logística
Divisão de Equipamentos e Espaços Verdes
Divisão de Educação, Ação Social e Cultura
Área de Administração e Recursos Humanos

Fonte: Organograma da Câmara Municipal do Fundão. Consultado em 17 de junho de 2018. Disponível em URL: www.cm-fundao.pt/municipio/Quemsomos/estrutura_organica.

A Câmara Municipal do Fundão é um órgão executivo colegial, composto por um presidente e por um número variável de vereadores, a que são, ou não, atribuídos pelouros (www.cm-fundao.pt). Em junho de 2018, o executivo da Câmara Municipal do Fundão é constituído pelo Presidente Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Vice-Presidente Dr. º Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e como vereadores Dr.ª Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr.ª Ana Paula Duarte, Dr. º Paulo Manuel Pires Águas, Dr.ª Joana Morgadinho Bento e Dr. º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Município do Fundão ocupa uma área de 700.2Km2, que corresponde a 2.5% da superfície da Região Centro, e a 51% da sub-região da Cova da Beira. Encontra-se organizado administrativamente por um conjunto de vinte e três freguesias: Alcaide, Alcaria, Alcongosta, Alpedrinha, Barroca, Bogas de Cima, Capinha, Castelejo, Castelo Novo, Enxames, Fatela, Lavacolhos, Orca, Pêro Viseu, Silvares, Soalheira, Souto da Casa, União de Freguesias das Aldeias de Xisto, União de Freguesias das Atalaias, Três Povos, União das Freguesias de Vale de

Prazeres e Mata da Rainha e, União das Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

4.2. GAS – Gabinete de Ação Social

GAS – Gabinete de Ação Social presta apoio aos indivíduos que se encontram em situações de carência económica e social, tendo o objetivo de melhoramento das condições de vida dessa população. Este efetua um atendimento personalizado com o intuito de desenvolver diagnósticos, diligências, acompanhamento e encaminhamento dos variados dilemas sociais, tal como propiciar aos indivíduos uma integração efetiva na comunidade com o apoio dos parceiros locais.

O gabinete de Ação Social tem várias zonas de intervenção como o Banco Local de Ajudas Técnicas, Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante, Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Gabinete de Apoio ao Emigrante, Gabinete de Apoio à Família, Loja Social do Fundão, Piquete de Obras Social e Teleassistência. Os gabinetes situam-se no edifício do Casino Fundanense.

Banco Local de Ajudas Técnicas

O Banco Local de Ajudas Técnicas pretende minorar a carência de equipamentos nos serviços de saúde, concedendo esses equipamentos a entidades e particulares.

Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante

O CLAII advém da parceria entre a Câmara Municipal do Fundão e o Alto Comissariado para as Migrações I.P. e foi criado em 2006 através do Gabinete da Ação Social. O atendimento é efetuado por um animador que pretende esclarecer as dúvidas e facultar informações aos migrantes mantendo contato com o Sistema Nacional de Informação ao Imigrante.

Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão

A Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa é um conjunto de profissionais multidisciplinares. Estes têm o objetivo de preservar e fomentar os direitos dos indivíduos seniores fundanenses, tal como prestar assistência quanto a proteção e saúde.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judicial, que tem a finalidade a proteção dos direitos das crianças e jovens em risco. Deste modo preserva o anonimato das crianças e jovens em risco e pode efetuar algumas medidas como a colocação das crianças em instituições socais ou apoio à família.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

O Gabinete de Apoio ao Emigrante advém do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Fundão e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas. Este pretende efetuar um atendimento gratuito e competente aos emigrantes relativamente aos seus direitos, problemas e dúvidas como equivalência e reconhecimento de habilitações literárias, poupança emigrante e apoio à criação de emprego.

Gabinete de Apoio à Família

O Gabinete de Apoio à Família é constituído por um conjunto de profissionais multidisciplinares, que tem como objetivo fomentar medidas familiares saudáveis junto da população. O gabinete presta apoio em situações de desemprego, divórcio, endividamento entre outras. O grupo multidisciplinar efetua um atendimento personalizado junto de indivíduos que apresentem um caso complexo e específico e também um atendimento comunitário focalizado em grupos-alvos ou famílias potencialmente em risco.

Loja Social do Fundão

A Loja Social do Fundão situa-se no edifício da antiga "cantina dos pobres" (junto à Capela de São Francisco). Esta tem a finalidade de colmatar os problemas sociais existentes na população através do trabalho de técnicos especializados e da distribuição de bens. A própria população

pode apoiar os mais carenciados doando bens como alimentação, roupa, mobiliário, entre outros.

Piquete de Obras Social

O Piquete de Obras Social é um projeto de apoio à população com carências económicas e sociais (portadores do Cartão Social Municipal, munícipes com 65 e mais anos e com problemas de saúde e/ou deficiências e famílias monoparentais). Este projeto efetua pequenas obras nas habitações da população com o intuito de tornar a sua vida digna.

4.3. Atividades de estágio

No estágio efetuado no Gabinete de Ação Social, Câmara Municipal do Fundão integrei dois projetos: o Plano Municipal de Integração de Migrantes e o Fundão CSI. Cidade sem Idades. Os dois projetos foram supervisionados pelas orientadoras Dr.ª Andreia Augusto e Dr.ª Paula Pio.

Durante o período inicial de integração foi-me comunicada a estratégia de ação a desenvolver, bem como o facto de trabalhar em conjunto com outras colegas da Universidade da Beira Interior e da CLAII.

Nesta primeira fase foram-me comunicadas as funções inerentes ao estágio como a pontualidade, assiduidade, horário, os locais do estágio (Câmara Municipal do Fundão e Universidade da Beira Interior) e as respetivas atividades do projeto Plano Municipal de Integração dos Migrantes.

Seguidamente referirei as atividades efetuadas no âmbito do projeto Plano Municipal de Integração de Migrantes.

4.3.1. Plano Municipal de Integração de Migrantes

O Município do Fundão realiza uma administração orientada por políticas de integração e acolhimento de migrantes, tendo em vista uma comunidade inclusiva. Para concretizar uma integração efetiva dos migrantes candidatou-se ao Plano Municipal de Integração de Migrantes do Município do Fundão (2017) financiado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e

promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações. O projeto aponta várias áreas de intervenção e a colaboração efetiva de vários parceiros e os próprios migrantes.

O Plano Municipal de Integração de Migrantes do Município do Fundão engloba duas populações de migrantes distintas (Covilhã e Fundão), devido à reduzida presença de Nacionais de Países Terceiros, no Concelho do Fundão. Deste modo, o Município do Fundão efetuou uma parceria com a Universidade da Beira Interior tendo em vista a integração e acolhimento dos migrantes no Fundão e na UBI.

A parceria entre a Câmara Municipal do Fundão e a Universidade da Beira Interior possibilitou a realização do meu estágio, a elaboração de atividades e a obtenção de novos conhecimentos.

Nos primeiros dias de estágio, na Câmara Municipal do Fundão, a Dr.ª Andreia Augusto disponibilizou-me o Guia para a conceção de planos municipais para a integração de imigrantes e os Planos Municipais de Integração de Imigrantes da Figueira da Foz e Viana do Castelo com o intuito de eu obter informações do projeto e de como seria produzido, pois o projeto tinha-se iniciado em 1 de setembro de 2017.

Seguidamente, desloquei-me para o Gabinete Internacionalização e Saídas Profissionais, na Universidade da Beira Interior e comecei a laborar com a Dr.ª Ana Fernandes na redação do plano. Para a produção do plano efetuei várias pesquisas digitais, designadamente na página da Universidade da Beira Interior, da Câmara Municipal da Covilhã, do Serviço Nacional de Saúde, do Hospital Cova da Beira entre outros.

Durante a minha permanência no Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais efetuei vários trabalhos como a redação do enquadramento da Universidade da Beira Interior (anexo I), do plano de desenvolvimento estratégico da Universidade da Beira Interior e a caracterização dos serviços da Universidade da Beira Interior.

De regresso à Câmara Municipal do Fundão efetuamos uma reunião para balanço e delineação de novas tarefas como a estipulação de reuniões todas as segundas feiras; a referência a todos os parceiros do projeto (Universidade da Beira Interior, Agrupamento de Escolas do Fundão, Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Rádio Cova da Beira, Jornal do Fundão, Centro

Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão, Santa Casa da Misericórdia do Fundão, Externato Capitão Santiago de Carvalho, Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira, Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão); a criação do nome do projeto "mixIN" e a elaboração da Plataforma mixIN. Neste contexto conheci a Dr.ª Filomena Lourenço que estava a elaborar o plano respeitante ao Concelho do Fundão.

No Gabinete de Ação Social contribuí para a caracterização dos serviços do Centro Hospitalar Cova da Beira, do Centro de Saúde da Covilhã e a caracterização das diferentes religiões existentes entre os alunos Nacionais de Países Terceiros da Universidade da Beira Interior (anexo II).

Posteriormente, apoiei a Dr.ª Ana Fernandes na análise dos inquéritos dos Alunos de países Terceiros da Universidade da Beira Interior (anexo III-IV). Deste modo, efetuámos um estudo de 107 questionários de diagnóstico com o intuito de obtermos dados sobre as suas necessidades e dificuldades de acolhimento e integração na universidade. Segundo os inquéritos as suas maiores dificuldades eram de integração.

A análise de inquéritos no Concelho do Fundão foi relativa aos alunos do Programa Português para Todos cerca de 8 inquéritos. No entanto, durante o estudo constatámos que apenas um era válido, pois os outros inquéritos eram respeitantes a migrantes europeus. No Município do Fundão houve constrangimentos quanto a tempo útil para a elaboração e entrega dos inquéritos, por isso o diagnóstico limitou-se ao Programa Português para Todos.

Para complementar o diagnóstico do universo dos alunos migrantes de Nacionais de Países Terceiros na universidade efetuámos três Focus Group. O primeiro Focus Group foi realizado na Residência Pedro Álvares Cabral, dia 28 de fevereiro de 2018, o segundo na Residência de Santo António, dia 1 de março de 2018 e o terceiro na propriedade Monte dos Carvalhos, dia 21 de maio de 2018 (anexo V). Os primeiros Focus Group realizaram-se com cerca de cinco a seis alunos, tendo como nacionalidades angolana, guineense, moçambicana, brasileira e portuguesa (a aluna quis participar para conhecer as reais dificuldades desses alunos). O Focus Group realizado no Monte dos Carvalhos teve como participantes nacionais de países terceiros (Israel, Estados Unidos da América, Irlanda) residentes no concelho do Fundão.

As sessões de Focus Group foram efetuadas por mim e pela Dr.ª Ana Fernandes, os alunos participaram de forma espontânea sobre a sua permanência na universidade e relataram-nos as suas necessidades e preocupações.

Nos primeiros Focus Group detetámos que as maiores necessidades e preocupações dos alunos é o acolhimento e a integração, pois eles sentem-se abandonados (a universidade não lhes explica o funcionamento da universidade e os serviços que a cidade oferece); os alunos sentem-se discriminados e colocados de parte pelos alunos autóctones (não participação na praxe), a dificuldade da língua (aulas lecionadas em inglês) e a frieza da população autóctone.

No terceiro Focus Group as maiores necessidades e dificuldades sentidas pelos residentes nacionais de países terceiros é a excessiva burocracia e a dificuldade em obter informação clara sobre a legislação portuguesa. Esta dificuldade é nomeada como um obstáculo ao empreendorismo e ao desenvolvimento dos seus projetos pessoais e de negócio que acreditam contribuir, não só para a sua subsistência (e, portanto, para a capacidade de se fixarem na região) mas, também, para o desenvolvimento local do ponto de vista social e económico. Paralelamente, muitos participantes manifestaram sérias preocupações com o excessivo uso de herbicidas e outros químicos na limpeza dos terrenos realizada por proprietários privados e por juntas de freguesia. Finalmente, outra dificuldade partilhada por quase todos os elementos do grupo é a inclusão na sociedade portuguesa e a criação de amizades com os portugueses.

Após o exame dos inquéritos e dos Focus Group delineámos um conjunto de medidas de dimensão estratégica e operacional que englobassem as treze medidas estabelecidas no guia para a conceção de planos municipais de integração de migrantes (Acolhimento e Integração; Urbanismo e Habitação; Mercado de Trabalho e Empreendedorismo; Educação e Língua; Capacitação e Formação; Cultura; Saúde; Solidariedade e Resposta social; Cidadania e Participação Cívica; Media e sensibilização da Opinião Pública; Racismo e Discriminação; Relações Internacionais; Religião) e colmatassem as necessidades e problemas detetados pelos alunos Nacionais de Países Terceiros da universidade e dos Migrantes do Concelho do Fundão.

A aprovação das medidas de dimensão estratégica e operacional (anexo VI-VII) pela Dr.ª Andreia Augusto, Dr.ª Paula Pio e a Dr.ª Filomena Lourenço permitiu-nos a elaboração do agendamento das atividades permanentes entre 2018-2020) (anexo VIII).

Terminada a redação do plano, efetuámos a sua leitura integral e constámos que carecia de alguns elementos, por isso eu elaborei a nota de abertura, o quadro das necessidades globais dos alunos Nacionais dos Países Terceiros da universidade e dos Migrantes do Concelho do Fundão (anexo IX), o quadro matriz de Análise da Comissão para a Multiculturalidade do Fundão (anexo X) e o enquadramento do Concelho da Covilhã, a lista de tabelas, gráficos e figuras, enquanto a Dr.ª Ana Fernandes corrigia a ortografia, gramática e formatação do plano.

Após a revisão do plano, a Dr.ª Andreia Augusto enviou o Draft do plano para o Alto Comissariado para as Migrações e efetuámos o agendamento das atividades periódicas (2018-20) e aguardamos a aprovação do projeto na Assembleia Municipal.

A Dr.ª Andreia Augusto solicitou-me a elaboração do kit de boas vindas aos migrantes do Concelho do Fundão e aos alunos Nacionais de Países Terceiros e da estratégia de comunicação do Plano Municipal de Integração dos Migrantes à população fundanense e ubiana.

4.3.2. Projeto Fundão CSI. Cidade sem idade

O Município do Fundão ciente do envelhecimento demográfico da população, do aumento da mobilidade da população, independentemente da idade, do regresso da comunidade migrante portuguesa e das particularidades do seu território como o clima, a segurança e a hospitalidade integrou o Projeto CSI. Cidade sem idade.

No projeto CSI. Cidade, a Câmara Municipal do Fundão tem vários parceiros como a ACES Cova da Beira, a ACIF- Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, os Bombeiros Voluntários do Fundão, a CACFF- Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão, o Centro Hospitalar da Cova da Beira, a Escola Profissional do Fundão, a GNR Fundão, o IPCB – Escola de Saúde, a JF União de Freguesias do Fundão, a Pinus Verde, a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, a UBI- Faculdade de Ciências de Saúde e a NETGNA – UBI – Departamento de Informática.

A Câmara Municipal do Fundão e os parceiros pretendem um município adequado à população, independentemente da idade e com o selo "CSI", ou seja, um município de inclusão social tanto ao nível dos espaços públicos, dos cuidados de saúde, da segurança, dos serviços e da habitação. Deste modo fomenta-se a economia e o envelhecimento ativo da população.

O Município tem como medidas a implementar ao nível dos espaços públicos: boas acessibilidades entre os diferentes espaços; criação de espaços verdes e de lazer, iluminação pública e sinalética adequada e dinamização do comércio tradicional; ao nível dos serviços e comércio: boas acessibilidades, atendimento individualizado e espaço de descanso temporário; ao nível da habitação: habitação inteligente (Plataforma de assistência inteligente, sensor de temperatura e NetGNA), segura e confortável ao utilizador e ao nível comunitário: serviço de táxi à porta, agenda cultural sénior, emprego sénior, promoção da Academia Sénior e o estabelecimento de quintas sénior (anexo XI).

Todas as medidas têm o objetivo de captar novos habitantes para o concelho, a melhoria da qualidade de vida, o fomento do comércio tradicional, a recuperação do centro histórico, a participação ativa da comunidade autóctone e principalmente tornar a cidade agradável e segura em qualquer idade.

No âmbito deste projeto efetuei o levantamento de todas as clínicas médicas, veterinárias e farmácias e os serviços prestados, imobiliárias, construtores civis, serviço de ambulâncias e de doentes do Concelho da Covilhã e Fundão e respetivas moradas e contatos telefónicos e e-mails. Na obtenção de e-mails efetuei contatos telefónicos.

O estágio proporcionou-me o conhecimento das necessidades e problemas da comunidade de Nacionais de Países Terceiros da universidade e do município do Fundão, do funcionamento interno da Câmara Municipal do Fundão, os seus diferentes procedimentos e do seu projeto promissor CSI. Cidade sem idade. Assim como a frequência da formação e-learning "Par(A)colher Melhor - Acolhimento e Integração dos Refugiados em Portugal (2018)", promovida pela Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (anexo XII).

Notas Finais

A história da humanidade não pode ser dissociada da história dos fluxos migratórios. De facto, ao longo dos tempos vários foram os processos migratórios que modificaram, de forma significativa, o rumo e a evolução das sociedades.

O século XX foi assolado por vários fluxos migratórios como no pós I guerra mundial decorrente da Revolução Russa e do crescimento dos movimentos nacionalistas na Itália e Alemanha e no pós II guerra mundial derivado da reconstrução da Europa Ocidental e impulsionado pelo Plano Marshall. A migração era fundamental para o desenvolvimento económico desses países, pois necessitavam de mão-de-obra barata.

No entanto, a partir dos anos 70, com a crise do petróleo, os países implementaram medidas restritivas à migração para fazer face à instabilidade social, económica e política vivida nos países de acolhimento. Estas medidas mascaram os verdadeiros problemas internos dos países.

O Acordo Schengen e o alargamento da Comunidade Económica Europeia promoveram a reabertura das fronteiras e a migração laboral e de reagrupamento familiar, tal como a solicitação de asilo.

O fenómeno da Migração fomentou a regulamentação da migração através de várias políticas e medidas, para que os migrantes pudessem beneficiar dos mesmos direitos, oportunidades e deveres dos cidadãos nacionais

Os fluxos migratórios do século XXI modificaram-se devido aos conflitos emergentes (Afeganistão, Iraque, Eritreia, Síria, entre outros), às crises financeiras e ao "fantasma" do terrorismo personificado pelo Autoproclamado Estado Islâmico e Al-Qaeda.

Na sua maioria os atuais migrantes são obrigados a fugir dos seus locais de origem à procura de segurança, no entanto, uma minoria procura melhores condições de vida ou deslocam-se devido a desastres naturais. A afluência de diferentes tipologias de migrantes coloca em perigo os

direitos dos refugiados segundo a Convenção de Genebra de 1951, apesar de todos carecerem de apoio humanitário.

Os fluxos migratórios estão sem controle, devido ao surgimento de rotas clandestinas, que colocam os migrantes em situações de exploração, chantagem, fome e muitas vezes, a morte, no entanto a União Europeia promoveu medidas e políticas importantes para colmatar a crise dos migrantes como a Agenda Europeia da Migração e a criação da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

As medidas e políticas europeias foram contestadas no seio de alguns países devido ao surgimento de movimentos de extrema direita, provocando a recusa de alguns países a receber refugiados como a Hungria, Áustria ou Polónia. Estes países vão contra os valores humanistas da União Europeia baseados na solidariedade, contrapondo-se o exemplo de Portugal, que pretende aumentar a quota de refugiados acolhidos.

Portugal era, marcadamente, um país de emigração, no entanto a partir do 25 de abril de 1974 tornou-se um país de imigração. A situação deveu-se ao regresso de muitos portugueses das ex-colónias portuguesas e aos migrantes oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa que fugiam da guerra civil. Esta migração levou o governo a regulamentar a aquisição da nacionalidade por parte dos retornados.

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia e ao Acordo de Schengen promoveu novo fluxo migratório oriundo dos Palop, mas também do Brasil, China, Índia e Europa do Leste. Nesse momento Portugal vivia uma época de desenvolvimento económica com a construção de grandes obras públicas incentivos à migração laboral. No entanto, o governo efetuou nova regulamentação da lei da nacionalidade englobando integrando importantes medidas como o direito ao reagrupamento familiar.

Ao longo do século XXI assiste-se a uma redução de migrantes, consequência do alargamento da União Europeia e da crise financeira, no entanto verificou-se o aumento de aquisição de nacionalidade por descendentes de migrantes nascidos no país proporcionada pela alteração à lei da nacionalidade.

Atualmente, a comunidade estrangeira predominante em Portugal é a brasileira, no entanto a comunidade chinesa foi a que mais cresceu nos últimos anos. Também, se verificou a feminização da migração, devido ao reagrupamento familiar.

A migração é um fator importante para Portugal, pois os migrantes encontram-se, maioritariamente, na idade ativa contrapondo-se à população autóctone, por isso o governo desenvolveu importantes medidas e políticas para o acolhimento e integração dos migrantes como as alterações efetuadas na lei dos estrangeiros e a lei da nacionalidade, o Plano de Integração de Migrantes (nível nacional) e o Plano Municipal de Integração dos Migrantes (nível local).

As alterações na lei de estrangeiros trouxeram diretrizes importantes quanto à regulamentação dos vistos de trabalho de investigação, sazonal e docente universitários, os vistos de residência a estudantes, estagiários e voluntários e também na regulamentação dos valores de investimento de capitais nas empresas portuguesas.

A nova lei da nacionalidade estabeleceu como importantes requisitos para a aquisição da nacionalidade portuguesa: o conhecimento da língua portuguesa (natural ou nacional de um país que tenha como língua e residente em Portugal (cinco anos). No entanto, define que os cidadãos não nacionais não adquirem nacionalidade portuguesa se não comprovarem a ligação efetiva à sociedade português, o exercício de delitos com pena de prisão de três anos e a prestação de serviços públicos ou militar não obrigatório num país estrangeiro.

Os Planos de Integração de Migrantes I e II e o Plano Estratégico para as Migrações são projetos políticos que promovem a efetiva integração dos migrantes através da implementação de medidas direcionadas para a igualdade de oportunidades para todos como o acesso à educação, saúde, trabalho e habitação, o combate à discriminação racial e a promoção à cidadania ativa e diversidade cultural. No entanto, o Plano Estratégico para as Migrações institui também a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade, da União Europeia que tem como objetivo a administração da migração e o diálogo com os países de origem e de acolhimento de migrantes e os Planos Municipais para a Integração de Migrantes.

Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes são uma ferramenta de desenvolvimento de políticas locais para o acolhimento e integração dos migrantes e para uma adequada administração dos fluxos migratórios. Estes têm como objetivo efetuar o diagnóstico das necessidades dos migrantes de um determinado território (Município) e delinear medidas que promovam uma cooperação entre diferentes entidades e a igualdade de oportunidades entre migrantes e a população autóctone e a coesão social.

Os projetos são de cariz municipal ou intermunicipal, dependendo do número de migrantes inseridos num determinado Município. Estes são financiados pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e têm a duração de três anos.

Todas estas medidas e políticas de acolhimento e integração de migrantes colocou Portugal, segundo o MIPEX IV, como o segundo melhor país do mundo a receber e integrar migrantes e precursor no projeto «Smart Borders».

Atualmente, compreender o fenómeno da migração e as medidas e políticas de integração e acolhimento de migrantes é fundamental, para a o desenvolvimento da coesão social. Nesse sentido, o estágio realizado no âmbito do Plano Municipal de Integração de Migrantes Fundão/UBI, na Câmara Municipal do Fundão possibilitou o diagnóstico de duas populações distintas (alunos Nacionais de Países Terceiros, UBI e migrantes residentes no Concelho do Fundão), tal como a constatação de necessidades e problemas distintos.

Durante o estágio tive a orientação da Dr.ª Andreia Augusto e Dr.ª Paula Pio e colaborei diretamente com a Dr.ª Ana Fernandes e Dr.ª Filomena Lourenço no GAS – Gabinete de Ação Social, edifício do Casino Fundanense.

O GAS – Gabinete de Ação Social consiste no apoio a indivíduos ou famílias em situações de carência económica e social, por isso tem várias áreas de intervenção como o Banco Local de Ajudas Técnicas, Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante, Comissão Municipal de Proteção à Pessoa Idosa do Fundão, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Gabinete de Apoio ao Emigrante, Gabinete de Apoio à Família, Loja Social do Fundão, Piquete de Obras Social e Teleassistência.

Durante o estágio tive a possibilidade tomar conhecimento de vários planos municipais de integração de migrantes respeitantes à Câmara Municipal da Figueira da Foz e Viana do Castelo, tal como a elaboração do Plano Municipal de Integração de Migrantes Fundão/UBI. Este tem o objetivo da integração plena dos migrantes no Município e na UBI e a coesão social (migrantes e população autóctone).

Na elaboração do plano realizei várias tarefas como a redação do enquadramento da Universidade da Beira Interior, do plano de desenvolvimento estratégico da Universidade da Beira Interior, a caracterização dos serviços da Universidade da Beira Interior e dos serviços do Centro Hospitalar Cova da Beira, do Centro de Saúde da Covilhã e das diferentes religiões existentes entre os alunos Nacionais de Países Terceiros da Universidade da Beira Interior. Assim como a análise dos 107 questionários de diagnóstico dos alunos Nacionais de Países Terceiros, na UBI e dos 8 inquéritos dos alunos do Programa Português para Todos, no Concelho do Fundão. Outra atividade foi a realização dos Focus Group, nas residências universitárias da UBI. A tarefa foi muito importante, pois pudemos contatar com os alunos Nacionais de Países Terceiros e comunicar com eles de forma voluntária sobre as suas necessidades e preocupações no seio da comunidade ubiana.

Além das tarefas mencionadas também apoiei na elaboração de um conjunto de medidas de dimensão estratégica e operacional, o agendamento das atividades permanentes, a redação da nota de abertura, o quadro das necessidades globais dos alunos Nacionais dos Países Terceiros da universidade e dos Migrantes do Concelho do Fundão, o quadro matriz de Análise da Comissão para a Multiculturalidade do Fundão e o enquadramento do Concelho da Covilhã, a lista de tabelas, gráficos e figuras, do kit de boas vindas aos migrantes do Concelho do Fundão e aos alunos Nacionais de Países Terceiros e da estratégia de comunicação do Plano Municipal de Integração dos Migrantes à população fundanense e ubiana.

O estágio, através da orientação da Dr.ª Andreia Augusto, possibilitou-me a integração no projeto Fundão CSI. Cidade sem idade.

O projeto consiste na adaptação da cidade a toda a população independentemente da sua idade, ou seja, dotando a cidade de bons acessos, atendimento adequado nos vários serviços

públicos, boas acessibilidades aos serviços e comércios, dinamização do comércio tradicional e criação de espaços públicos.

No âmbito deste projeto efetuei o levantamento de todas as clínicas médicas, veterinárias e farmácias e os serviços prestados, imobiliárias, construtores civis, serviço de ambulâncias e de doentes do Concelho da Covilhã e Fundão e respetivas moradas e contatos telefónicos e e-mails. Na obtenção de e-mails efetuei contatos telefónicos.

O estágio contribuiu para o conhecimento de como o governo e os municípios encaram o fenómeno da migração, através da implementação do Plano Municipal de Integração de Migrantes e o projeto Fundão CSI. Cidade sem idade, face ao crescente envelhecimento da população.

Bibliografia

ACIDI, Presidência do Conselho de Ministros (2007). Plano para a Integração dos Imigrantes, Resolução do Conselho de Ministros nº 63-A/2007. Consultado a 18.04.18, disponível em http://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PII_2007_pt.pdf/f9ffc855-fae3-4acb-8ddb-3d00b6af0635.

ACIDI, Presidência da República et FEINPT (2010). Plano de Integração dos Imigrantes 2010-2013. Consultado a 18.04.18, disponível em http://www.acm.gov.pt/documents/10181/222357/PII_2010_2013_pt.pdf/32306f2f-555f-420d-af33-e5375a46cefd.

ACM, I.P.- Gabinete de Apoio às Políticas Locais (2015). Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, edição, propriedade e reprodução. Consultado a 18.04.18, disponível em http://cidadaniaemportugal.pt/wp-content/uploads/recursos/acm/Guia%20para%20a%20conce%C3%A7%C3%A3o%20de%20planos%20municipais%20para%20a%20integra%C3%A7%C3%A3o%20de%20imigrantes.pdf.

Assembleia da República (2005). Constituição da República Portuguesa, VII REVISÃO CONSTITUCIONAL. Consultado a 20.04.2018, disponível em URL: http://www.parlamento.pt/Legislacao/paginas/constituicaorepublicaportuguesa.aspx.

Assembleia da República (2006). Lei Orgânica n.º 2/2006, Quarta alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro (Lei da Nacionalidade). Consultada a 14.04.2018, disponível em URL: https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/650954/details/normal?l=1.

Assembleia da República (2017). Decreto-Lei n.º 71/2017, de 21 de junho, modificou o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa. Consultado a 14.04.2018, disponível em URL: https://dre.pt/home/-/dre/107541407/details/maximized.

Assembleia da República (2017). Lei n.º 102/2017, de 28 de agosto, Lei dos Estrangeiros. Consultado a 14.04.2018, disponível em URL: https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/108063583/details/maximized?serie=I&day=2017-08-28&date=2017-08-01.

Chiaretti, Daniel (2015). Imigração e Teoria Política Normativa. Defensoria Públ. União, n.8, p.1-356, jan./dez, Brasilia. Consultado a 16.03.2018, disponível em URL: www.dpu.def.br/images/stories/escola_superior/...8/artigo1_-_daniel-chiaretti.pdf.

CMF (2017). Ata da Reunião de 31/08/2017. Consultado a 19.04.18, disponível em https://www.cm-fundao.pt/sites/default/files/CMF_DOCS/12-2017-31-8.pdf.

Costa, Bruno; Teles, Géssica (2017). A política de acolhimento de refugiados – considerações sobre o caso português, Costa, Bruno, Teles, Géssica, REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 25, n. 51, dez., p. 29-46. Consultado a 22.03.2018, disponível em URL: www.scielo.br/pdf/remhu/v25n51/1980-8585-remhu-25-51-029.pdf.

Dicionário infopédia da Língua Portuguesa, Porto: Porto Editora, 2003-2018. Consultado a 10 de maio de 2018, disponível em https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/migração

Espada, João Carlo; Rosas, João (2004). Pensamento Político Contemporâneo, Bertrand, Lisboa.

Frechaut, Mónica (2017). Migrantes ou Refugiados, a escolha das palavras importa mesmo?. Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD, Dossier Migrações, Fronteiras e Desenvolvimento, nº12, jan./fev. Consultado a 14.03.2018, disponível em URL: www.plataformaongd.pt/revista/Download.aspx?revista=/Documentos/Revista.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado (s.d.). Convenção Internacional Sobre A Protecção Dos Direitos De Todos Os Trabalhadores Migrantes E Dos Membros Das Suas Famílias. Consultado a 23.03.2018, disponível em URL: http://direitoshumanos.gddc.pt/3_5/IIIPAG3_5_1.htm.

Goucher, Candice, Walton, Linda, Migração Humana, História Mundial em Movimento. Consultado a 6 de junho de 2018, disponível em

srvd.grupoa.com.br/uploads/imagensExtra/legado/G/GOUCHER.../Cap_01.pdf.

Governo de Portugal e ACM (2015). Plano Estratégico para as Migrações. Consultado a 18.04.18, disponível em https://www.igac.gov.pt/documents/20178/609332/PEM/375ddb56-6760-44d4-8b8e-1efb22578d45.

Kritsch, Raquel; Ventura Wihby, Raissa (2012). Da Cidadania Nacional à Cosmopolita? Debates em torno das relações entre justiça, política, cultura e identidades, crítica e Sociedade: revista de cultura política. V.2, n.2, Dossiê: Cultura e Política, dez. Consultado a 20.03.2018, disponível em URL:

www.seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/viewFile/21946/12034.

Kurz, Robert (2005). Barbárie, Migração e Guerras de Ordenamento Mundial. Publicado em: Serviço Pastoral dos Migrantes. (Org.) Travessias na desordem global — Fórum Social das Migrações. São Paulo: Paulinas. Consultado a 21.03.2018, disponível em URL:

www.obeco-online.org/rkurz281.htm.

Malheiros, Jorge; Macaísta, Jorge et Esteves, Alina (2013). Diagnóstico da população imigrante em Portugal: desafios e potencialidades. Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Lisboa.

Marinucci, Roberto (2017). As migrações "securitárias" no Mediterrâneo. REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum. vol.25 no.51 Brasília Sept. /Dec. Consultado a 23.03.2018, disponível em URL: www.scielo.br/scielo.php?pid=S1980-85852017000300007&script=sci_arttext.

Marinucci, Roberto; Milesi, Rosita (2011). Migrações Internacionais Contemporâneas. CSEM/IMDH. Consultado a 21.03.2018, disponível em URL: www.ufjf.br/pur/files/2011/04/MIGRAÇÃO-NO-MUNDO.pdf.

Nações Unidas (2017). Guerra, violência e perseguição elevam deslocamentos forçados a um nível sem precedentes. Consultado a 22.03.2017, disponível em URL: https://nacoesunidas.org/guerra-violencia-e-perseguicao-elevam-deslocamentos-forcados-a-um-nivel-sem-precedentes.

Nozick, Robert (1974). Anarquia, Estado e Utopia. Trad. Jungmann, Ruy. Editor: Jorge Zahar, Rio de Janeiro. Consultado a 16.03.2018, disponível em URL:

https://portalconservador.com/livros/Robert-Nozick-Anarquia-Estado-e-Utopia.pdf.

OIM (2009). Glossário sobre Migração, Direito Internacional da Migração. Organização Internacional para as Migrações, Suíça. Consultado a 15.03.2018, disponível em URL:

www.acm.gov.pt/documents/10181/.../b66532b2-8eb6-497d-b24d-6a92dadfee7b.

Parlamento Europeu (2018). Migração e Asilo. Consultado a 20.03.2018, disponível em URL:

http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe_area?p_cot_id=9447&p_est_id=17987.

Parlamento Europeu (2018). Política de Imigração. Consultado a 14.03.2018, disponível em URL: http://www.europarl.europa.eu/atyourservice/pt/displayFtu.html?ftuId=FTU_4.2.3.html.

Presidência do Conselho de Ministros (2007). Resolução do Conselho de Ministros nº 63-A/2007, publicada no Diário da República n.º 85/2007, 1º Suplemento, Série I de 2007-05-03. Consultado a 17.04.2018, disponível em URL:

https://dre.pt/pesquisa//search/415237/details/normal?q=Resolu%C3%A7%C3%A3o+do+Conselho+de+Ministros+n.%C2%BA%2063-A%2F2007+de+3+de+maio.

Schumacher, Aluisio; Salum, Gabriel (2017). Reconhecimento social e orientação de políticas para migrantes e refugiados. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos (RIDH), Observatório de Educação em Direitos Humanos (UNESP), V.5, N.1, p. 17-36, jan./jun.., Bauru. Consultado a 13.03.2018, disponível em URL:

http://www2.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/464/196.

SEF/GEPF (2017). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016, edição Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Consultado a 17.04.18, disponível em https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2016.pdf.

Silva, Alan (2012). Capítulo 1 - introdução – RUN. Consultado a 15.03.2018, disponível em URL: https://run.unl.pt/bitstream/10362/7682/.../Dissertação%20mestrado%20REVISADA.pt.

Silva, Daniela (2017). O fenômeno dos refugiados no mundo e o atual cenário complexo das migrações forçadas. R. Est. Pop., Belo Horizonte, v.34, nº1, p. 163-170/jan/abr. consultado a 21.03.2018, disponível em URL:

www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982017000100163.

Tavares, Felipe (2009). Michael Walzer e as Esferas da Justiça * Michael Walzer and Spheres of Justice. Trabalho publicado nos Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em São Paulo – SP nos dias 04, 05, 06 e 07 de novembro. Consultado a 20.03.2018, disponível em URL: www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/sao_paulo/2247.pdf.

Tomaz, Maria (2011). A imigração em Portugal e o papel do ACIDI. Universidade de Aveiro, Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas. Consultado a 13.03.2018, disponível em URL: https://ria.ua.pt/bitstream/10773/7563/1/241801.pdf.

Webgrafia

www.cm-fundao.pt/municipio/Quemsomos/estrutura_organica, Estrutura Orgânica.

Organograma da Câmara Municipal do Fundão. Consultado a 17 de junho de 2018.

http://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2016/03/18/eu-turkey-statement/ “Declaração UE-Turquia, 18 de março de 2016”. Consultado a 13 de junho de 2018.

http://ec.europa.eu/eurostat/data/database, Imigração por idade e sexo. Consultado em 3 de abril de 2018.

http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509, Rota central - Migração para a UE – 2017. Consultado em 5 de abril de 2018.

http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509, Rota ocidental - Migração para a UE – 2017. Consultado em 5 de abril de 2018.

http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwcot0.detalhe?p_cot_id=9509, Rota oriental - Migração para a EU – 2017. Consultado em 5 de abril de 2018.

www.pordata.pt, Fluxos Migratórios Internacionais – Imigração na União Europeia 28. Consultado a 10 de fevereiro de 2018.

www.pordata.pt, Imigrantes permanentes por grupo etário – 2012. Imigrantes permanentes: total e por grupo etário. Consultado a 17 de abril de 2018.

www.pordata.pt, Migrantes. Permanentes por grupo etário. Emigrantes permanentes: total e por grupo etário. Consultado a 17 de abril de 2018.

www.pordata.pt, População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo. Consultado a 24 de março de 2018.

www.pordata.pt, População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo. Consultado a 17 de abril de 2018.

www.pordata.pt, População estrangeira residente: total e por enquadramento legal. Consultado a 17 de abril de 2018.

www.pordata.pt, População estrangeira com estatuto legal de residente por nacionalidade. População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por algumas nacionalidades. Consultado a 17 de abril de 2018.

www.pordata.pt, População residente com estatuto legal de residente por sexo. População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por sexo. Consultado a 17 de abril de 2018.

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/estatisticas/relatorios_detalhe.aspx?id_linha=4489#0 População estrangeira residente em Portugal, em 31.12. 2001, por nacionalidade segundo o sexo. Relatório Estatístico Anual 2001. Consultado em: 9 de abril de 2018.

http://www.sef.pt/documentos/59/RIFA2008ReVIII.pdf#1, Evolução da população estrangeira em território nacional (1980-2008). Relatório Estatístico Anual (2008). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, 2008, SEF. Consultado em 9 de abril de 2018.

https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa%202012.pdf, Distribuição Geográfica da População Imigrante em Portugal, 2011. Consultado em 10 de abril de 2018.

Anexos

Anexo I - Enquadramento da Universidade da Beira Interior

Enquadramento histórico

História da Universidade da Beira Interior

A cidade da Covilhã, na década de 70, era conhecida como a "Manchester portuguesa", pela longa tradição, dinâmica e qualidade dos seus lanifícios, contudo foi assolada por uma crise a nível da indústria. As fábricas revelaram enormes fragilidades, levando ao seu encerramento. Estes acontecimentos trouxeram graves consequências sociais e económicas para a região.

No contexto de crise e no âmbito das atividades do grupo de trabalho para o Planeamento Regional da Cova da Beira, surgiu a ideia da criação de uma instituição de ensino superior. Desta forma, os naturais tinham oportunidade de continuar os estudos pós-secundários sem terem de se deslocar para outros pontos do país.

A publicação do Decreto-Lei 402/73, de 11 de agosto, no quadro da chamada "Reforma Veiga Simão", aprovou a criação do Instituto Politécnico da Covilhã, presidido pelo Dr. Duarte Cordeiro de Almeida Simões.

Em 1975, o Instituto Politécnico da Covilhã acolheu os seus primeiros 143 alunos, nos cursos de Engenharia Têxtil e Administração e Contabilidade. Posteriormente, em julho de 1979, tornou-se Instituto Universitário da Beira Interior (IUBI) pela Lei 44/79, de 11 de setembro.

A mudança do IUBI ocorreu através do Decreto-Lei 76-B/86, de 30 de abril, tendo como áreas de expansão e proteção os polos I, II e III. Estes foram estabelecidos pelo Decreto do Governo n.º33/87, de 2 de novembro. Seguidamente surgiu o Polo IV, em 1996, tendo os cursos de Ciências Sociais e Humanas.

A Universidade da Beira Interior teve como primeiro reitor o Prof. Doutor Cândido Manuel Passos Morgado, que esteve no cargo entre 21 de agosto de 1980 e 19 de janeiro de 1996. De seguida,

o Prof. Doutor Manuel José dos Santos Silva até 19 de junho de 2009. Posteriormente, o Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz como terceiro reitor. Para concluir, desde de 5 de setembro de 2013, o reitor é o Prof. Doutor António Fidalgo.

Os Estatutos da UBI foram discutidos de acordo com o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei 62/2007, de 10 de setembro.

A característica primordial da Universidade da Beira Interior resulta da recuperação de edifícios antigos com uma enorme importância histórica, cultural e arquitetónica.

Esta singularidade pode-se observar na construção do Instituto Politécnico da Covilhã, que se iniciou através da recuperação das antigas instalações do Quartel do Batalhão de Caçadores 2, localizado na pombalina Real Fábrica dos Panos, junto à Ribeira da Degoldra.

Durante as obras encontraram-se objetos arqueológicos pertencentes às tinturarias da Real Fábrica dos Panos, construída no século XVIII, pelo Marquês de Pombal. De seguida, efetuaram-se duas campanhas arqueológicas e posteriormente, fundou-se o Museu dos Lanifícios da Universidade da Beira Interior, em 1996.

As antigas fábricas, entrada Sul da Covilhã (Polo I), tornaram-se as opções mais lógicas para a continuação do desenvolvimento estrutural da universidade. Este projeto favoreceu a cidade, em termos urbanísticos e de impacto ambiental, devido à recuperação de edifícios industriais abandonados. Neste contexto, a Universidade da Beira Interior tornou-se um caso único, em Portugal, ao mesmo tempo que, protegeu os padrões históricos da cidade, também os revitalizou em espaços vocacionados para o ensino e a investigação.

Nos anos 90, a Universidade desenvolveu-se para o extremo Norte da cidade, junto à Ribeira da Carpinteira, Polo IV. A construção da Faculdade de Ciências da Saúde, Polo III, terminou em 2006, cumprindo-se o programa de instalação das infraestruturas do curso de Medicina, administrado desde 2001/2002.

A Universidade recebe cerca de 7 mil alunos, divididos por cinco faculdades – Artes e Letras, Ciências, Ciências da Saúde, Ciências Sociais e Humanas e Engenharia; dispõe de uma oferta formativa adequada a Bolonha, estruturas laboratoriais e de investigação de apoio ao ensino.

E, também, efetuou a cultura de avaliação para o melhoramento da qualidade, adotou a competência científica e pedagógica como regra essencial para a progressão das carreiras docentes e de investigação, incentivou a interdisciplinaridade e a colaboração interinstitucional e garante o ingresso ao ensino superior e a aprendizagem ao longo da vida.

A universidade, diariamente, coabita com o seu património imaterial, pois marcou todos os seus alunos (ubianos). Os antigos alunos adquiriram lugares em todas as estruturas da sociedade portuguesa e além-fronteiras. O fomento da relação entre os alumni e a alma mater trará vantagens para a região e para o país, sendo a universidade um Polo de desenvolvimento económico e com personalidade inovadora, no entanto sem suprir os atores económicos.

Na universidade persiste um ambiente osmótico na interação de estudantes, professores, pessoal e comunidade local, que propicia situações favoráveis ao crescimento de atividades de extensão curricular e são o melhor cartão-de-visita do espírito universitário ubiano.

A identidade da universidade baseia-se no convívio entre a comunidade ubiana e a comunidade que a rodeia.

Padrões de referência da Universidade da Beira Interior

Missão, Visão e Valores

A Universidade da Beira Interior tem a incumbência de "Promover a qualificação de alto nível, a produção, transmissão, crítica e difusão de saber, cultura, ciência e tecnologia, através do estudo, da docência e da investigação". Esta deve ter uma atitude ativa e vibrante, sendo-lhe reconhecida a qualidade de execução no ensino, investigação, na transmissão de conhecimento e o com um enorme comprometimento com a região.

A Universidade tem como pilares basilares a autenticação da solidez e qualidade do ensino e da investigação e que os seus licenciados, mestres e doutores sejam reconhecidos nacional e internacionalmente pelas suas competências académicas e é uma instituição aberta à comunidade em que se encontra inserida e ao mundo envolvente, logo deve desempenhar um papel fundamental no crescimento social e económico da região e do país.

A Universidade desenvolve e sustenta empresas de base tecnológica, de serviços avançados; é um centro nevrálgico de inovação, tornando a Beira Interior uma região de enorme potencial humano e tecnológico; é uma instituição que forma redes de entidades parceiras, tornando-se o ponto de ligação entre elas e é administrada segundo os princípios da sustentabilidade, baseada numa gestão eficiente de recursos e processos.

A Universidade da Beira Interior regula-se por um conjunto de valores académicos e humanos que descrevem a sua identidade e fomentam a sua eficiência coletiva tal como a liberdade intelectual que oferece um ambiente de criatividade e inovação, desenvolvendo uma zona para a transformação e ajustamento. A integridade académica que desenvolve um ensino e uma investigação pautada pela autonomia moral e intelectual. A diversidade deve ser fomentada por um conhecimento global que enalteça a tolerância, o respeito mútuo e a diferença e desenvolva o debate e o respeito por distintos pontos de vista. A excelência deve ser percorrida através dos mais elevados standards de ensino e investigação, tendo como suporte um modelo de organização dirigido para uma cultura de qualidade total e de valorização do mérito. A responsabilidade social deve ser desenvolvida por uma consciência coletiva de compromisso, tendo em vista o bem-estar social nas suas diferentes perspetivas (social, ambiental, cultural). A aprendizagem para a vida deve ser fomentada para a procura do conhecimento de maneira a beneficiar o bem-estar social e consolidar o entendimento do indivíduo além-fronteiras. E, a racionalidade deve ter em conta a necessidade de efetuar escolhas que estimulem a eficácia dos objetivos e a eficiência na organização sustentável dos meios.

A universidade efetuou o compromisso de se tornar uma instituição contemporânea e do mundo para o mundo.

Anexo II - Caracterização das diferentes religiões existentes entre os alunos Nacionais de Países Terceiros da Universidade da Beira Interior

Religiões

A Igreja Maná, subordinada à classe das Igrejas Evangélicas Neopentecostais, segue a doutrina cristã protestante evangélica trinitarista.

A Igreja Maná foi criada por Jorge Tadeu, em setembro de 1984. Atualmente existe em 80 países, em 4 continentes como: Portugal, Espanha, França, Inglaterra, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Suíça, Eslováquia, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Namíbia, África do Sul, Moçambique, Senegal, Tanzânia, Suazilândia, Congo, Brasil, Estados Unidos da América, Canadá, entre outros.

A fé exprime-se através da música com canções de louvor e adoração, orações, falar e orar línguas estranhas, cura divina e sermões.

A Igreja Maná efetua o batismo, em águas por submersão do corpo inteiro, uma só vez, em adultos, em nome da Trindade, a celebração em datas próprias, da Santa Ceia e o denominado batismo no Espírito Santo que tem a característica de se falar em idiomas desconhecidos.

As hierarquias da Igreja Maná: Irmãos, indivíduos que seguem a igreja, Diáconos, indivíduos que seguem a igreja e desempenham alguma função como: músicos, assistentes, entre outras, Presbíteros, diretores de departamentos internos, Pastores, dirigem as Igrejas locais, escalados por 4 graus distintos, Bispos Nacionais e Regionais, escalados por 5 graus diferentes, Pastores de situação elevado supervisionam Continentes (Grau 5), Nações (Grau 4), Grandes Regiões (Grau 3) e pequenas Regiões (Grau 2 e 1) e os Apóstolos promovem Igrejas, designam orientações e supervisionam.

A Igreja Maná tem mulheres na direção, ao contrário das igrejas cristãs históricas.

O Corpo Governante é a direção da religião Testemunhas de Jeová e não têm autoridade legal. Utiliza como entidade jurídica a Sociedade Torre de Vigia de Bíblias & Tratados (dos EUA) e

suas filiais e congéneres. O Corpo Governante é um órgão colegial de anciãos presbíteros com jurisdição deliberativa e executiva.

As Testemunhas de Jeová caracterizam-se por ser concristãos, encaminhados pelo Espírito santo de Deus que os guia e de efetuarem conjeturas e hipóteses "em nome de Deus".

A direção empenha-se em sustentar uma boa imagem pública, positiva e consensual, e de credibilidade junto da Opinião Pública, autoridades judiciais e governamentais. Quem pensa, acha, sugere, raciocina e conclui é apenas o Corpo Governante. Nenhuma Testemunha deve criticar ou questionar a liderança e seus ensinos singulares, sob pena de ser severamente julgado como apóstata da Fé Cristã. (A Sentinela de 15/7/1983 pág. 22 § 21).

A Igreja Evangélica Pentecostal da Santificação insere-se no movimento de Santidade ocorrido no cristianismo. Este refere que a essência carnal da humanidade pode ser purificada através da fé e que o poder do Espírito Santo permite o perdão dos pecados através da fé em Jesus Cristo.

O movimento desenvolve um cristianismo individual, funcional e que modifica as vidas. As convicções do movimento de santidade são a regeneração por graça através da fé, com a garantia de salvação pelo testemunho do Espírito Santo, a santificação total como uma segunda obra definitiva da graça, recebida por fé, pela graça, e realizada através do batismo e do poder do Espírito Santo, através do qual o crente está habilitado a viver uma vida santa. Os grupos pentecostais reconhecem-se como fração do movimento de santidade e creem que o poder santificador do Espírito Santo é justificado por sinais visíveis exteriormente, como falar em línguas. Nas igrejas de santidade, os princípios são outorgados como total santificação ou perfeição cristã.

As Assembleias de Deus ou a Assembleia Mundial de Deus são um conjunto de 140 igrejas nacionais independentes, que reunidas constituem a maior designação pentecostal do mundo. Com mais de 384 mil ministros, em cerca de 212 países e aproximadamente 67,9 milhões de crentes em todo o mundo. As Assembleias de Deus, sendo uma comunhão pentecostal, creem no distintivo pentecostal do batismo no Espírito Santo, com a evidência de falar em línguas.

A Assembleia de Deus representa o maior grupo internacional de denominações cristãs.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia é uma designação cristã protestante, restauracionista, trinitariana, sabatista, não-cessacionista, mortalista e aniquilacionista. Esta caracteriza-se pelo respeito ao sábado e pela convicção próxima da segunda vinda de Jesus Cristo. A igreja foi fundada em 1863 e teve como precursora Ellen White.

Os princípios adventistas do sétimo dia condizem aos preceitos cristãos tradicionais como a Trindade, a infalibilidade bíblica, e protestantes como a justificação pela fé, a salvação por meio da graça, o nascimento virginal de Jesus, batismo por submersão, o sacrifício substituto na cruz, a ressurreição, ascensão e segunda vinda.

Os adventistas contêm preceitos diferentes das designações cristãs como o estado inconsciente dos mortos, o ensino de um juízo investigativo e o fomento de uma vida conservadora.

A comunidade ubiana apresenta-nos credos religiosos como a Igreja Tocoista, o espiritismo e o Seicho-no-Ie, que caracterizaremos sucintamente.

A Igreja Tocoísta foi fundada pelo profeta angolano Simão Gonçalves Toco, entre 1918 e 1984. Os adeptos do tocoísmo estão organizados eclesiasticamente sob a designação Igreja de Nosso Senhor Jesus Cristo no Mundo. A sede localiza-se no Bairro popular, denominada como Igreja Mundial (18 Classes e 16 Tribos), no sudeste de Luanda, Angola. A igreja encontra-se em vários países africanos e europeus.

O Espiritismo é um princípio religioso e filosófico mediúnico, no entanto tornou-se uma doutrina através de Allan Kardec e a sua universalidade dos ensinos dos espíritos.

O espiritismo tem 15 milhões de simpatizantes e difundiu-se por vários países como Portugal, Espanha, França, Reino Unido, Bélgica, Estados Unidos, Japão, Alemanha, Argentina, Canadá, Cuba, Jamaica e Brasil.

Os princípios espíritas são fundamentados pela obra "Codificação Espírita", divulgada por Kardec entre 1857 e 1868. Os espiritas consideram que o espiritismo é uma doutrina científico-filosófico-religioso centrada no melhoramento moral do homem, creem na presença de um Deus

único, na capacidade de comunicação com os espíritos através de médiuns e na reencarnação como procedimento de crescimento espiritual e justiça divina.

Seicho-no-Ie (Lar do Progredir Infinito) foi criada em 1930, por Masaharu Taniguchi, no Japão, no entanto difundiu-se por todo o mundo, principalmente no Brasil.

O Seicho-no-Ie representa a natureza de todas as religiões e garante o tratamento dos danos psicológicos e físicos, através de uma reflexão otimista e na fé no Jissô (Imagem Verdadeira), a verdadeira realidade do Universo e dos indivíduos.

Em suma, a religião Seicho-no-Ie é uma filosofia japonesa, tendo como princípios o não-sectarismo, o estímulo ao autoaperfeiçoamento espiritual, a veneração aos antepassados e a defesa das relações harmónicas entre a humanidade e a natureza.

Anexo III - Inquérito dos Alunos de países Terceiros da Universidade da Beira Interior

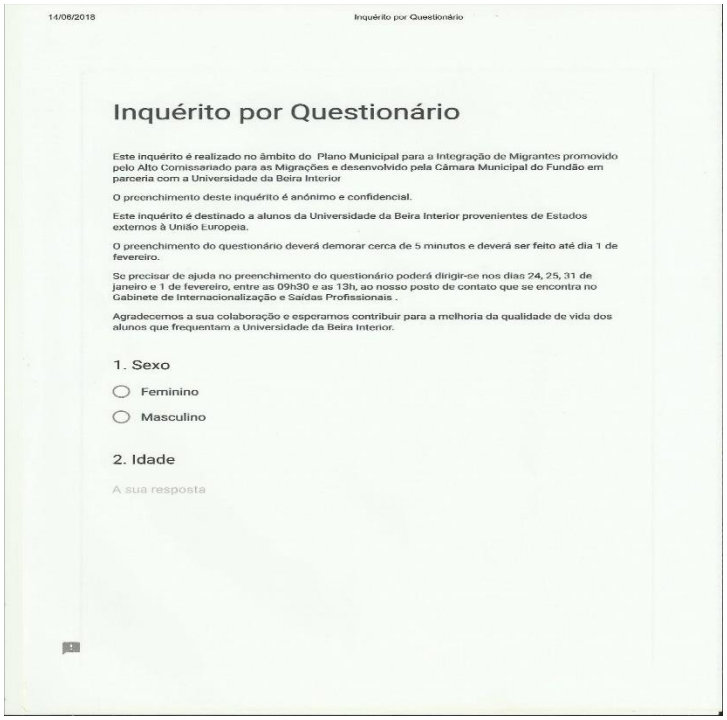

14/06/2018 Inquérito por Questionário

Inquérito por Questionário

Este inquérito é realizado no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações e desenvolvido pela Câmara Municipal do Fundão em parceria com a Universidade da Beira Interior

O preenchimento deste inquérito é anónimo e confidencial.

Este inquérito é destinado a alunos da Universidade da Beira Interior provenientes de Estados externos à União Europeia.

O preenchimento do questionário deverá demorar cerca de 5 minutos e deverá ser feito até dia 1 de fevereiro.

Se precisar de ajuda no preenchimento do questionário poderá dirigir-se nos dias 24, 25, 31 de janeiro e 1 de fevereiro, entre as 09h30 e as 13h, ao nosso posto de contato que se encontra no Gabinete de Internacionalização e Saídas Profissionais .

Agradecemos a sua colaboração e esperamos contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos alunos que frequentam a Universidade da Beira Interior.

1. Sexo

- ◯ Feminino
- ◯ Masculino

2. Idade

A sua resposta

14/06/2018 Inquérito por Questionário

3. Estado Civil

- ◯ Solteiro(a)
- ◯ Casado(a)
- ◯ Separado(a)
- ◯ Divorciado(a)
- ◯ Viúvo(a)

14/06/2018 Inquérito por Questionário

4. É nacional de que país?

- Andorra
- Angola
- Argélia
- Bangladesh
- Bolívia
- Brasil
- Bulgária
- Cabo Verde
- China
- Costa Rica
- Egipto
- Eslováquia
- Espanha
- França
- Grécia
- Guiné-Bissau
- Irão (República Islâmica do)
- Irlanda
- Itália
- Lituânia
- Moçambique
- Moldávia
- Nigéria
- Paquistão

14/06/2018 Inquérito por Questionário

- Polónia
- Reino Unido
- República Checa
- Roménia
- São Tomé e Príncipe
- Sérvia
- Síria (República Árabe da)
- Suíça
- Timor-Leste
- Turquia
- Ucrânia
- Uruguai
- Venezuela
- Outra:

5. Em que ano chegou a Portugal?

A sua resposta

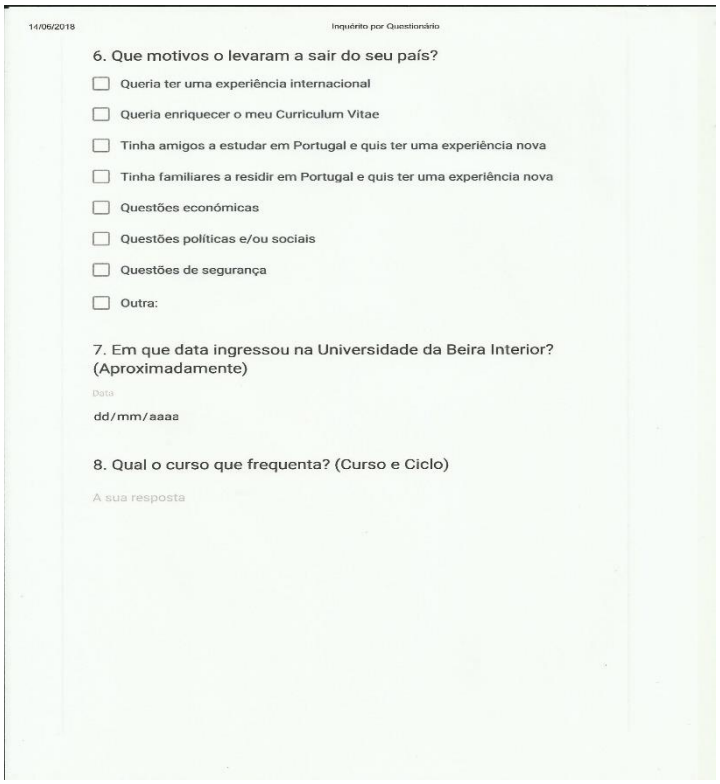

14/06/2018 Inquérito por Questionário

6. Que motivos o levaram a sair do seu país?

- [ ] Queria ter uma experiência internacional
- [ ] Queria enriquecer o meu Curriculum Vitae
- [ ] Tinha amigos a estudar em Portugal e quis ter uma experiência nova
- [ ] Tinha familiares a residir em Portugal e quis ter uma experiência nova
- [ ] Questões económicas
- [ ] Questões políticas e/ou sociais
- [ ] Questões de segurança
- [ ] Outra:

7. Em que data ingressou na Universidade da Beira Interior? (Aproximadamente)

Data

dd/mm/aaaa

8. Qual o curso que frequenta? (Curso e Ciclo)

A sua resposta

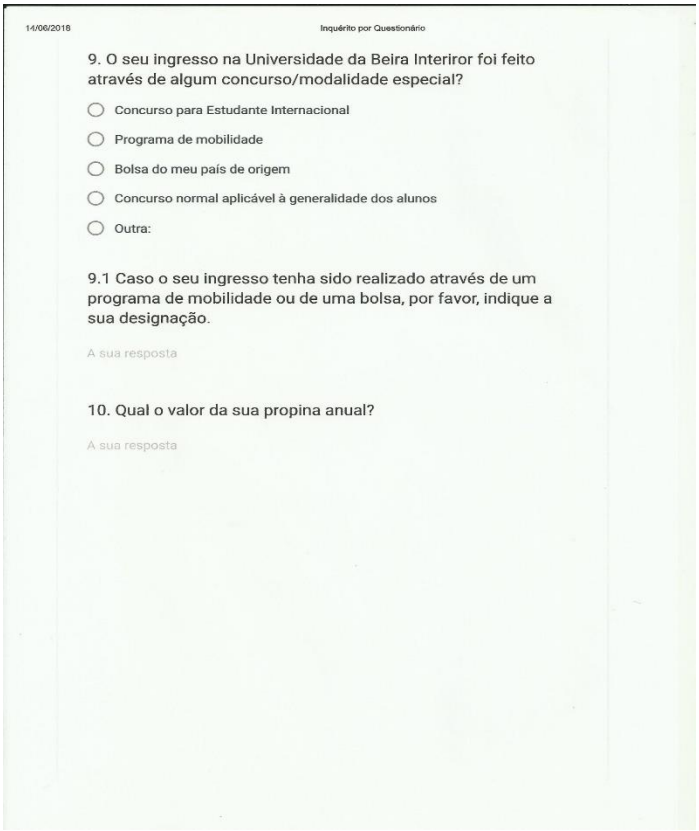

14/06/2018 Inquérito por Questionário

9. O seu ingresso na Universidade da Beira Interiror foi feito através de algum concurso/modalidade especial?

- ◯ Concurso para Estudante Internacional
- ◯ Programa de mobilidade
- ◯ Bolsa do meu país de origem
- ◯ Concurso normal aplicável à generalidade dos alunos
- ◯ Outra:

9.1 Caso o seu ingresso tenha sido realizado através de um programa de mobilidade ou de uma bolsa, por favor, indique a sua designação.

A sua resposta

10. Qual o valor da sua propina anual?

A sua resposta

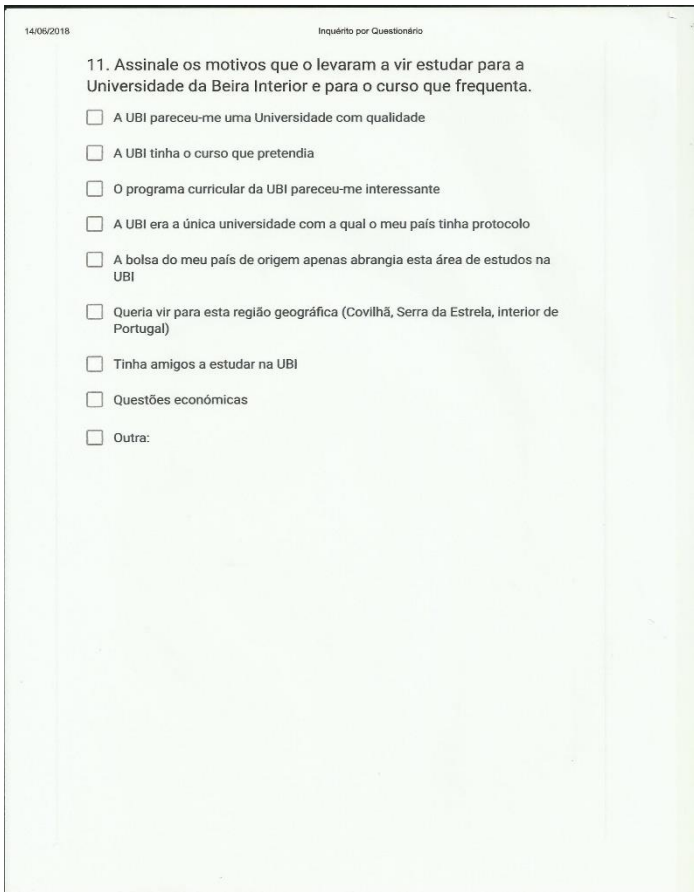

14/06/2018 Inquérito por Questionário

11. Assinale os motivos que o levaram a vir estudar para a Universidade da Beira Interior e para o curso que frequenta.

- ☐ A UBI pareceu-me uma Universidade com qualidade
- ☐ A UBI tinha o curso que pretendia
- ☐ O programa curricular da UBI pareceu-me interessante
- ☐ A UBI era a única universidade com a qual o meu país tinha protocolo
- ☐ A bolsa do meu país de origem apenas abrangia esta área de estudos na UBI
- ☐ Queria vir para esta região geográfica (Covilhã, Serra da Estrela, interior de Portugal)
- ☐ Tinha amigos a estudar na UBI
- ☐ Questões económicas
- ☐ Outra:

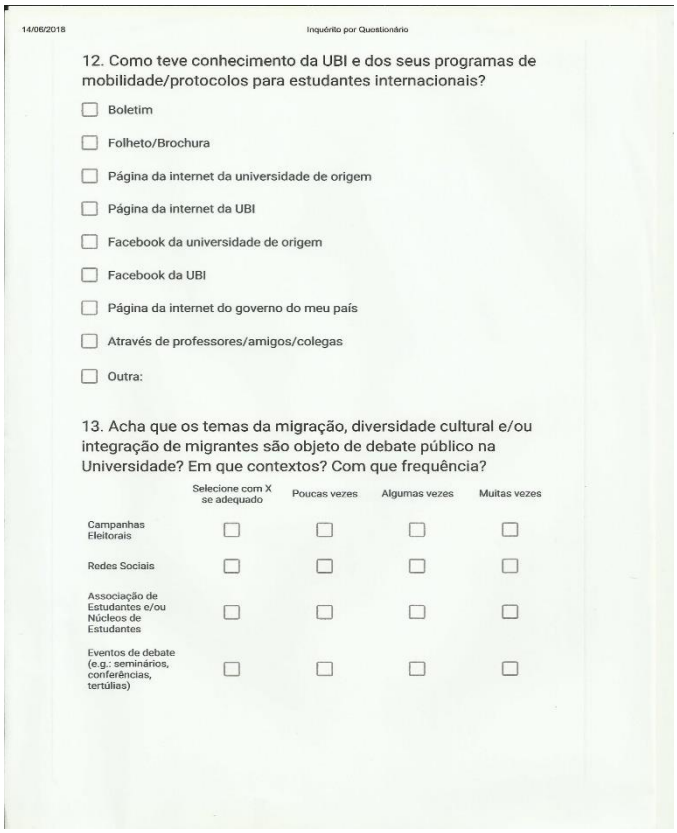

14/06/2018 Inquérito por Questionário

12. Como teve conhecimento da UBI e dos seus programas de mobilidade/protocolos para estudantes internacionais?

- ☐ Boletim
- ☐ Folheto/Brochura
- ☐ Página da internet da universidade de origem
- ☐ Página da internet da UBI
- ☐ Facebook da universidade de origem
- ☐ Facebook da UBI
- ☐ Página da internet do governo do meu país
- ☐ Através de professores/amigos/colegas
- ☐ Outra:

13. Acha que os temas da migração, diversidade cultural e/ou integração de migrantes são objeto de debate público na Universidade? Em que contextos? Com que frequência?

	Selecione com X se adequado	Poucas vezes	Algumas vezes	Muitas vezes
Campanhas Eleitorais	☐	☐	☐	☐
Redes Sociais	☐	☐	☐	☐
Associação de Estudantes e/ou Núcleos de Estudantes	☐	☐	☐	☐
Eventos de debate (e.g.: seminários, conferências, tertúlias)	☐	☐	☐	☐

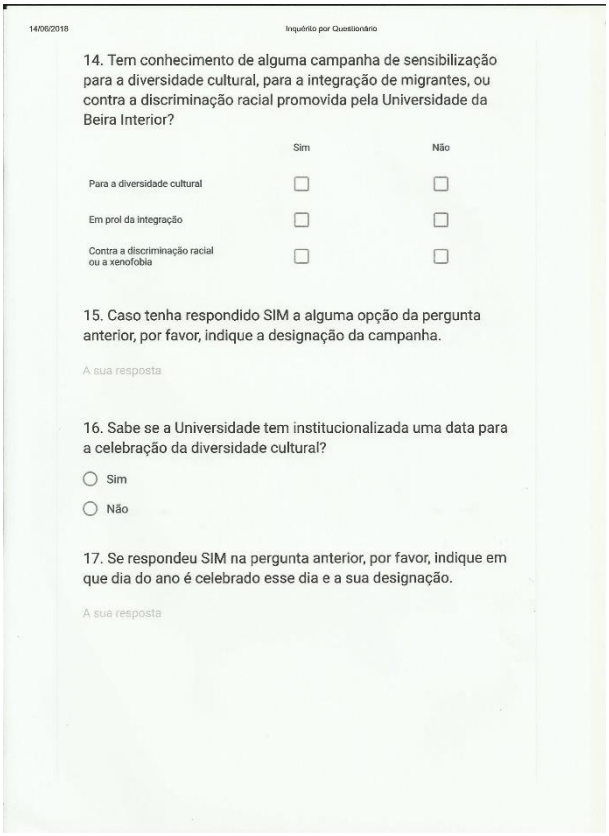

14/06/2018 Inquérito por Questionário

14. Tem conhecimento de alguma campanha de sensibilização para a diversidade cultural, para a integração de migrantes, ou contra a discriminação racial promovida pela Universidade da Beira Interior?

	Sim	Não
Para a diversidade cultural	☐	☐
Em prol da integração	☐	☐
Contra a discriminação racial ou a xenofobia	☐	☐

15. Caso tenha respondido SIM a alguma opção da pergunta anterior, por favor, indique a designação da campanha.

A sua resposta

16. Sabe se a Universidade tem institucionalizada uma data para a celebração da diversidade cultural?

- ○ Sim
- ○ Não

17. Se respondeu SIM na pergunta anterior, por favor, indique em que dia do ano é celebrado esse dia e a sua designação.

A sua resposta

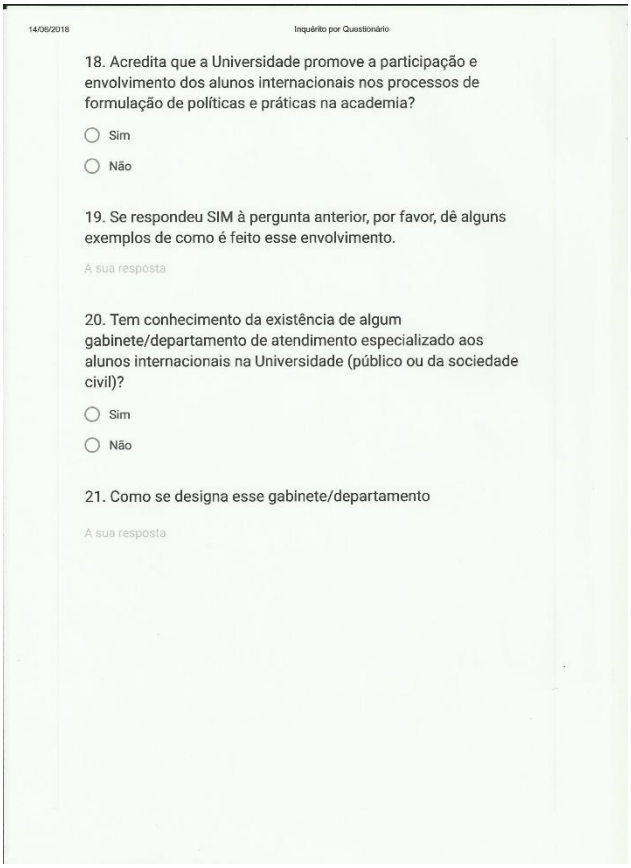

14/06/2018 Inquérito por Questionário

18. Acredita que a Universidade promove a participação e envolvimento dos alunos internacionais nos processos de formulação de políticas e práticas na academia?

- ○ Sim
- ○ Não

19. Se respondeu SIM à pergunta anterior, por favor, dê alguns exemplos de como é feito esse envolvimento.

A sua resposta

20. Tem conhecimento da existência de algum gabinete/departamento de atendimento especializado aos alunos internacionais na Universidade (público ou da sociedade civil)?

- ○ Sim
- ○ Não

21. Como se designa esse gabinete/departamento

A sua resposta

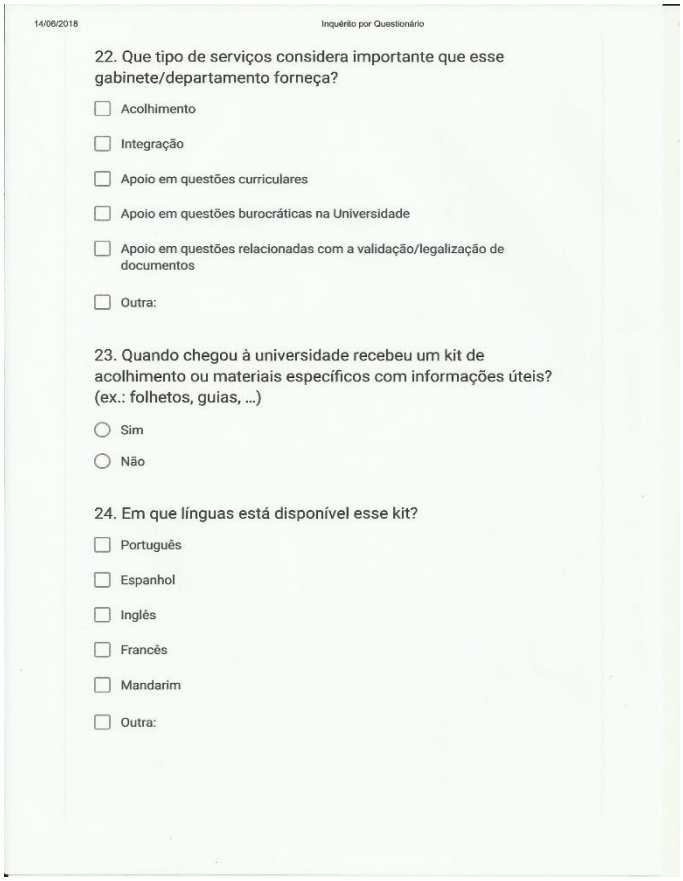

14/06/2018 Inquérito por Questionário

22. Que tipo de serviços considera importante que esse gabinete/departamento forneça?

- [ ] Acolhimento
- [ ] Integração
- [ ] Apoio em questões curriculares
- [ ] Apoio em questões burocráticas na Universidade
- [ ] Apoio em questões relacionadas com a validação/legalização de documentos
- [ ] Outra:

23. Quando chegou à universidade recebeu um kit de acolhimento ou materiais específicos com informações úteis? (ex.: folhetos, guias, ...)

- ○ Sim
- ○ Não

24. Em que línguas está disponível esse kit?

- [ ] Português
- [ ] Espanhol
- [ ] Inglês
- [ ] Francês
- [ ] Mandarim
- [ ] Outra:

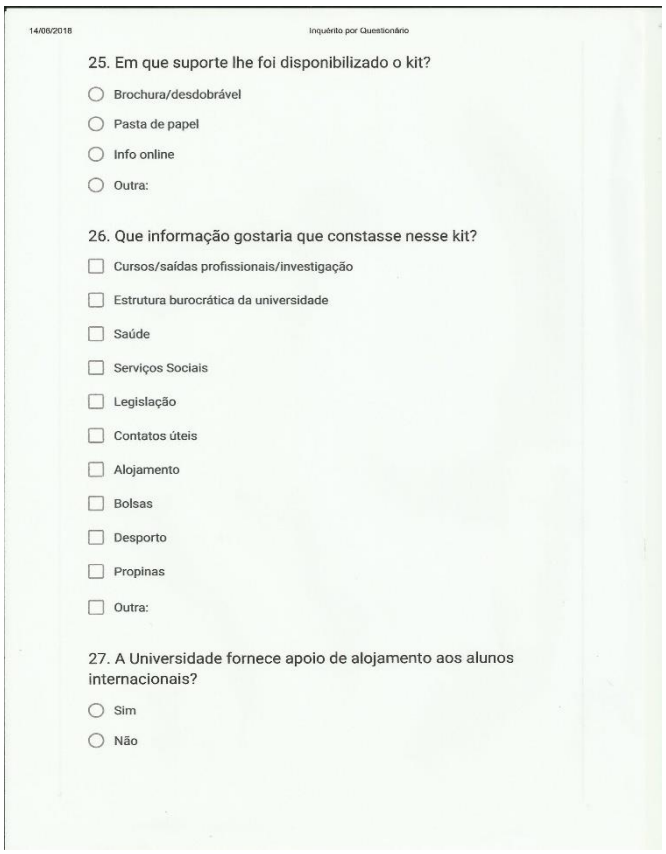

14/06/2018 Inquérito por Questionário

25. Em que suporte lhe foi disponibilizado o kit?

- ○ Brochura/desdobrável
- ○ Pasta de papel
- ○ Info online
- ○ Outra:

26. Que informação gostaria que constasse nesse kit?

- [ ] Cursos/saídas profissionais/investigação
- [ ] Estrutura burocrática da universidade
- [ ] Saúde
- [ ] Serviços Sociais
- [ ] Legislação
- [ ] Contatos úteis
- [ ] Alojamento
- [ ] Bolsas
- [ ] Desporto
- [ ] Propinas
- [ ] Outra:

27. A Universidade fornece apoio de alojamento aos alunos internacionais?

- ○ Sim
- ○ Não

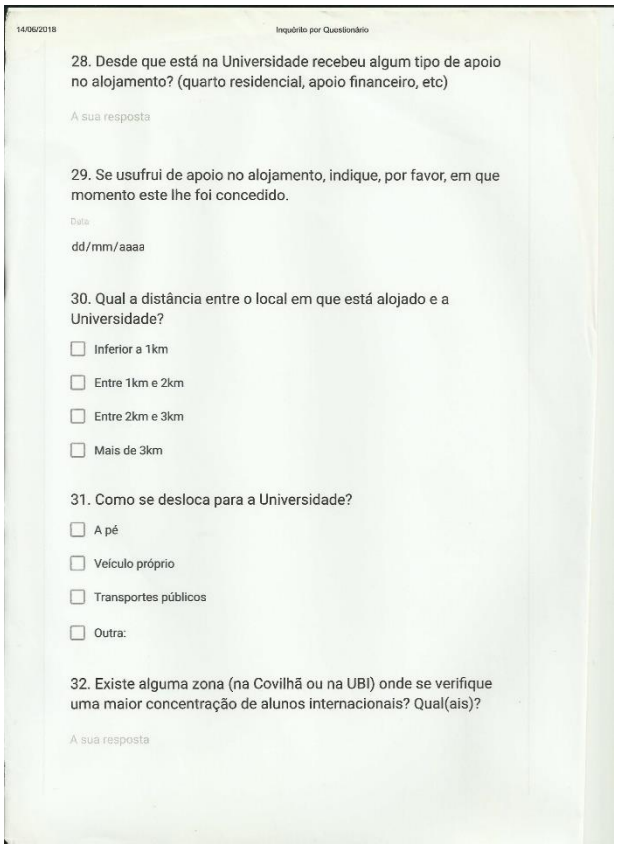

14/06/2018 Inquérito por Questionário

28. Desde que está na Universidade recebeu algum tipo de apoio no alojamento? (quarto residencial, apoio financeiro, etc)

A sua resposta

29. Se usufrui de apoio no alojamento, indique, por favor, em que momento este lhe foi concedido.

Data

dd/mm/aaaa

30. Qual a distância entre o local em que está alojado e a Universidade?

- [ ] Inferior a 1km
- [ ] Entre 1km e 2km
- [ ] Entre 2km e 3km
- [ ] Mais de 3km

31. Como se desloca para a Universidade?

- [ ] A pé
- [ ] Veículo próprio
- [ ] Transportes públicos
- [ ] Outra:

32. Existe alguma zona (na Covilhã ou na UBI) onde se verifique uma maior concentração de alunos internacionais? Qual(ais)?

A sua resposta

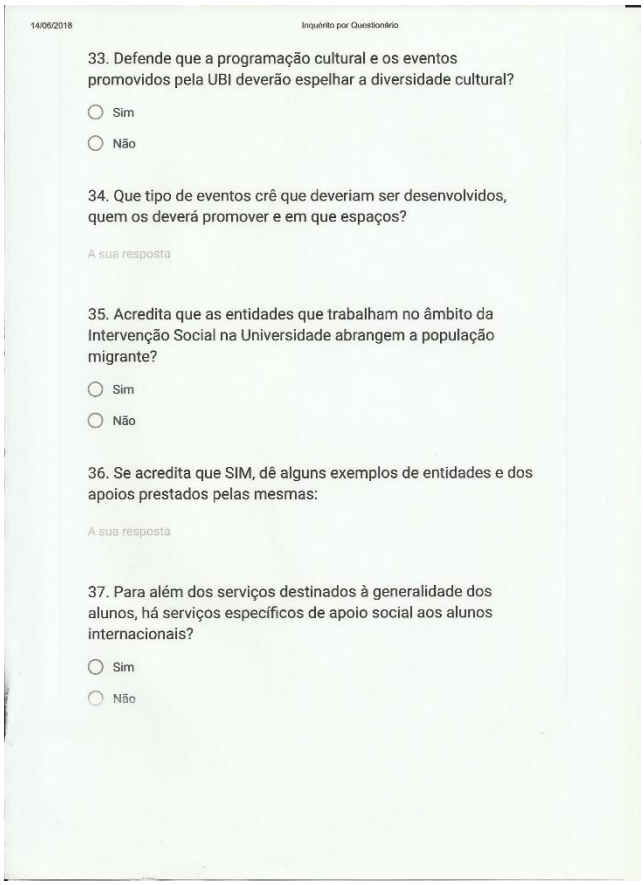

14/06/2018 Inquérito por Questionário

33. Defende que a programação cultural e os eventos promovidos pela UBI deverão espelhar a diversidade cultural?

- ◯ Sim
- ◯ Não

34. Que tipo de eventos crê que deveriam ser desenvolvidos, quem os deverá promover e em que espaços?

A sua resposta

35. Acredita que as entidades que trabalham no âmbito da Intervenção Social na Universidade abrangem a população migrante?

- ◯ Sim
- ◯ Não

36. Se acredita que SIM, dê alguns exemplos de entidades e dos apoios prestados pelas mesmas:

A sua resposta

37. Para além dos serviços destinados à generalidade dos alunos, há serviços específicos de apoio social aos alunos internacionais?

- ◯ Sim
- ◯ Não

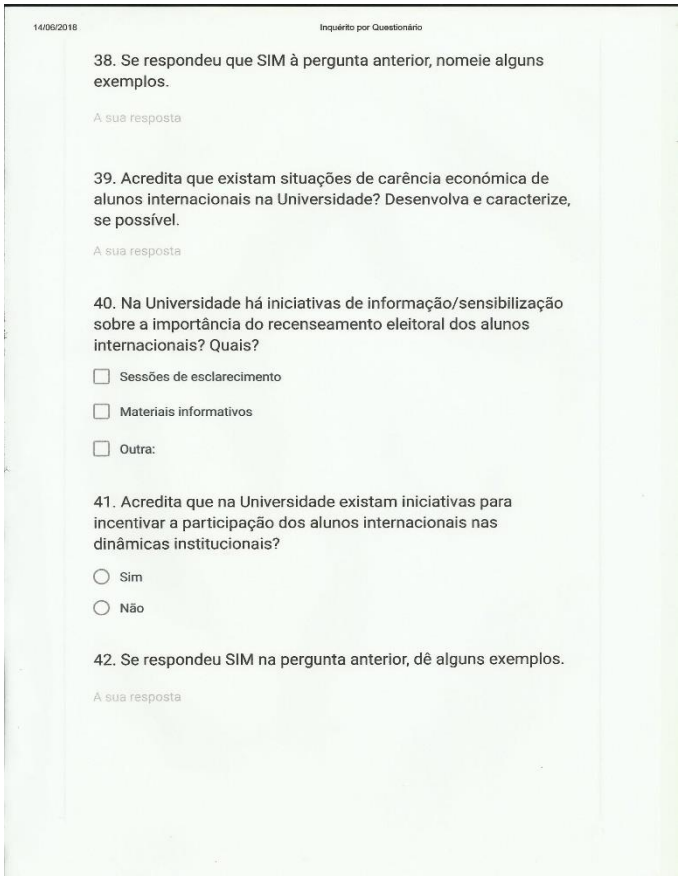

14/06/2018 Inquérito por Questionário

38. Se respondeu que SIM à pergunta anterior, nomeie alguns exemplos.

A sua resposta

39. Acredita que existam situações de carência económica de alunos internacionais na Universidade? Desenvolva e caracterize, se possível.

A sua resposta

40. Na Universidade há iniciativas de informação/sensibilização sobre a importância do recenseamento eleitoral dos alunos internacionais? Quais?

- [ ] Sessões de esclarecimento
- [ ] Materiais informativos
- [ ] Outra:

41. Acredita que na Universidade existam iniciativas para incentivar a participação dos alunos internacionais nas dinâmicas institucionais?

- ○ Sim
- ○ Não

42. Se respondeu SIM na pergunta anterior, dê alguns exemplos.

A sua resposta

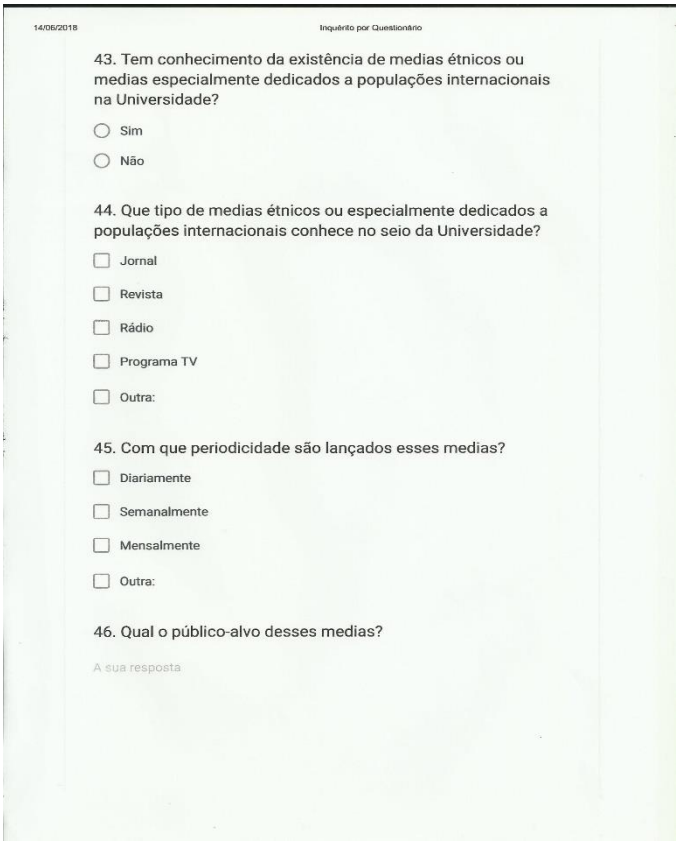

14/06/2018 Inquérito por Questionário

43. Tem conhecimento da existência de medias étnicos ou medias especialmente dedicados a populações internacionais na Universidade?

- ○ Sim
- ○ Não

44. Que tipo de medias étnicos ou especialmente dedicados a populações internacionais conhece no seio da Universidade?

- [ ] Jornal
- [ ] Revista
- [ ] Rádio
- [ ] Programa TV
- [ ] Outra:

45. Com que periodicidade são lançados esses medias?

- [ ] Diariamente
- [ ] Semanalmente
- [ ] Mensalmente
- [ ] Outra:

46. Qual o público-alvo desses medias?

A sua resposta

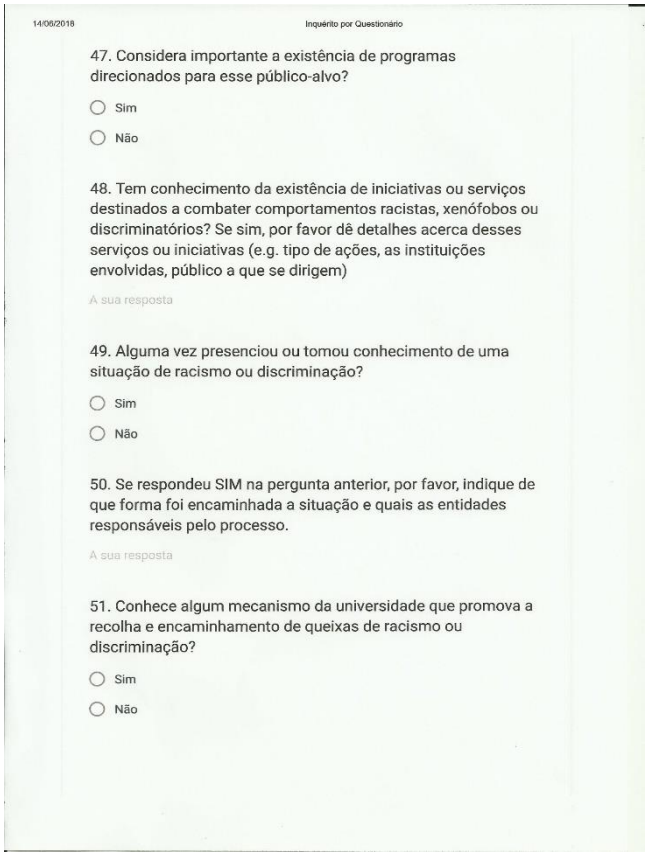

14/06/2018 Inquérito por Questionário

47. Considera importante a existência de programas direcionados para esse público-alvo?

- ○ Sim
- ○ Não

48. Tem conhecimento da existência de iniciativas ou serviços destinados a combater comportamentos racistas, xenófobos ou discriminatórios? Se sim, por favor dê detalhes acerca desses serviços ou iniciativas (e.g. tipo de ações, as instituições envolvidas, público a que se dirigem)

A sua resposta

49. Alguma vez presenciou ou tomou conhecimento de uma situação de racismo ou discriminação?

- ○ Sim
- ○ Não

50. Se respondeu SIM na pergunta anterior, por favor, indique de que forma foi encaminhada a situação e quais as entidades responsáveis pelo processo.

A sua resposta

51. Conhece algum mecanismo da universidade que promova a recolha e encaminhamento de queixas de racismo ou discriminação?

- ○ Sim
- ○ Não

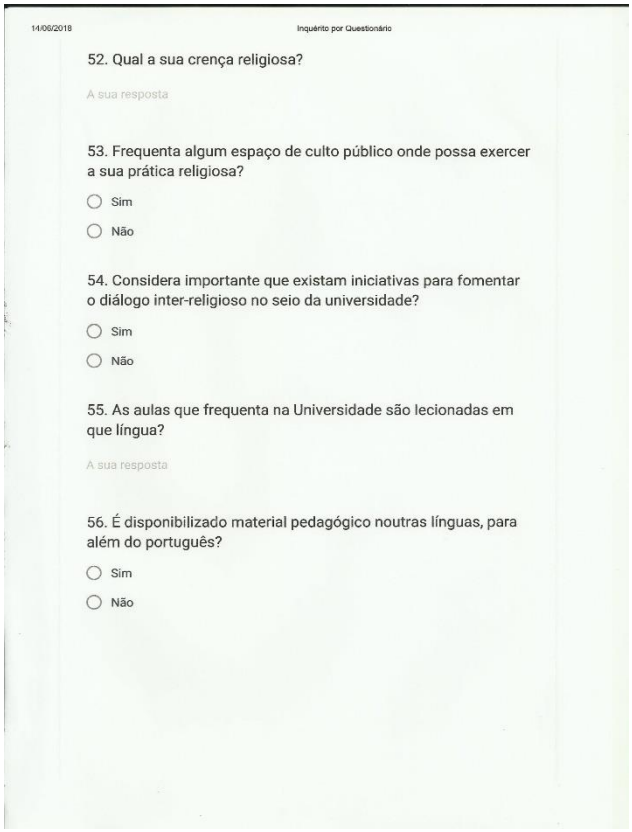

14/06/2018 Inquérito por Questionário

52. Qual a sua crença religiosa?

A sua resposta

53. Frequenta algum espaço de culto público onde possa exercer a sua prática religiosa?

- ○ Sim
- ○ Não

54. Considera importante que existam iniciativas para fomentar o diálogo inter-religioso no seio da universidade?

- ○ Sim
- ○ Não

55. As aulas que frequenta na Universidade são lecionadas em que língua?

A sua resposta

56. É disponibilizado material pedagógico noutras línguas, para além do português?

- ○ Sim
- ○ Não

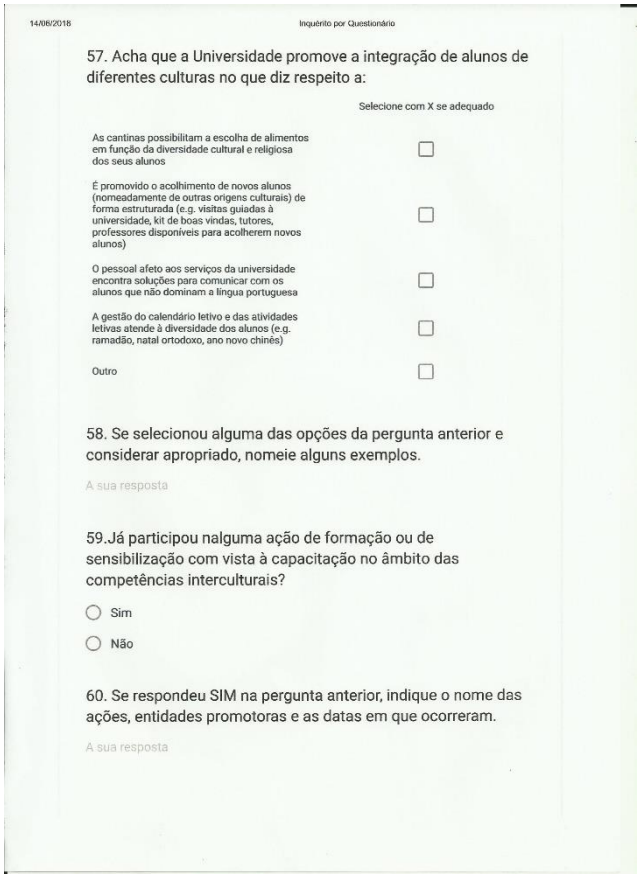

14/06/2018 Inquérito por Questionário

57. Acha que a Universidade promove a integração de alunos de diferentes culturas no que diz respeito a:

	Selecione com X se adequado
As cantinas possibilitam a escolha de alimentos em função da diversidade cultural e religiosa dos seus alunos	☐
É promovido o acolhimento de novos alunos (nomeadamente de outras origens culturais) de forma estruturada (e.g. visitas guiadas à universidade, kit de boas vindas, tutores, professores disponíveis para acolherem novos alunos)	☐
O pessoal afeto aos serviços da universidade encontra soluções para comunicar com os alunos que não dominam a língua portuguesa	☐
A gestão do calendário letivo e das atividades letivas atende à diversidade dos alunos (e.g. ramadão, natal ortodoxo, ano novo chinês)	☐
Outro	☐

58. Se selecionou alguma das opções da pergunta anterior e considerar apropriado, nomeie alguns exemplos.

A sua resposta

59.Já participou nalguma ação de formação ou de sensibilização com vista à capacitação no âmbito das competências interculturais?

- ○ Sim
- ○ Não

60. Se respondeu SIM na pergunta anterior, indique o nome das ações, entidades promotoras e as datas em que ocorreram.

A sua resposta

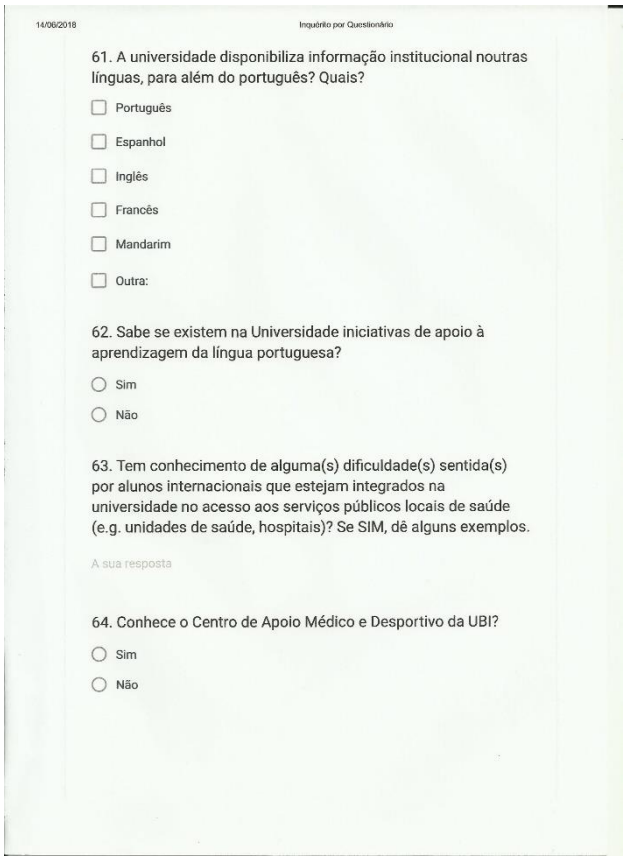

14/06/2018 Inquérito por Questionário

61. A universidade disponibiliza informação institucional noutras línguas, para além do português? Quais?

- ☐ Português
- ☐ Espanhol
- ☐ Inglês
- ☐ Francês
- ☐ Mandarim
- ☐ Outra:

62. Sabe se existem na Universidade iniciativas de apoio à aprendizagem da língua portuguesa?

- ○ Sim
- ○ Não

63. Tem conhecimento de alguma(s) dificuldade(s) sentida(s) por alunos internacionais que estejam integrados na universidade no acesso aos serviços públicos locais de saúde (e.g. unidades de saúde, hospitais)? Se SIM, dê alguns exemplos.

A sua resposta

64. Conhece o Centro de Apoio Médico e Desportivo da UBI?

- ○ Sim
- ○ Não

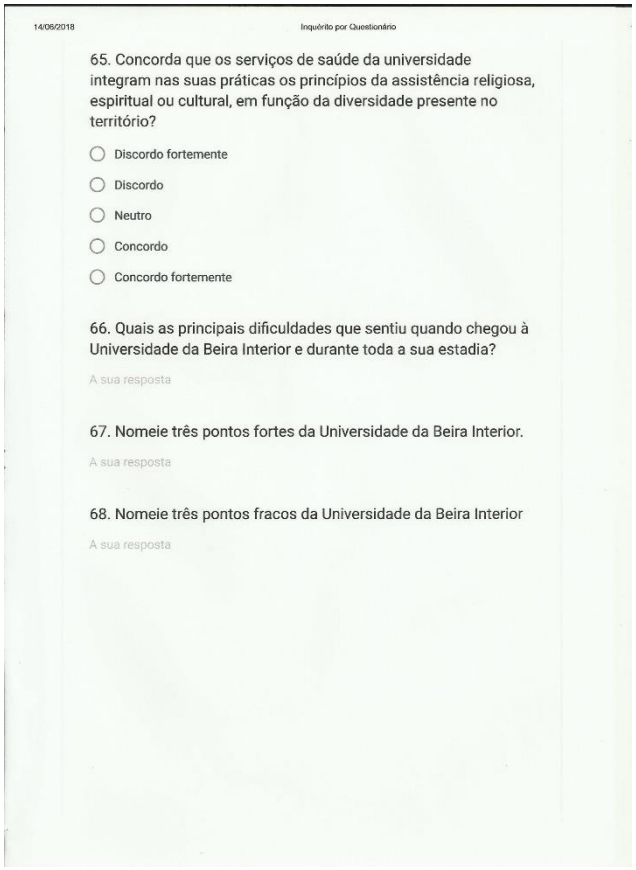
14/06/2018 Inquérito por Questionário

65. Concorda que os serviços de saúde da universidade integram nas suas práticas os princípios da assistência religiosa, espiritual ou cultural, em função da diversidade presente no território?

- ○ Discordo fortemente
- ○ Discordo
- ○ Neutro
- ○ Concordo
- ○ Concordo fortemente

66. Quais as principais dificuldades que sentiu quando chegou à Universidade da Beira Interior e durante toda a sua estadia?

A sua resposta

67. Nomeie três pontos fortes da Universidade da Beira Interior.

A sua resposta

68. Nomeie três pontos fracos da Universidade da Beira Interior

A sua resposta

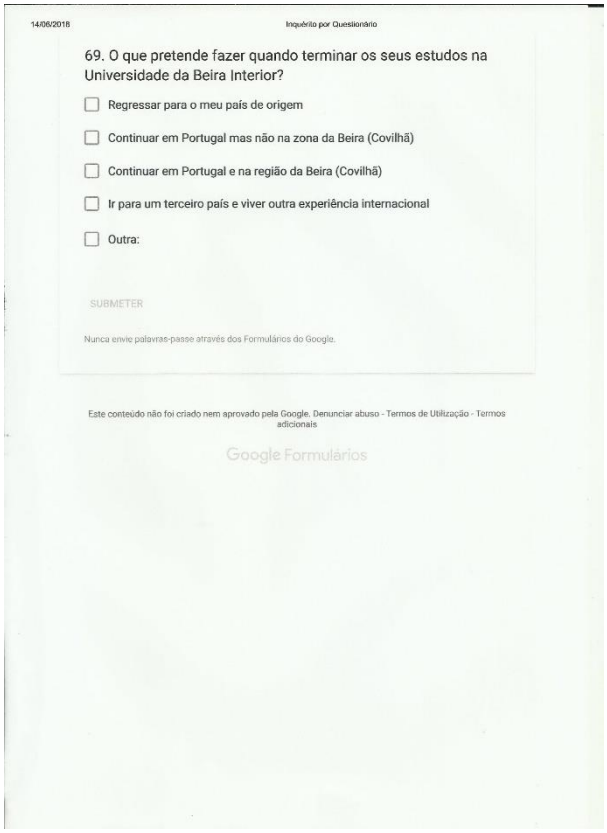
14/06/2018 Inquérito por Questionário

69. O que pretende fazer quando terminar os seus estudos na Universidade da Beira Interior?

- ☐ Regressar para o meu país de origem
- ☐ Continuar em Portugal mas não na zona da Beira (Covilhã)
- ☐ Continuar em Portugal e na região da Beira (Covilhã)
- ☐ Ir para um terceiro país e viver outra experiência internacional
- ☐ Outra:

SUBMETER

Nunca envie palavras-passe através dos Formulários do Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google. Denunciar abuso - Termos de Utilização - Termos adicionais

Google Formulários

Anexo IV - Análise dos inquéritos dos Alunos de países Terceiros da Universidade da Beira Interior

Questão 1: Sexo

	Nº	%
Feminino	55	51.4
Masculino	52	48.6

Questão 2: Idade

	Nº	%
até 25	71	71
mais que 25	29	29

Questão 3: Estado Civil

	Nº	%
Solteiro	96	89.7
Casado	9	8.4
Separado	2	1.9
Divorciado	0	0
Viúvo	0	0

Questão 4: É nacional de que país?

País	Nº	%
Sérvia	1	0,9
Angola	35	32,7
Brasil	71	66,4
TOTAL	107	100

Questão 5: Em que ano chegou a Portugal?

	Nº	%
2016	28	26.7
2017	39	37.1
2018	35	33.3
Ainda não chegou	3	2.9

Questão 6 Que motivos o levaram a sair do seu país?

	Nº	%
Experiência pessoal	84	79.2
Experiência Académica	85	80.5
Questões económicas	1	0.9
Questões Políticas e Sociais	5	4.7
Questões de Segurança	5	4.7
Outro	0	0

Questão 7. Em que ano chegou à UBI?

	Nº	%
2016	30	28
2017	34	31.8
2018	43	40.2
Antes de 2016	0	0

Questão 8. Que curso e ciclo frequenta?

	Nº	%
Biotecnologia (1º ciclo)	1	0,93
Ciência Política e Relações Internacionais (1º ciclo)	4	3,74
Ciências Biomédicas (1º ciclo)	1	0,93
Ciências da Comunicação (1º ciclo)	2	1,87
Ciências da Cultura (1º ciclo)	1	0,93
Ciências do Desporto (1º ciclo)	1	0,93
Cinema (1º ciclo)	1	0,93

Design de Moda (1º ciclo)	9	8,41
Design Industrial (1º ciclo)	1	0,93
Design Multimédia (1º ciclo)	2	1,87
Economia (1º ciclo)	3	2,80
Engenharia Eletromecânica (1º ciclo)	2	1,87
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (1º ciclo)	1	0,93
Engenharia Informática (1º ciclo)	1	0,93
Estudos Portugueses e Espanhóis (1º ciclo)	5	4,67
Gestão (1º ciclo)	3	2,80
Informática Web (1º ciclo)	3	2,80
Marketing (1º ciclo)	1	0,93
Química Industrial (1º ciclo)	4	3,74
Sociologia (1º ciclo)	1	0,93
Biotecnologia (2º ciclo)	1	0,93
Ciências Biomédicas (2º ciclo)	1	
Ciência Política (2º ciclo)	1	0,93
Ciências Biomédicas (2º ciclo)	1	0,93
Design Multimédia (2º ciclo)	2	1,87
Economia (2º ciclo)	1	0,93
Engenharia e Gestão Industrial (2º ciclo)	3	2,80
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (2º ciclo)	3	2,80
Estudos Lusófonos (2º ciclo)	4	3,74
Jornalismo (2º ciclo)	2	1,87
Marketing (2º ciclo)	1	0,93
Matemática para Professores (2º ciclo)	4	3,74
Psicologia Clínica e da Saúde (2º ciclo)	4	3,74
Química Medicinal (2º ciclo)	2	1,87
Biomedicina (3º ciclo)	1	0,93
Bioquímica (3º ciclo)	1	0,93
Ciências da Comunicação (3º ciclo)	1	0,93
Ciências Farmacêuticas (3º ciclo)	1	0,93
Educação (3º ciclo)	1	0,93
Engenharia Informática (3º ciclo)	1	0,93
Física (3º ciclo)	1	0,93
Gestão (3º ciclo)	1	0,93
Matemática e Aplicações (3º ciclo)	2	1,87
Arquitetura (Mestrado Integrado)	8	7,48
Engenharia Civil (Mestrado Integrado)	11	10,28
Não responde (Mestrado Integrado)	1	0,93
TOTAL	107	100,00

Questão 9. O seu ingresso na Universidade da Beira Interiror foi feito através de algum concurso/modalidade especial?

	Nº	%
Concurso Internacional	2	1.9
Programa de Mobilidade	57	53.8
Bolsa	42	39.6
Concurso Normal	4	3.8

Questão 10. Qual o valor da sua propina?

	Nº	%
< = 1000 euros	4	5,3
1000 <= 2000	19	25,3
2000 <= 3000	11	14,7
> 3000	10	13,3
Isento	26	34,7
Não sabe/Não responde	5	6,7
TOTAL	75	100,0

Questão 11. Assinale os motivos que o levaram a vir estudar para a Universidade da Beira Interior e para o curso que frequenta.

	Nº	%
Qualidade Universidade	61	57
Qualidade do programa curricular	90	84,1
Existência de protocolos bilaterais com a UBI	11	10,3
A bolsa apenas abrangia aquela área de estudos	27	25,2
Região Geográfica	13	12,1
Amigos na UBI	5	4,7
Questões Económicas	12	11,2
Língua Portuguesa	1	0,9
TOTAL	107	205,5

12. Como teve conhecimento da UBI e dos seus programas de mobilidade/protocolos para estudantes internacionais?

	Nº	%
Boletim/Brochura/Folheto	4	3,7
Site da Universidade de Origem	49	45,1
Site da UBI	30	28,3
Facebook da UBI	4	3,8
Facebook da Universidade de origem	10	9,4
Site do governo do país de origem	14	10,3
Professores/Amigos/Familiares	32	30,1
Outro	1	0,9
TOTAL	144	131,6

13. Acha que os temas da migração, diversidade cultural e/ou integração de migrantes são objeto de debate público na Universidade? Em que contextos? Com que frequência?

	Poucas Vezes	%	Algumas vezes	%	Muitas vezes	%	TOTAL
Campanhas Eleitorais	41	40,6	29	28,7	13	12,9	101
Redes Sociais	22	21,8	39	38,6	21	20,8	
AAUBI e Núcleos	28	27,7	28	27,7	27	26,7	
Eventos de debate	31	30,7	30	29,7	28	27,7	

Questão 14: Tem conhecimento de alguma campanha de sensibilização para a diversidade cultural, para a integração de migrantes, ou contra a discriminação racial promovida pela Universidade da Beira Interior?

	Sim		Não		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	Nº
Diversidade Cultural	9	8,7	94	91,3	103
Em prol da Integração	15	15	85	85	100
Contra a Discriminação Racial e Xenofobia	3	3	98	97	101

Questão 15: Caso tenha respondido SIM a alguma opção da pergunta anterior, por favor, indique a designação da campanha.

	Nº	%
Praxe	3	21,4
Eventos Erasmus	4	28,6
Conferências/Debates	1	7,1
Redes Sociais	2	14,3
AAUBI	1	7,1
Respostas Inválidas	3	21,4
TOTAL	14	

Questão 16. Sabe se a Universidade tem institucionalizada uma data para a celebração da diversidade cultural?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
3	2,8	103	97,2

17. Se respondeu SIM na pergunta anterior, por favor, indique em que dia do ano é celebrado esse dia e a sua designação.

	Nº	%
não sabe/não responde	3	60
12 a 16 de fevereiro	1	20
Latada	1	20

18. Acredita que a Universidade promove a participação e envolvimento dos alunos internacionais nos processos de formulação de políticas e práticas na academia?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
31	30,7	70	69,3

19. Se respondeu SIM à pergunta anterior, por favor, dê alguns exemplos de como é feito esse envolvimento.

	Nº	%
não sabe/não responde	7	28
desporto/ações sociais	1	4
atividades extra-curriculares	2	8
encontros Erasmus	4	16
AAUBI	2	8
Praxe	2	8
Conferências	1	4
Aulas	1	4
convívio	5	20
TOTAL	25	100

20. Tem conhecimento da existência de algum gabinete/departamento de atendimento especializado aos alunos internacionais na Universidade (público ou da sociedade civil)?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
77	73,3	28	26,7

21. Como se designa esse gabinete/departamento

	Nº	%
GISP	35	53,8
SASUBI	4	6,2
Erasmus	3	4,6
Relações Internacionais	14	21,5
ESN	3	4,6
Não sabe o nome	6	9,2
Resposta inválida	1	1,5
TOTAL	65	100,0

22. Que tipo de serviços considera importante que esse gabinete/departamento forneça?

	Nº	%
Acolhimento	78	76,5
Integração	78	76,5
Apoio em questões curriculares	76	74,5
Apoio em questões burocráticas na UBI	82	80,4
Apoio em questões relacionadas com a legalização de documentos	75	73,5
Apoio geral	2	2
Não sabe	1	1

23. Quando chegou à universidade recebeu um kit de acolhimento ou materiais específicos com informações úteis? (ex.: folhetos, guias, …)

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
47	48,5	50	51,5

24. Em que línguas está disponível esse kit?

	Nº	%
Português	45	76,3
Espanhol	5	8,5
Inglês	20	33,9
Francês	1	1,7
Mandarim	0	0
Não chegou ainda	10	17%
Não sabe/não recebeu	3	5,1

25. Em que suporte lhe foi disponibilizado o kit?

	Nº	%
Brochura/desdobrável	22	42,3
Pasta de papel	9	17,3
Info Online	9	17,3
Ainda não chegou à UBI	9	17,1
Não recebeu/não respondeu	3	5,7
TOTAL	52	99,7

26. Que informação gostaria que constasse nesse kit?

	Nº	%
Cursos/saídas profissionais/investigação	59	72
Estrutura burocrática	58	70,7
Saúde	53	64,6
Serviços Sociais	48	58,5
Legislação	34	41,5
Contatos Úteis	58	70,7
Alojamento	47	57,3
Bolsas	47	57,3
Desporto	45	54,9
Propinas	29	35,4
Não responde/não resposta	3	3,6

27. A Universidade fornece apoio de alojamento aos alunos internacionais?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
86	82,7	18	17,3

28. Desde que está na Universidade recebeu algum tipo de apoio no alojamento? (quarto residencial, apoio financeiro, etc)

	Sim		Não		Não Chegou ainda		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	TOTAL
	19	25	48	67	5	7	72

Quarto residencial	14
Flexibilidade pagamento	2
Alimentação	1

29. Se usufrui de apoio no alojamento, indique, por favor, em que momento este lhe foi concedido.

	Nº	%
set/16	9	40,91
out/16	1	4,55
dez/16	1	4,55
fev/16	1	4,55
set/17	4	18,18
out/17	1	4,55
nov/17	1	4,55
dez/17	1	4,55
fev/18	3	13,64
TOTAL RESP.	22	

30. Qual a distância entre o local em que está alojado e a Universidade?

	Nº	%
Inferior a 1km	37	42,50
Entre 1 e 2 km	27	31,00
Entre 2 e 3 km	19	21,80
Mais de 3km	5	5,70

31. Como se desloca para a Universidade?

	Nº	%
A pé	88	95,70
Veículo próprio	0	0,00
Transportes Públicos	13	14,10
Não responde	2	2,20

32. Existe alguma zona (na Covilhã ou na UBI) onde se verifique uma maior concentração de alunos internacionais? Qual(ais)?

	Nº	%
Residências Universitárias	24	37,50
Santo António	9	14,06
PAC	7	10,94
Bibliotecas UBI	6	9,38
Rua da Saudade	5	7,81
Serra Shopping	2	3,13
Jardim Público	4	6,25
Centro Histórico	5	7,81
Pólo I	3	4,69
Discotecas	1	1,56
Pelourinho	4	6,25
Não sabe	17	26,56
TOTAL	64	

33. Defende que a programação cultural e os eventos promovidos pela UBI deverão espelhar a diversidade cultural?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
94	94	6	6

34. Que tipo de eventos crê que deveriam ser desenvolvidos, quem os deverá promover e em que espaços?

	Nº	%
Culturais	22	40,00
Conferências/Palestras	10	18,18
Workshops	3	5,45
Temáticos	7	12,73
Voluntariado/Acção Social	2	3,64
Desporto	8	14,55
Feiras	5	9,09
Jantares/Convívio	4	7,27
Viagens	1	1,82
Mentores	1	1,82
Integração	5	9,09
TOTAL	55	100,00

Questão 35: Acredita que as entidades que trabalham no âmbito da Intervenção Social na Universidade abrangem a população migrante?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
31	35,2	57	64,8

Questão 36: Se acredita que SIM, dê alguns exemplos de entidades e dos apoios prestados pelas mesmas.

	Questão 36 (categorização 1)	
	Nº	%
Alimentação	6	46,15
SASUBI	4	30,77
Alojamento	3	23,08
Apoio Financeiro	1	7,69
Integração Social	1	7,69
CAM UBI	1	7,69
TOTAL	13	100,00

Questão 37: Para além dos serviços destinados à generalidade dos alunos, há serviços específicos de apoio social aos alunos internacionais?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
31	38,8	49	61,3

Questão 38: Se respondeu que SIM à pergunta anterior, nomeie alguns exemplos.

	Questão 38 (categorização 1)	
	Nº	%
ERASMUS/ESN	6	29
SASUBI	8	38
Alunos UBI	1	5
GISP	5	24
Pró-Reitoria	1	5
TOTAL	21	100

Questão 39: Acredita que existam situações de carência económica de alunos internacionais na Universidade? Desenvolva e caracterize, se possível.

Sim		Não		Não Sabe	
Nº	%	Nº	%	Nº	%
44	80	6	10,9	5	9,1

	Nº	%
Atraso no pagamento da Bolsa de Estudo	18	53
Alojamento	2	6
Roupa/Calçado	1	3
Conversão Monetária	7	21
Estudantes Internacionais	3	9
Propinas	1	3
Trabalhador Estudante	2	6
TOTAL	34	100

Questão 40: Na Universidade há iniciativas de informação/sensibilização sobre a importância do recenseamento eleitoral dos alunos internacionais? Quais?

Sim		Não		Não Sabe
Nº	%	Nº	%	Nº
46	90,8	6	11,4	5

41. Acredita que na Universidade existam iniciativas para incentivar a participação dos alunos internacionais nas dinâmicas institucionais?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
33	42,9	44	57,1

Questão 42: Se respondeu SIM na pergunta anterior, dê alguns exemplos.

	Nº	%
Reconhecimento de Mérito	1	3,60
Partilha de Informação	2	7,10
Associativismo (AAUBI/Núcleos)	6	21,40
Conferências	2	7,10
Redes Sociais	2	7,10
Erasmus/ESN	3	10,70
Aulas/Docentes	1	3,60
Desporto	2	7,10
Asilo/Alojamento	1	3,60
Extracurriculares	1	3,60
Não Sabe	7	25,00
TOTAL	28	

Questão 43: Tem conhecimento da existência de medias étnicos ou medias especialmente dedicados a populações internacionais na Universidade?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
14	15,7	75	84,3

44. Que tipo de medias étnicos ou especialmente dedicados a populações internacionais conhece no seio da Universidade?

	Questão 44	
	Nº	%
Jornal	15	50,00
Revista	12	40,00
Rádio	5	16,70
Programa Televisivo	4	13,30
Blog	1	3,30
Não Existe	3	9,90
Não Sabe	5	16,50
TOTAL	45	

45. Com que periodicidade são lançados esses medias?

	Nº	%
Diáriamente	15	50,00
Revista	12	40,00
Rádio	5	16,70
Programa Televisivo	4	13,30
Blog	1	3,30
Não Existe	3	9,90
Não Sabe	5	16,50
TOTAL	45	

46. Qual o público-alvo desses medias?

	Nº	%
Comunidade Ubiana (alunos/professores)	4	17,40
Alunos UBI	7	30,40
Novos Alunos	1	3,60
Comunidade Ubiana e População Geral	3	10,70
Não Sabe/Não Responde	8	34,80
TOTAL	23	

Questão 47: Considera importante a existência de programas direcionados para esse público-alvo?

Sim		Não		
Nº	%	Nº	%	%
67	91,8	6	8,2	32,5

Questão 48: Tem conhecimento da existência de iniciativas ou serviços destinados a combater comportamentos racistas, xenófobos ou discriminatórios? Se sim, por favor dê detalhes acerca desses serviços ou iniciativas (e.g. tipo de ações, as instituições envolvidas, público a que se dirigem)

Sim		Não		Não Sabe
Nº	%	Nº	%	Nº
2	5	25	62,5	13

49. Alguma vez presenciou ou tomou conhecimento de uma situação de racismo ou discriminação?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
26	30,6	59	69,4

Questão 50: Se respondeu SIM na pergunta anterior, por favor, indique de que forma foi encaminhada a situação e quais as entidades responsáveis pelo processo.

Houve encaminhamento		Não houve encaminhamento		Não responde/Não sabe	
Nº	%	Nº	%	Nº	%
7,00	36,84	10,00	52,63	2,00	10,53

Questão 51: Conhece algum mecanismo da universidade que promova a recolha e encaminhamento de queixas de racismo ou discriminação?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
2	2,4	80	97,7

Questão 52: Qual a sua crença religiosa?

	%
Católica	32,50
Cristão	18,10
C. Protestante	6,00
C. Evangélico	12,10
C. Tocoísta	1,20
C. Pentecostal	1,20
C. Testemunha de Jeová	1,20
C. Adventista do 7º dia	1,20
Seicho-no-ie	1,20
Ateu	12,10
Agnóstica	7,20
Espíritismo	6,00
TOTAL	100,00

Questão 53: Frequenta algum espaço de culto público onde possa exercer a sua prática religiosa?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
39	45,3	47	54,7

Questão 54: Considera importante que existam iniciativas para fomentar o diálogo inter-religioso no seio da universidade?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
69	79,3	18	20,7

Questão 55: As aulas que frequenta na Universidade são lecionadas em que língua?

	Nº	%
Bilingue (português + inglês)	12	15,79
Bilingue (português + espanhol)	1	1,32
Bilingue (português + francês)		0,00
português	58	76,32
Não sabe/não responde	5	6,58
TOTAL	76	100,00

Questão 56: É disponibilizado material pedagógico noutras línguas, para além do português?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
60	82,2	13	17,8

Questão 57 : Acha que a Universidade promove a integração de alunos de diferentes culturas no que diz respeito a:

	Nº	%
Cantinas - variadade alimentar	30	49,2
Acolhimento novos alunos	38	62,3
Comunicação Serviços e Alunos	34	55,7
Calendário e Atividades	18	29,5
Outros	7	11,5
TOTAL	61	100,0

Questão 59: Já participou nalguma ação de formação ou de sensibilização com vista à capacitação no âmbito das competências interculturais?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
4	5%	76	95%

Questão 60. Se respondeu SIM na pergunta anterior, indique o nome das ações, entidades promotoras e as datas em que ocorreram

	Nº	%
Palestras/Conferências/Colóqui	3	60,00
FCS Formação	1	20,00
Convívio Informal	1	20,00

61. A universidade disponibiliza informação institucional noutras línguas, para além do português? Quais?

	Nº	%
Português	21	30,00
Espanhol	27	38,60
Inglês	61	87,10
Francês	10	14,3
Mandarim	2	2,9
Não sabe/não responde	6	11,4

Questão 62: Sabe se existem na Universidade iniciativas de apoio à aprendizagem da língua portuguesa?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
44	53,7%	38	46,3%

Questão 63. Tem conhecimento de alguma(s) dificuldade(s) sentida(s) por alunos internacionais que estejam integrados na universidade no acesso aos serviços públicos locais de saúde (e.g. unidades de saúde, hospitais)? Se SIM, dê alguns exemplos.

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
12	37,5	20	62,5

Questão 64. Conhece o Centro de Apoio Médico e Desportivo da UBI?

Sim		Não	
Nº	%	Nº	%
34	37,0%	58	63,0%

Questão 65: Concorda que os serviços de saúde da universidade integram nas suas práticas os princípios da assistência religiosa, espiritual ou cultural, em função da diversidade presente no território?

	Nº	%
Discordo fortemente	4	5,50
Discordo	5	6,80
Neutro	45	61,60
Concordo	15	20,5
Concordo Fortemente	4	5,5

Questão 66: Quais as principais dificuldades que sentiu quando chegou à Universidade da Beira Interior e durante toda a sua estadia?

	Questão 66 (Categorização 1)	
	Nº	%
Clima	11	19
Falta de informação util	4	7
Acolhimento/integração (frieza das pessoas)	17	29
Habitação	7	12
Burocracia	12	21
Adaptação à metodologia de ensino	7	12
Dificuldade económicas (conversão monetária)	3	5
Língua	1	2
Saudades de casa	1	2
Não teve dificuldade	4	7
TOTAL	58	100

Questão 67. Nomeie três pontos fortes da Universidade da Beira Interior.

	Nº	%
Proximidade entre professores e alunos	6	9,5
Qualidade Ensino	62	98,4
Qualidade da Investigação	6	9,5
Qualidade Serviços	14	22,2
Qualidade Infraestruturas Universidade	20,00	31,7
Qualidade Recursos/Equipamentos Universidade	17,00	27,0
Qualidade da Ação Social	4,00	6,3
Nível de vida	3,00	4,8
Segurança	1	1,6
A Covilhã	2	3,2
Níveis de acolhimento/integração	24	38,1
TOTAL	159	252,4

Questão 68: Nomeie três pontos fracos da Universidade da Beira Interior

	Nº	%
Qualidade Ensino	23	45,10
Qualidade da Investigação	1	1,96
Qualidade Serviços	24	47,06
Qualidade Infraestruturas Universidade	5	9,80
Qualidade Recursos/Equipamentos Universidade	10	19,61
Qualidade da Ação Social	6	11,76
Nível de vida	1	1,96
A Covilhã	2	3,92
Níveis de acolhimento/integração	11	21,57
Preconceito/Descriminação	2	3,92
Saúde	1	1,96
Língua	1	1,96
Não existe	4	7,84
TOTAL	87	170,59
TOTAL REAL	51	100,00

Questão 69: O que pretende fazer quando terminar os seus estudos na Universidade da Beira Interior?

	Nº	%
Regresso para o país de origem	82	88,17
Continuar em Portugal, mas não na Covilhã	5	5,38
Continuar em Portugal e na Covilhã	6	6,45
Ir para um país terceiro	11	11,83
Ficar em Portugal, mediante incentivos	1	1,08
Prosseguir ciclo de estudos	1	1,08
Conhecer Portugal	1	1,08
TOTAL	107	115,05

Anexo V – Focus Group

Análise de Dados do Focus Group realizado na UBI na residência Pedro Álvares Cabral

1. Qual o motivo que o levou a sair do seu país de origem para estudar, mais concretamente, a Universidade da Beira Interior

Angola	1ª vez que saiu de Angola (2016) para estudar na UBI através de bolsa de estudo. Veio efetuar mestrado em Estudos Lusófonos.
Angola	1ª vez que saiu de Angola (2016) para estudar na UBI através de bolsa de estudo. Veio efetuar a licenciatura de engenharia eletrónica. Escolheu Portugal porque as aulas são lecionadas em Português.
Espírito Santo, Brasil	Anteriormente, estudou Arte, na África do Sul e Canadá. Veio para a UBI efetuar a licenciatura de Ciência Política e Relações Internacionais. Chegou à 6 meses pelo programa Erasmus.
Salvador da Baía, Brasil	Chegou a Portugal à 15 dias. Veio para a UBI efetuar a licenciatura de Arquitetura no âmbito do programa Erasmus.
Moçambique	Tem pai português, por isso vinha a Portugal todos os anos a passar férias. Chegou à UBI cerca de 7 meses, para efetuar a licenciatura em Gestão. Veio através de bolsa de estudo.
Portugal	A UBI, foi a sua 1ª escolha, devido ao curso. Efetua mestrado em Relações Internacionais. A sua turma é, maioritariamente, NPT. Tem bastantes amigos NPTs.

2. Dificuldades que encontraram na UBI

Angola	Teve dificuldades de adaptação/integração, pois os portugueses são muito individualistas, não dizem bom dia, boa tarde, não comunicam com as pessoas
Angola	Á chegada, perdeu-se na Guarda e a população autóctone recusava-se a falar com ele, somente uma rapariga lhe indicou os táxis. Os colegas de turma recusam-se a comunicar com ele e a efetuar trabalhos de grupo com ele. Passa imenso tempo sozinho. O aluno sente que é rejeitado por causa da cor. E, também, tem dificuldades nas aulas, pois são lecionadas em inglês e inicialmente, eram lecionadas em português.
Espírito Santo, Brasil	Já esperava reações discriminatórias dos alunos portugueses.
Salvador da Baía, Brasil	Tem problemas com os colegas de turma portugueses. Estes não a apoiam nas aulas (não querem trabalhar com ela).
Moçambique	No 1º dia de aulas (1º ano), os colegas, que estavam sentados atrás dele, riram-se dele por ser o único negro na turma. A receção foi muito negativa, foi auxiliado por um aluno angolano da UBI. O aluno mudou de ano e o problema persistiu, no entanto foi apoiada pela colega de turma são tomense (são os únicos alunos de cor). Os colegas de turma são muito individualistas. O aluno afirma que foi uma situação muito constrangedora, pois não esperava esta reação de alunos de um país desenvolvido. Também, referiu que pensou desistir por causa do preconceito, mas reconsiderou após falar com a família e amigos portugueses. Nem todos os portugueses são iguais. O aluno referiu que o reitor organizou uma reunião com todos os alunos moçambicanos, por isso ele deduziu que iam falar sobre a integração e o acolhimento dos alunos moçambicanos, mas tal não aconteceu. O objetivo da reunião era como cativar novos alunos moçambicanos. O aluno referiu que o reitor devia-se preocupar com a integração dos alunos e não só da papelada. O aluno referiu que devia ser acompanhado ao longo do ano para existir uma melhor integração, pois não recebe apoio sequer da AAUBI e dos núcleos dos estudantes. Estes procuraram-no nas eleições.
Portugal	Foi bem-recebida na UBI, tanto pelos colegas como pelos professores. Não tinha conhecimento das situações de discriminação e preconceito.

3. Pontos Fortes e Pontos Fracos na UBI

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Angola	Boa organização, serviços eficientes, qualidade dos professores e do programa educativo e material de estudo (bibliotecas, equipamentos nas salas de aula)	Alimentação no refeitório (cantinas). É uma cidade pequena e a, maioria da população autóctone tem uma mente pequena. A UBI efetua um fraco acompanhamento aos alunos NPTs.. Existe uma fraca interação entre alunos autóctones e NPTs
Angola	Boa organização, serviços eficientes, qualidade dos professores e do programa educativo, material de estudo (bibliotecas, equipamentos nas salas de aula)	Alimentação no refeitório (cantinas). É uma cidade pequena e a, maioria da população autóctone tem uma mente pequena. A UBI efetua um fraco acompanhamento aos alunos NPTs.. Existe uma fraca interação entre alunos autóctones e NPTs.
Espírito Santo, Brasil	Boa organização, serviços eficientes, qualidade dos professores e do programa educativo, material de estudo (bibliotecas, equipamentos nas salas de aula)	Alimentação no refeitório (cantinas). É uma cidade pequena e a, maioria da população autóctone tem uma mente pequena.
Salvador da Baía, Brasil	Boa organização, serviços eficientes, qualidade dos professores e do programa educativo, material de estudo (bibliotecas, equipamentos nas salas de aula)	Alimentação no refeitório (cantinas). É uma cidade pequena e a, maioria da população autóctone tem uma mente pequena.

Moçambique	Boa organização, serviços eficientes, qualidade dos professores e do programa educativo, material de estudo (bibliotecas, equipamentos nas salas de aula)	Alimentação no refeitório (cantinas). É uma cidade pequena e a, maioria da população autóctone tem uma mente pequena. A UBI efetua um fraco acompanhamento aos alunos NPTs. Existe uma fraca interação entre alunos autóctones e NPTs.
Portugal	Boa organização, serviços eficientes, qualidade dos professores e do programa educativo, material de estudo (bibliotecas, equipamentos nas salas de aula)	

Análise de Dados do Focus Group realizado na UBI na residência de Santo António

1. Quais os motivos que o levaram a sair do seu país de origem e a vir para a Universidade da Beira Interior.

Angola	Chegou à UBI cerca de 6 meses, através de bolsa de estudo. Efetua a licenciatura em bioquímica. Escolheu a UBI por causa do idioma e por ser a única universidade portuguesa parceira.
Guiné Bissau	Chegou à UBI cerca de 1 ano, através de bolsa de estudo. Efetua a licenciatura em engenharia eletrotécnica. Veio para a UBI por causa do idioma e por ser a única universidade portuguesa parceira.
Brasil	Chegou à UBI cerca de 3 semanas, através do Programa Erasmus. Escolheu a UBI por causa do idioma e por causa do irmão ter vivido algum tempo em Portugal. Frequenta a licenciatura ciências do desporto. Tem como objetivo vivenciar experiências num país diferente.

Guiné Bissau	Veio para a Ubi cerca de 6 meses, através de bolsa de estudo. Efetua a licenciatura de Biologia. Veio para a UBI por causa do idioma e por ser a única universidade portuguesa parceira.
Angola	Chegou à UBI cerca de 1 ano e 6 meses. Efetua a licenciatura de bioengenharia. Veio para a UBI por causa do idioma e por ser a única universidade portuguesa parceira.
Angola	Chegou à UBI cerca de 1 ano. Efetua a licenciatura em engenharia eletrotécnica. Veio para a UBI por causa do idioma e por ser a única universidade portuguesa parceira.

2. Dificuldades que encontraram na UBI

Angola	Sentiu dificuldades de adaptação por causa do frio (não estava habituado); o ensino era muito diferente, pois era mais acelerado; a própria língua portuguesa de Portugal é diferente da Língua Portuguesa de Angola. Os hábitos são diferentes pois não existem campos de futebol ao ar livre; as pessoas saem todos os dias enquanto que em Angola só aos fins de semana e as formas de tratamento e saudação são mais frias (não existe o hábito de dizer bom dia ou boa tarde). Outras dificuldades: a gestão do dinheiro, das tarefas, a alimentação, os horários e a saudade da família.
Guiné Bissau	Sentiu dificuldades de adaptação por causa do frio (não estava habituado); o ensino era muito diferente, pois era mais acelerado; a própria língua portuguesa de Portugal é diferente da Língua Portuguesa de Angola. Os hábitos são diferentes pois não existem campos de futebol ao ar livre; as pessoas saem todos os dias enquanto que em Angola só aos fins de semana e as formas de tratamento e saudação são mais frias (não existe o hábito de dizer bom dia ou boa tarde). Outras dificuldades: a gestão do dinheiro, das tarefas, a alimentação, os horários e a saudade da família.
Brasil	Teve dificuldades com o clima e com a língua devido às diferenças entre o português de Portugal e o português do Brasil. Outras dificuldades: a alimentação, as tarefas diárias e a saudade da família.

Guiné Bissau	Sentiu dificuldades de adaptação por causa do frio (não estava habituado); o ensino era muito diferente, pois era mais acelerado; a própria língua portuguesa de Portugal é diferente da Língua Portuguesa de Angola. Os hábitos são diferentes pois não existem campos de futebol ao ar livre; as pessoas saem todos os dias enquanto que em Angola só aos fins de semana e as formas de tratamento e saudação são mais frias (não existe o hábito de dizer bom dia ou boa tarde). Outras dificuldades: a gestão do dinheiro, das tarefas, a alimentação, os horários e a saudade da família.
Angola	Sentiu dificuldades de adaptação por causa do frio (não estava habituado); o ensino era muito diferente, pois era mais acelerado; a própria língua portuguesa de Portugal é diferente da Língua Portuguesa de Angola. Os hábitos são diferentes pois não existem campos de futebol ao ar livre; as pessoas saem todos os dias enquanto em Angola só aos fins de semana e as formas de tratamento e saudação são mais frias (não existe o hábito de dizer bom dia ou boa tarde). Outras dificuldades: a gestão do dinheiro, das tarefas, a alimentação, os horários e a saudade da família.
Angola	Sentiu dificuldades de adaptação por causa do frio (não estava habituado); o ensino era muito diferente, pois era mais acelerado; a própria língua portuguesa de Portugal é diferente da Língua Portuguesa de Angola. Os hábitos são diferentes pois não existem campos de futebol ao ar livre; as pessoas saem todos os dias enquanto que em Angola só aos fins de semana e as formas de tratamento e saudação são mais frias (não existe o hábito de dizer bom dia ou boa tarde). Outras dificuldades: a gestão do dinheiro, das tarefas, a alimentação, os horários e a saudade da família.

3. Pontos Fortes e os Pontos Fracos da UBI

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Angola	Bons recursos humanos e excelente aproveitamento do espaço (antigas fábricas de lanifícios).	A alimentação efetuada nas cantinas. A fraca relação com os colegas
Guiné Bissau	A qualidade do ensino	A alimentação efetuada nas cantinas. A fraca relação com os colegas

Brasil	Faculdade e estruturas muito bonitas.	A alimentação efetuada nas cantinas. A fraca relação com os colegas
Guiné Bissau	Qualidade do ensino.	A alimentação efetuada nas cantinas. A fraca relação com os colegas
Angola	A qualidade do ensino	A alimentação efetuada nas cantinas. A fraca relação com os colegas
Angola	Qualidade do ensino e excelente método de ensino	A alimentação efetuada nas cantinas. bo A fraca relação com os colegas

Análise de Dados do Focus Group realizado no Monte dos Carvalhos

Figura 1 - *Icebreaker* do focus group, Monte dos Carvalhos

1. Motivos que o levaram a sair do país de origem e a escolher Portugal e o concelho do Fundão para residir.

Irlanda do Norte	Veio a Portugal uma 1ª vez visitar uma amiga em 2006. Gostou dos terrenos e da natureza da zona. Estabeleceu-se em 2011
EUA	Estabeleceu-se em 2002. Veio para Portugal porque o marido é descendente de portugueses. Queria um estilo de vida europeu e já tinha amigos no país. Inicialmente viveu em Lisboa e Porto porque tinha amigos nessas regiões. Viveu em Esposende, Coimbra e Mafra. Ambicionava encontrar uma terra para cultivar e não tinha meios financeiros para o fazer no país de origem. Achou a região fértil e as pessoas amáveis.
Filipinas (residia no Dubai)	Precisava de ir para um sítio sem poluição e com menos movimento. Fixou-se na região pela beleza da região.
Irlanda	Veio para Portugal por sugestão do pai e da companheira (Brasil). Fixou-se na região pois a Gardunha era um sítio muito bonito, muito verde (semelhante à Irlanda) e as pessoas muito simpáticas.
Portugal	A primeira vez que veio à região foi para visitar uma amiga que queria construir na região uma comunidade. Apaixonou-se pela região e pessoas e trouxe o marido Eric.
Inglaterra	Era "ranger" e procurava uma zona rural. Tem pai português (Oliveira do Hospital). Apaixonou-se pela região e pelo clima.
África do Sul	Casada com o Darren. Os mesmos motivos. Local semelhante a África do Sul
EUA	Mudou-se para a região devido ao clima, à simpatia das pessoas e ao reduzido custo de vida
Itália	Veio para Portugal (2006). Veio trabalhar (Formação de Ação Não Violenta) e para aprender uma nova língua. Veio para a região pois é uma zona **segura**, pacífica, as pessoas são honestas, o custo de vida é barato, ou seja, é um paraíso. Tem uma quinta.
Inglaterra	Procurava estilo de vida alternativo em ambiente rural. Veio para a região (2 anos), pois **o custo de vida é mais barato**.
Inglaterra	Procurava outro estilo de vida. Apaixonou-se pela região e comprou uma quinta. Achou as pessoas são muito simpáticas e honestas.
EUA	Queria viver na Europa (mãe austríaca). Decidiu sair dos EUA por motivos políticos (eleição Trump). Queria gozar os anos de reforma. Procurava região sem poluição. Veio para a região pois encontrou a quinta via online e gostou. Mudou-se para a região, que considera linda e a comida é boa.
Irlanda	Procurava um local com clima agradável. Veio para Portugal há 3 anos com o companheiro que é português. Na região decidiram apostar no turismo local, pois era mais barato do que noutros locais de Portugal.

Portugal	Procurava um sítio mais calmo e com variedade "vida saudável". Companheiro do Billy. Os motivos são os mesmos.
Israel	Veio para a região há 5 anos. O motivo principal foi o nascimento da filha. Queria passar mais tempo com ela, educa-la e não o conseguia fazer estando a trabalhar num emprego tradicional. Queria morar no sul da Europa e numa quinta. Estabeleceram-se na região pois é parecido com Israel e vivem perto da natureza. Microclima da Gardunha (ventos nórdicos) qualidade e abundância da água.
Inglaterra	Anteriormente, viveu no sul de Inglaterra, França, Austrália. Veio a Portugal a 1º vez ao festival Boom. Regressou com a mãe para ir ao festival Be-In. Decidiram procurar propriedades em Portugal. Gostou particularmente da qualidade do ar, da "luz" e da água. Viveu em Lisboa e Castelo Branco. Escolheu a região pois era mais barata, segura e pode efetuar uma agricultura orgânica.
Inglaterra	Vive na região há 3 anos. Veio para ajudar os pais que tinham uma quinta e mudou completamente a sua vida. Queria regressar ao básico, aprender a cultivar.

** Quanto o italiano falou na questão da segurança, quase todos os presentes a reafirmaram

Figura 2 – *Focus Group*, Monte dos Carvalhos

2. Dificuldades que sentiram em Portugal e no concelho do Fundão, em particular

Irlanda do Norte	É muito difícil abrir um negócio em Portugal graças à burocracia.
EUA	O clima (chuvas torrenciais). Dificuldade em encontrar pessoas de confiança para as obras na quinta.
Filipinas (residia no Dubai)	A língua (problemas de comunicação). A curiosidade dos vizinhos, inicialmente. Quis doar sangue e disseram-lhe que não podia porque não falava português. Sentiu dificuldade na adaptação à calma do meio rural (sempre viveu em cidades)
Irlanda	A língua e a burocracia (não compreendem as leis, são confusas).
Portugal	Como criar rendimento. A burocracia e entender as leis. Gostaria de ter mais amigos portugueses.
Inglaterra	Existe pouca informação disponível (legislação portuguesa) e muita burocracia. Não permitiram que efetuasse voluntariado na Serra da Malcata (projeto do lince ibérico)
África do Sul	A língua. Não contatam com muitas pessoas portuguesas.
EUA	A língua e pouca informação sobre as leis portuguesas.
Itália	É difícil efetuar canais de trabalho com os portugueses.
Inglaterra	Resolução de questões legais e encontrar pessoas de confiança para efetuar trabalhos (e.g. eletricidade). Inicialmente, foi difícil fazer amizade com os portugueses.
Inglaterra	A língua (dificuldades de comunicação). Dificuldades no acesso a informação legal.
EUA	A língua. A burocracia portuguesa é muito diferente da americana. A pouca variedade da alimentação.
Irlanda	A língua e a burocracia. (sugestão: criação de departamento que tenha informação sobre procedimentos locais para abrir negócios, turismos na zona, rotas, legalização de documentos)
Portugal	É muito difícil abrir um negócio em Portugal, devido á burocracia e à legislação
Israel	Serviços públicos são lentos. Muita burocracia (não conseguem dar resposta aos problemas/questões). Crianças portugueses não convivem com estrangeiras.
Inglaterra	Uso dos pesticidas pelos agricultores locais e pelas juntas de freguesia (criam um impacto na biodiversidade local). Diz que tem um vizinho racista e xenófobo. Burocracia e falta de informação sobre a cartografia do território.
Inglaterra	Rede de transportes públicos insuficiente
Inglaterra	Quinta em Pêro Viseu. Quis fazer um filme e não encontrou ninguém (deduziu que fosse racismo)

3. Interesses, talentos e possíveis contributos que possam oferecer ao projeto.

Irlanda do Norte	---
EUA	Fala inglês, francês e português. Pode fazer traduções.
Filipinas (residia no Dubai)	Boa comunicadora.
Irlanda	Conhecimentos no âmbito da Agricultura Biológica.
Portugal	---
Inglaterra	Conhecimentos no âmbito da Agricultura Biológica. Conhecimento sobre vida selvagem da região. Tem recolha sobre a história de várias aldeias. Possibilidade de educar para modos de vida sustentáveis
África do Sul	---
EUA	Conhecimentos no âmbito da Agricultura Biológica e hábitos de consumo responsáveis.
Itália	Capitão da Greenpeace. Faz danças tradicionais.
Inglaterra	Disponibilidade para ensinar inglês.
Inglaterra	---
EUA	Conhecimento sobre ervas, tinturaria artesanal e sustentável, sementes. (sugestão: criação de mecanismos de acréscimo de valor a produtos locais)
Irlanda	Alojamento local ligado à alimentação orgânica que pode ser um bom ponto de difusão de informação e encaminhamento de pessoas.
Portugal	Alojamento local ligado à alimentação orgânica que pode ser um bom ponto de difusão de informação e encaminhamento de pessoas.
Israel	Conversa/motivação para modos de vida sustentáveis e auto rentáveis (como fazer o "salto").
Inglaterra	Conhecimento sobre os malefícios dos pesticidas. Desejo de criar uma ponte de transmissão do conhecimento das pessoas mais velhas para as mais novas.
Inglaterra	Instrutora de Pilates. Vocação para trabalhar com crianças e idosos
Inglaterra	Produtor de audiovisuais

Anexo VI - Quadro 56 – Dimensão Estratégica por Áreas de Atuação

Serviços de Acolhimento e Integração (A)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
A)1. Consolidar a resposta de acolhimento e integração de migrantes	Nº de atendimentos realizados por ano Nº de exemplares distribuídas Nº de visualizações Nº de kit distribuídos Nº atendimentos telefónicos Nº de participantes nas atividades	Mobilização das entidades parceiras, da sociedade de acolhimento e da população migrante para a valorização e importância do acolhimento e integração dos migrantes no concelho e UBI Divulgação de informação sobre os serviços e recursos de acolhimento e integração
A)2. Reforçar o conhecimento da comunidade migrante residente no concelho do Fundão e UBI e aumentar o nível de satisfação dos NPT com os serviços de acolhimento e integração	Nº de NPTs inquiridos Nº de atividades Nº de participantes	Criação de canais de comunicação entre os diversos serviços e associações que trabalham com migrantes na UBI e no Fundão
Urbanismo e Habitação (B)		
Objetivos estratégicos	Indicadores	Estratégias
B)1. Criação de alternativas de alojamento para NPT em situação de carência económica	Nº de alojamentos Nº de documentos produzidos	Divulgação de informação das medidas e programas de apoio ao alojamento
Saúde (C)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
C)1. Promoção do conhecimento dos migrantes sobre os hábitos de vida saudável	Nº de exemplares distribuídos Nº de sessões Nº de torneios Nº de participantes Nº de NPTs	Criação/divulgação de informação sobre hábitos de vida saudáveis Promoção de atividades desportivas inclusivas
Cultura (D)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
D)1. Reforçar a expressão da diversidade cultural	Nº de participantes NPT Nº de participantes Nº de filmes	Realização de eventos culturais que evidenciem e sensibilizem o público para a diversidade cultural Realização de eventos culturais que envolvam a população autóctone e NPT
Educação e Língua (E)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**

E)1. Aumentar os níveis de conhecimento da Língua Portuguesa	Nº de formandos Nº de ações Nº de certificados	Realização de ações de aprendizagem formal de Língua Portuguesa
Solidariedade e Resposta Social (F)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
F)1. Promoção do acesso de migrantes aos serviços de apoio social existentes no município e UBI	Nº pedidos de apoio Nº de reencaminhamentos Nº de abrangidos	Divulgação de informação relativa a apoios sociais a famílias de migrantes carenciadas
Religião (G)		
Objetivos estratégicos	Indicadores	Estratégias
G)1. Promoção do diálogo inter-religioso	Nº de participantes Nº de assinaturas	Promoção de eventos e atividades que fomentem o diálogo inter-religioso
Mercado de trabalho e Empreendedorismo (H)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
H)1. Melhorar as condições de trabalho dos cidadãos NPT, favorecendo a sua fixação	Nº de trabalhadores inscritos Nº de empresas inscritas	Criação de uma ponte de comunicação entre trabalhadores NPTs e empresas locais e regionais
Cidadania e Participação Cívica (I)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
I)1. Promover a prática de uma cidadania ativa junto da comunidade migrante	Nº de sessões Nº de participantes Nº de associados	Mobilização da população NPT para a participação na vida política e social das suas comunidades com o apoio das juntas de freguesia
Racismo e discriminação (J)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
J)1. Desenvolvimento de iniciativas de prevenção e combate ao racismo e discriminação	Nº de participantes Nº de escolas	Sensibilização da opinião pública para os problemas do racismo e discriminação
Relações Internacionais (L)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
L)1. Reforço da política de relações externas da Câmara Municipal do Fundão e UBI	Nº de emails enviados Nº de emails de resposta	Reforço dos contatos entre a CMF, UBI e associações locais, regionais, nacionais e internacionais de migrantes NPTs
Media e Sensibilização Pública (M)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
M)1. Dar visibilidade a notícias relacionadas com a comunidade NPT junto dos media locais	Nº de programas realizados	Envolvimento dos media locais para a abordagem de temas sobre as migrações e diversidade cultural

M)2. Sensibilizar a opinião pública para as temáticas da igualdade e não discriminação, racismo, xenofobia, interculturalidade e diversidade religiosa	Nº de participantes	Promoção/realização de ações de sensibilização sobre as temáticas do racismo, xenofobia, interculturalidade, diversidade cultural, religiões
M) 3. Sensibilização da comunidade autóctone do Fundão e da UBI para as questões relacionadas com a diversidade cultural	Nº de NPT que participantes Nº de oradores presentes	Dinamização de atividades que fomentam o diálogo intercultural
Capacitação e Formação (N)		
Objetivos estratégicos	**Indicadores**	**Estratégias**
N)1. Capacitação dos migrantes para a promoção da integração no mercado de trabalho	Nº de sessões Nº de participantes	Capacitação dos migrantes para a integração e aquisição de novas competências
N)2. Capacitação dos técnicos/formadores sobre a diversidade cultural	Nº de inscritos Nº de ações	Capacitação dos técnicos para trabalhar em ambientes multiculturais

Anexo VII - Quadro 57 – Dimensão Operacional por Áreas de Atuação

Serviços de Acolhimento e Integração (A)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
1. Consolidar a resposta de acolhimento e integração de migrantes	1.1 Aumentar a resposta CLAIM no concelho de forma a abranger um número maior de NPT	1.1.1 Diversificar a resposta do CLAIM na integração e acolhimento dos migrantes	1.1.1.1. Promover pelo menos 50 atendimentos por ano	Nº de atendimentos realizados por ano	1	CMF (CLAIM)
		1.1.2 Criar um sistema de comunicação e divulgação da rede de recursos/organismos públicos, traduzido em inglês, português e francês	1.1.2.1 Criação de uma Brochura para o migrante	Nº de exemplares distribuídos	2	CMF (CLAIM) UBI (AAUBI e Núcleos)
			1.1.2.2 Criação de uma Plataforma online (e.g. página de Facebook, hiperligação no site da CMF e UBI, reunião mensal do consórcio executivo)	Nº de visualizações	1	
			1.1.2.3 Criação de um Kit boas vindas, para os migrantes NPT	Nº de Kit distribuídos	2	

		1.1.3 Alargar o horário de atendimento dos serviços de acolhimento e integração, nomeadamente, do CLAIM	1.1.3.1 Criação da Linha de Apoio 24h	Nº de atendimentos telefónicos	1	CMF (CLAIM)
	1.2 Apoiar os alunos da UBI na resolução de problemas burocráticos e logísticos durante a sua estadia na universidade	1.2.1 Criação de um Gabinete de Apoio ao Estudante Migrante na UBI	1.2.1.1 Realização de, pelo menos, 30 atendimentos anuais	Nº atendimentos	2	CMF (CLAIM) UBI (AAUBI e Núcleos)
		1.2.2 Criação de uma rede de colaboração entre os núcleos dos diversos cursos da UBI para o apoio aos alunos migrantes	1.2.2.1 Realização de, pelo menos, uma atividade (e.g. encontros com os representantes dos núcleos)	Nº de participantes nas atividades	2	
A) 2. Reforçar o conhecimento da comunidade migrante residente no concelho do Fundão e UBI e aumentar o nível de satisfação dos NPTs com os serviços de	2.1 Criar um sistema de recolha periódica de necessidades, expectativas e sugestões de melhoria dos NPTs em relação aos serviços de acolhimento e integração	2.1.1 Realização de um inquérito com 10 perguntas fechadas, a uma amostra de NPTs residentes no Fundão e UBI	2.1.1.1 Realização de um inquérito anual a 100 indivíduos = 10% do total	Nº de NPTs inquiridos	1	CMF (CLAIM) UBI (AAUBI)

acolhimento e integração	2.2 Criação de uma ponte com projetos locais	2.2.1 Realização de atividades de aquisição/treino de competências com recurso a métodos ativos e demonstrativos	2.2.2.1 Realização de 4 atividades	Nº de atividades Nº de participantes	2	CMF CACF (Projeto Matriz/Programa Escolhas)

Urbanismo e Habitação (B)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
B) 1. Criação de alternativas de alojamento NPT em situação de carência económica	1.1. Criação de um novo local de habitação para migrantes e alunos NPT: Seminário do Fundão	1.1.1. Disponibilização de alojamento a um preço reduzido	Criar pelo menos 10 novos residentes	Nº de alojamentos	2	CMF UBI
	1.2. Consolidação dos meios de acesso dos migrantes ao apoio ao arrendamento	1.2.1. Levantamento e sistematização das medidas e programas nacionais de apoio ao arrendamento disponíveis e aos quais os migrantes têm acesso	1.2.1.1.Produção de um documento com a compilação dos programas e medidas nacionais	Nº de documentos produzidos	2	CMF

Saúde (C)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
C) 1. Promoção do conhecimento dos migrantes sobre hábitos de vida saudável	1.1 Divulgação de informação para as questões de saúde pública, saúde sexual e maternidade	1.1.1 Produção de uma brochura sobre a vida sexual, a gravidez e a maternidade	Distribuir pelo menos 50 exemplares/ano	Nº de exemplares distribuídas	2	CMFU BI ACES
		1.2.1 Sessões de esclarecimentos sobre questões de hábitos de vida saudável	1.2.1.1. Realização de duas sessões	Nº de sessões Nº de participantes	1	CMF UBI ACES
	1.3. Realização de atividades desportivas inclusivas	1.3.1 Realização do torneio de Corfebol	1.3.1.1 Realização de, pelo menos, um torneio de corfebol	Nº de torneios Nº de participantes Nº de NPTs	1	UBI CMF

Cultura (D)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
1. Reforçar a expressão da diversidade cultural em todos os domínios	1.1 Realização de eventos que promovam a partilha das diferentes tradições culturais e o diálogo intercultural junto da comunidade autóctone e NPT	1.1.1 Mostras gastronómicas	1.1.1.1 Realizar 2 mostras gastronómicas (Mixed Cook)	Nº de participantes Nº de participantes NPTs	2	CMF UBI RCB JF
		1.1.2 Festival Multicultural	Realizar 1 Festival mixIN	Nº de participantes Nº de NPTs participantes	2	CMF UBI RCB JF
		1.1.3 Assinalar o dia do Migrante na comunidade escolar	1.1.3.1. Assinalar anualmente o Dia do Migrante	Nº de participantes	2	CMF Agrupamento de Escolas do Fundão Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto Escola Profissional
		1.1.4 Criação de workshops que promovam a interação entre pessoas de diferentes nacionalidades numa	1.1.4.1. Realizar workshops artísticos e inclusivos	Nº de participantes	2	CMF UBI RCB JF

		linguagem universal: a Arte				
		1.1.5. Realização de uma mostra de cinema	1.1.5.1. Realizar 1 mostra de cinema	Nº de filmes Nº de participantes	2	CMF UBI RCB JF

Educação e Língua (E)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
1. Aumentar os níveis de conhecimento da Língua Portuguesa	1.1 Proporcionar cursos certificados de Português	1.1.1 Ações de formação em Língua Portuguesa através do Programa Português para Falantes de Outras Línguas	Certificação de 50% dos inscritos	Nº de formandos Nº de ações Nº de certificados	1	IEFP CMF UBI

Solidariedade e Resposta Social (F)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
1. Promoção de acesso dos migrantes aos serviços de apoio social existentes no município e UBI	1.1 Divulgação de informação relativa aos apoios sociais a famílias de migrantes carenciados do município e UBI	1.1.1. Criação de um Gabinete psicossocial e jurídico	1.1.1.1 Reencaminhamento de, pelo menos 50% dos atendimentos para os serviços de apoio social	Nº de pedidos de apoio Nº de reencaminhamentos	1	CMF (Serviços de Ação Social UBI (SASUBI)

Religião (G)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
1. Promoção do diálogo inter-religioso	1.1 Promover o conhecimento das diferentes religiões representadas no concelho do Fundão e da Covilhã	1.1.1. Criação e dinamização de um espaço inter-religioso	1.1.1.1. Pleno funcionamento até 08/2020	Nº de assinaturas Nº de participantes	2	CMF UBI

Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (H)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
1. Melhorar as condições de trabalho dos cidadãos NPT, favorecendo a sua fixação	1.1 Diminuir o número de migrantes desempregados (especialmente os que estão ligados à atividade agrícola, durante as épocas baixas de campanhas)	1.1.1 Criação de uma "Bolsa de Trabalhadores" que sirva as empresas	Existência de uma relação de trabalhadores com residência permanente no território que possam ser recrutados diretamente, sem recurso a empresas de contratação	Nº de trabalhadores inscritos Nº de empresas inscritas	2	CMF SEF ACT Empresas

Cidadania e Participação Cívica (I)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
I) 1. Promover a prática de uma cidadania ativa junto da comunidade migrante	1.1. Mobilizar a população migrante para a participação na vida política e social nas suas comunidades	1.1.1. Sessões de esclarecimentos sobre o recenseamento eleitoral	1.1.1.1. Realizar, pelo menos, uma sessão anual em período pré-eleitoral	Nº de sessões Nº de participantes	1	CMF UBI Juntas de Freguesia
		1.1.2. Apoio à criação de uma associação de migrantes	1.1.2.1. Pleno funcionamento até 08/2020	Nº de associados		

Racismo e Discriminação (J)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
J) 1. Desenvolvimento de iniciativas de prevenção e combate ao racismo e discriminação	1.1. Incentivar o diálogo inter-racial	1.1.1. Assinalar o Dia 21 de março – Dia Internacional contra a Discriminação Racial	1.1.1.1. Assinalar anualmente o Dia 21 de março através da realização de atividades nas escolas	Nº de participantes Nº de escolas	1	CMF Agrupamento de Escolas do Fundão Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto Escola Profissional

Relações Internacionais (L)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
L) 1. Reforço da política de relações externas da CMF e UBI	1.1 Formulação de uma estratégia de divulgação transnacional do concelho do Fundão e da UBI e de atração de indivíduos e entidades internacionais	1.1.1 Criação de um email-tipo com informação generalizada e promoção do mixIN, do concelho do Fundão e da UBI dirigida a associações que trabalhem, direta e indiretamente, com migrantes a nível local, regional, nacional e internacional.	1.1.1.1 Enviar este email a, pelo menos, 50 entidades	Nº de emails enviados Nº de emails de resposta	1	CMF UBI

Media e Sensibilização da Opinião Pública (M)						
Objetivos	**Objetivos**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
M) 1. Dar visibilidade a notícias/eventos/vozes relacionadas com a comunidade NPT junto dos media locais	1.1. Criar oportunidades de difusão de iniciativas e de expressão para NPT	1.1.1. Criação de um programa de rádio	1.1.1.1. Realização de periódica de programas relacionados com a interculturalidade	Nº de programas realizados	1	CMF UBI RCB
M) 2. Sensibilizar a opinião pública para as temáticas da igualdade e não discriminação, racismo, xenofobia, interculturalidade e diversidade religiosa	2.1. Realização de ações de sensibilização	2.1.1. Assinalar o Dia Municipal da Igualdade	2.1.1.1. Assinalar anualmente o Dia Municipal da Igualdade	Nº de participantes	1	CMF UBI RCB JF
3. Sensibilização da comunidade autóctone do Fundão e da UBI para as questões relacionadas com a diversidade cultural	3.1 Aumentar a participação dos migrantes NPTs nos eventos e nas dinâmicas institucionais da UBI e C.M.F	3.1.1 Promoção de atividades e eventos culturais e académicos que trabalhem as questões relacionadas com a diversidade cultural	3.1.1.1 Realização de um Fórum Anual	Nº de NPTs participantes Nº de oradores presentes	2	CMF UBI

Capacitação e Formação (N)						
Objetivos estratégicos	**Objetivos operacionais**	**Medidas**	**Metas**	**Indicadores**	**Nível**	**Responsáveis**
M) 1. Capacitação dos migrantes para a promoção da integração no mercado de trabalho	1.1 Valorizar as competências da comunidade NPT, prepará-la para o mercado de trabalho local e incentivar iniciativas empreendedoras	1.1.1 Realizar sessões de coaching (individualizado ou não) para a empregabilidade, abrangendo a formação de competências pessoaos, sociais e profissionais para a procura ativa de emprego e o apoio a projetos de empreendorismo	1.1.1.1 Realização de, pelo menos, duas sessões	Nº de sessões Nº de participantes	2	CMF CACFF (Projeto Matriz/Programa Escolhas) IEFP
M) 2. Capacitação dos técnicos sobre a diversidade cultural	2.1. Capacitação dos técnicos dos diversos serviços que lidam	2.1.1. Ação de formação sobre a	2.1.1.1. Realizar, pelo menos, uma formação	Nº de ações Nº de inscritos		

	diretamente ou indiretamente com os migrantes	diversidade cultural para os técnicos				

Anexo VIII - Quadro 58 – Atividades Permanentes por Áreas de Atuação

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO (A)	
Diversificação e alargamento do atendimento do Gabinete CLAIM – Atendimentos Diário[20] (meta: 1.1.1.1)	
Linha Telefónica de Apoio 24h – 969892637 (meta: 1.1.3.1)	
Plataforma mixIN (meta: 1.1.2.1)	Criação de página de Facebook
	Criação de uma hiperligação nos sites da UBI e CMF
	Reunião mensal do consórcio executivo
Realização de diagnóstico anual para caracterização da população migrante e recolha de necessidades, expectativas e sugestões de melhoria (meta: 1.1.3.1)	
Brochura mixIN (meta: 1.1.2.1)	
Kit de boas vindas ao migrante com informação útil (meta: 1.1.2.3)	
Criação de um Gabinete de Apoio ao Estudante mixIN (meta: 1.2.1.1)	
URBANISMO E HABITAÇÃO (B)	
Promoção do Centro de Acolhimento para migrantes e alunos NPT: Seminário do Fundão (meta: 1.1.1.1.)	
Produção de um documento com a compilação dos programas e medidas nacionais (meta: 1.2.1.1.)	
SAÚDE (C)	
Produção de uma brochura sobre a vida sexual, a gravidez e a maternidade (meta 1.1.1.1)	
EDUCAÇÃO E LÍNGUA (E)	
Ensino certificado - formação em língua portuguesa através do Programa Português para Falantes de Outras Línguas (meta: 1.1.1.1)	
SOLIDARIEDADE E RESPOSTA SOCIAL (F)	
Criação de um gabinete de atendimento Psicossocial e Jurídico que forneça apoio e encaminhamento a outros serviços, entidades e instituições (meta: 1.1.1.1)	

[20] Esta ação terá continuidade depois do encerramento do projeto

Anexo IX - Quadro 54 – Necessidades Identificadas pelos Migrantes

ÁREAS	NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELOS MIGRANTES
Serviços de Acolhimento e Integração (A)	Dificuldades ao nível das relações institucionais: carência no acompanhamento inicial dos alunos NPT na UBI; dificuldade na compreensão da burocracia e legislação municipal e nacional. Dificuldades ao nível das relações interpessoais: falta de interação entre alunos NPT e alunos autóctones; frieza da população autóctone; dificuldade na adaptação aos hábitos e costumes locais; dificuldade das gerações mais velhas e autóctones na aceitação e adaptação a diferentes formas de estar.
Urbanismo e Habitação (B)	Dificuldades de acesso à habitação: preços elevados no arrendamento e poucas vagas nas residências de estudantes da UBI. Necessidade de reforçar a rede de transportes públicos no concelho da Covilhã e do Fundão: horários desadequados e rotas insuficientes. Dificuldade no acesso e compreensão da informação relativa aos procedimentos de compra, construção, exploração e regularização dos terrenos agrícolas, de habitação e turismo.
Saúde (C)	Desconhecimento de informação relativa ao Serviço Nacional de Saúde (obtenção do Cartão de Utente e de Médico de Família).
Cultura (D)	Desconhecimento das atividades culturais da UBI e Município
Educação e Língua (E)	Dificuldades na compreensão da Língua Portuguesa Dificuldades nos programas de ensino aprendizagem da UBI
Solidariedade e Resposta Social (F)	Desconhecimento acerca das respostas socais disponíveis no Município
Religião (G)	---
Mercado de trabalho e Empreendedorismo (H)	Desconhecimento do serviço prestado pelo IEFP Dificuldade na implementação de projetos de empreendorismo graças à burocracia e à falta de clareza da respetiva legislação.
Cidadania e Participação Cívica (I)	Inexistência de um organismo que estabeleça a ponte entre a comunidade migrante e a população autóctone, capaz de incentivar uma participação cívica mais ativa.
Racismo e Discriminação (J)	Educação da população autóctone para a aceitação de pessoas de diferentes nacionalidades e origens étnicas. Educação da população migrante sobre a história, hábitos de vida e formas de estar da população autóctone.
Relações Internacionais (L)	---
Media e Sensibilização da Opinião Pública (M)	---
Capacitação e Formação (N)	---

Anexo X – Quadro 1. Matriz de Análise da Comissão para a Multiculturalidade do Fundão

Stakeholder	Missão	Forma como é afetado pelos problemas	Capacidade e motivação para a intervenção	Ações possíveis para ir de encontro dos interesses/necessidades
Câmara Municipal do Fundão	Detetar, recolher e analisar as principais dificuldades da população portuguesa e migrante. Delinear e realizar políticas tendo em conta as necessidades da população autóctone e migrante	Situações de discriminação social, pobreza e desemprego que constrangem o desenvolvimento social, político e económico do município	Estimular a coesão social e a integração efetiva dos migrantes no município	Criação de políticas públicas e fomentar ações que promovam o desenvolvimento do município na área da saúde, educação, ação social, habitação, transportes, abastecimento público, desporto e cultura – que afetam direta e indiretamente os NPTs
Universidade da Beira Interior	Detetar, recolher e analisar as principais dificuldades da população portuguesa e migrante. Promover a qualificação de alto nível, a produção, transmissão, crítica e difusão de saber, cultura, ciência e tecnologia, através do estudo, da docência e da investigação	Situações de discriminação racial que impedem o crescimento intelectual, científico e académico da UBI a nível regional, nacional e internacional	Dinamação da coesão social entre alunos autóctones e alunos NPT	Aperfeiçoar as ações de acolhimento e a integração dos alunos Nacionais de países terceiros
CACFF-Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão	Apoiar crianças em atividades de tempos livres; apoiar a nível assistencial grupos etários diferenciados e considerados em risco; formação pedagógica a vários níveis etários e sociais	Situações de carência económica e social (maus tratos e violência doméstica) que impossibilitam o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos indivíduos	Estimular a igualdade de oportunidades e coesão social (que afeta, muitas vezes a população NPT)	Melhoria das condições de funcionamento técnico-pedagógico e materiais; realizar outras atividades de tempos livres a vários níveis etários, nomeadamente música, artes decorativas, dança e ginástica; criar apoios a idosos, a crianças em situação de risco, a mulheres vítimas de maus-tratos familiares e a mães solteiras.
Santa Casa da Misericórdia do Fundão	Melhorar as condições de vida das pessoas e promover a solidariedade, a qualidade de vida e a dignidade da pessoa humana	Situações de carência económica e social que constrangem a integração efetiva na comunidade	Estimular o desenvolvimento de projetos de inovação social	Desenvolvimento de serviços nas áreas sociais e, também, nas áreas da saúde, educação e cultura
Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Silvares	Prestar um serviço à comunidade tendo como finalidade a integração e a inclusão social dos indivíduos	Problemas sociais e económicos impedem a melhoria da qualidade de vida das crianças e idosos	Estimular a integração social dos indivíduos atendendo às suas particularidades	Ações orientadas para a inclusão social de forma a responder às necessidades da comunidade
Escola Profissional do Fundão	Educar e qualificar cidadãos	Situações de discriminação social, económica e social que constrangem a integração dos indivíduos na comunidade	Fomentar a Cultura de inclusão, dos deveres de cidadania e o desenvolvimento de capacidades científicas e técnicas	Ações orientadas para a integração dos indivíduos no mercado de trabalho e de inclusão social

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, do Fundão	Garantir a qualidade do serviço público da educação e a formação e qualificação dos alunos	Situações de carência económica e social impossibilitam o indivíduo da progressão de estudos e de integração na comunidade escolar	Estimular a solidariedade e inclusão dos alunos migrantes e autóctones	Efetuar parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentado do Projeto Educativo do Agrupamento e para a melhoria da qualidade do serviço educativo e para o sucesso educativo dos alunos
Agrupamento de Escolas do Fundão	Educar e formar os alunos em todas as vertentes (humana, ética, cultural, social, científica, artística, desportiva e tecnológica)	Constrangimentos sociais e económicos que levam ao abandono escolar	Fomento de equipas de cooperação multifuncionais e multidisciplinares	Realizar parcerias que propiciem o desenvolvimento académico e científico dos alunos.

Anexo XI – CSI. Cidade sem idade

15/06/2018
FUNDÃO.CSI
cidade sem idade - city for all ages
PERTINÊNCIA
O envelhecimento demográfico
As características específicas do nosso território: a qualidade do ar, a segurança, a hospitalidade, os produtos locais para a criação de valor social económico.
A crescente mobilidade global da população, independentemente da idade.
O regresso da comunidade emigrante que partiu nos anos 60.
A rede de parceiros já existente e as suas potencialidades.
Cidade Sem Idade - Conceito
O envelhecimento das populações do mundo ocidental, leva-nos a repensar a Urbe como local em que os cidadãos se realizem plenamente, independentemente da idade que tenham - "CIDADE SEM IDADE".
Espaços públicos com a mobilidade, a segurança, o acesso aos cuidados de saúde é a ocupação tanto laboral como de tempos livres é a inclusão social.
Serviços e comércios, com espaços adequados, WC's disponíveis e pessoal formado.
Habitações, com características específicas e um portfólio de serviços agregados, (pacote base ou de serviços extra) à medida das necessidades do utente.
Garante de qualidade assegurada através da atribuição do selo "CSI".
OBJECTIVOS
PERTINÊNCIA
OBJECTIVOS GERAIS
City for all ages – Qualidade de Vida para todas as Idades
Dinamização da Economia
Promoção do Envelhecimento Activo
1

15/06/2018
ESPAÇO PÚBLICO – CIDADE FRIENDLY
Iluminação pública apropriada
Zonas de comércio tradicional
Sinalética adequada
Segurança
COMÉRCIO E SERVIÇOS
Selo CSI – Formação e capacitação
• Certificação progressiva dos comércios e serviços locais
Arquitetura
• Manter condições de mobilidade
FUNDÃO CSI
COMÉRCIO E SERVIÇOS
Atendimento personalizado
Acesso a instalações sanitárias
Possibilidade de descanso Temporário
Iluminação controlável
Inexistência de obstáculos
Equipamentos de climatização
FUNDÃO CSI
Faixa de Mobilidade
HABITAÇÃO
Arquitetura
Novas Tecnologias
Equipamentos de climatização
3

15/06/2018
COZINHA CSI
Arquitetura
Pavimento antiderrapante
Armários de fácil acesso
Inexistência de gás
Equipamentos de indução temporizado
Bancadas com esquinas boleadas
PORTFOLIO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS BASE
SERVIÇOS EXTRA
Alimentação
Limpeza
Tratamento da roupa
Visita médica mensal
Visita de enfermagem semanal
Preparação e gestão da terapêutica
Telessaúde/tcs
Banhos de pássaros
Atividades de animação sociocultural
SAÚDE
Higiene
Pedicuramento
Apoio psicossocial
Reparações no domicílio
Acordos com:
Refeições em restaurantes certificados CSI de qualidade definida e preço pré-acordado
SPAS, mediante termal, transportes regulares e de diuretes ou pessoas com limitações de mobilidade
Manutenção cognitiva – Brain on track
Visita médica/enfermagem ao domicílio
Fisioterapia
QUARTO CSI
Pavimento uniformizável e livre de obstáculos
Iluminação de presença junto ao pavimento – Pré-iluminação
Tomadas elétricas ao nível dos interruptores, de cor contrastante
Iluminação de cabeceira (encastrada do tipo pala pavimento)
Armários acessíveis
ANIMAÇÃO E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE
WC
Pavimento antiderrapante
Base de duche do pavimento
Chuveiro móvel de fácil utilização
Inexistência de esquinas vivas
Aplicação de barras de apoio
INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE
Academia Sénior
Hortas/Quintas
Táxi à Porta
Empreendedorismo Sénior: Emprego/Voluntariado
Agenda cultural específica
4

15/06/2018
RESULTADOS A ALCANÇAR
Transformação progressiva da cidade de modo a que os seus habitantes sintam que vivem num local paradigmático para qualquer idade;
Atracção de novos moradores nacionais e estrangeiros para habitarem no Fundão
Dinamização das atividades económicas, nomeadamente nas áreas:
Melhoria significativa da qualidade de vida
Integração sociocultural
Incremento do sentido de comunidade e de participação
Reforçar o comércio de proximidade
Aumentar a taxa de empregabilidade
Fomento da inovação social e serviço
Imobiliária, incluindo a recuperação do centro histórico
Cidade mais acessível e segura
FUNDÃO.CSI
cidade sem idade ; city for all ages
MODELO DE FUNCIONAMENTO
Consórcio CSI
Equipa Técnica
GNR
OPERACIONALIZACAO
Primeira Fase
BENEFÍCIOS - INVESTIDORES
Apoio técnico
Elaboração de candidaturas a financiamentos
Benefícios fiscais
IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS - Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
Taxas
Regulamento Municipal Zona Antiga
Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização
IVA – Imposto do Valor Acrescentado
Apoio financeiro
Verba anual a disponibilizar para cofinanciar obras de Reabilitação Urbana.
Construcao do
MANUAL da Cidade Sem Idade
Realizacao de Workshops Tematicos (3 por cada eixo)
Saude e Condominio
Mobilidade /Seguranca
Cowerking/Lazer
Habitacao
Construcao Conjunta da Estrategia de Marketing
Grupo de Aerostagem – Academia Senior
5

Anexo XII - Formação e-learning "Par(A)colher Melhor - Acolhimento e Integração dos Refugiados em Portugal (2018)

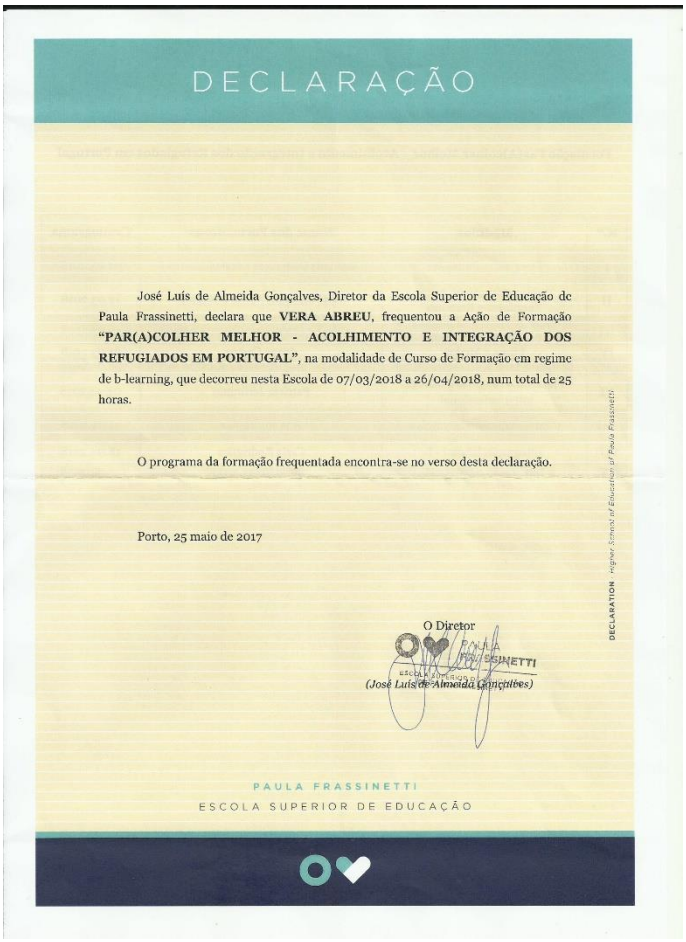

DECLARAÇÃO

José Luís de Almeida Gonçalves, Diretor da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, declara que **VERA ABREU**, frequentou a Ação de Formação **"PAR(A)COLHER MELHOR - ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS REFUGIADOS EM PORTUGAL"**, na modalidade de Curso de Formação em regime de b-learning, que decorreu nesta Escola de 07/03/2018 a 26/04/2018, num total de 25 horas.

O programa da formação frequentada encontra-se no verso desta declaração.

Porto, 25 maio de 2017

O Diretor

(José Luís de Almeida Gonçalves)

PAULA FRASSINETTI
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

DECLARATION - Higher School of Education of Paula Frassinetti

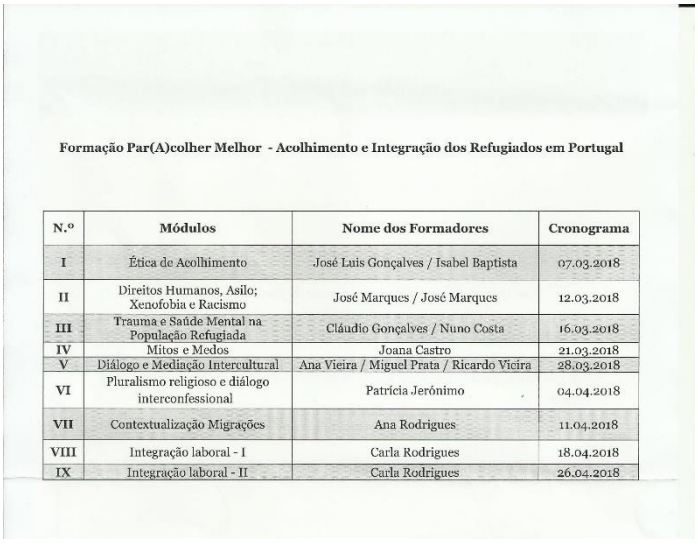

Formação Par(A)colher Melhor - Acolhimento e Integração dos Refugiados em Portugal

N.º	Módulos	Nome dos Formadores	Cronograma
I	Ética de Acolhimento	José Luís Gonçalves / Isabel Baptista	07.03.2018
II	Direitos Humanos, Asilo; Xenofobia e Racismo	José Marques / José Marques	12.03.2018
III	Trauma e Saúde Mental na População Refugiada	Cláudio Gonçalves / Nuno Costa	16.03.2018
IV	Mitos e Medos	Joana Castro	21.03.2018
V	Diálogo e Mediação Intercultural	Ana Vieira / Miguel Prata / Ricardo Vieira	28.03.2018
VI	Pluralismo religioso e diálogo interconfessional	Patrícia Jerónimo	04.04.2018
VII	Contextualização Migrações	Ana Rodrigues	11.04.2018
VIII	Integração laboral - I	Carla Rodrigues	18.04.2018
IX	Integração laboral - II	Carla Rodrigues	26.04.2018

Glossário

Crise de petróleo de 1973 – derivou do déficit de oferta de petróleo, devido a processos de nacionalizações, de conflitos e de especulação financeira.

Acordo de Schengen - política de abertura das fronteiras e livre circulação de pessoas entre os países da União

Europeia (Exceto Irlanda e Reino Unido) e a Islândia, Noruega e Suíça

Apátrida – pessoa que não possui nacionalidade ou cidadania

Tratado de Maastricht (1992) – a Comunidade Económica Europeia passou a denominar-se Comunidade Europeia ou União Europeia. O tratado definiu três metas para a União Europeia: Comunidades Europeias, Política Externa e Segurança Comum e cooperação policial e judiciária (questões penais). Também, estabeleceu a cidadania europeia, aumentou os poderes do Parlamento Europeu e criou a União Económica e Monetária.

Tratado de Amesterdão (1997) – estabeleceu como prioridade da União Europeia o desenvolvimento de uma política de migração comum. Ao Conselho Europeu competia a implementação de programas de atuação.

Programa de Tampere (1999) – proposta de criação de uma política comum de migração, de direito de asilo, de um espaço judiciário europeu e o fomento de leis contra a criminalidade e o branqueamento de capitais.

Requerente de Asilo – indivíduo que solicitou ser recebido numa nação como refugiado e que espera decisão quanto ao pedido de estatuto de refugiado segundo os mecanismos nacionais e internacionais.

Brain drain - mão-de-obra qualificada

Migração de trânsito – acolhimento temporário de um indivíduo num país com a condição de ser colocado noutra nação.

Refoulement – um estado impõe o regresso a indivíduos para um estado onde estão sujeitos a perseguições devido à sua raça, religião, nacionalidade, filiação política por meio de expulsão, extradição, deportação ou interceção extraterritorial.

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros e das suas Famílias (1990) - Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua resolução 45/158, de 18 de dezembro de 1990. O acordo aplica-se a todos os trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias sem qualquer distinção de sexo, raça, cor, língua, religião ou convicção, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, nacionalidade, idade, posição económica, património, estado civil, nascimento ou outra situação.

Retornados – repatriamento de portugueses residentes nas ex-colónias

Projeto Smart Borders (fronteiras inteligentes) - Destina-se a melhorar a gestão das fronteiras externas dos Estados-Membros de Schengen, lutar contra a imigração irregular e fornecer informações sobre os residentes, bem como facilitar as passagens fronteiriças dos viajantes nacionais de países terceiros previamente matriculados

Lei n.º 27/2008, de 30 de junho – define as situações e procedimentos de cedência de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas nº 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de dezembro. Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto

Colocação au pair - 85/64/CEE: Recomendação da Comissão, de 20 de dezembro de 1984, relativa a um acordo europeu do Conselho da Europa respeitante à colocação «au pair». A convenção estabelece no espaço europeu: o estatuto de pessoa «au pair», ou seja, define as diretrizes quanto às circunstâncias de trabalho e vida, educação, segurança social e aos direitos e deveres da família de acolhimento e da pessoa «au pair».